

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL .....	6
PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022. ....	9
PORTARIA Nº 037, DE 14 DE MARÇO DE 2022. ....	10
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2022. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO .....	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ....	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 .....	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 .....	13
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022 .....	15
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022 .....	15
EXTRATO CONTRATO Nº 0303.03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022 .....	16
EXTRATO CONTRATO Nº 1803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022 .....	16
EXTRATO CONTRATO Nº 1803.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022 .....	16
EXTRATO CONTRATO Nº . PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022CPL. P. ADM. Nº CON: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA .....	16
EXTRATO CONTRATO Nº 0403.01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 SEMAS. PROC. ADM. Nº 0302.01/2022 .....	17
TERMO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PR. ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	17
TORNAR SEM EFEITO .....	17
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022. ....	17
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2022 .....	18
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA .....	18
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO .....	18
EXTRATO DE CONTRATO .....	18
EXTRATO DE CONTRATOS .....	18
EXTRATOS DE CONTRATOS .....	19
EXTRATO DE CONTRATO .....	22
EXTRATO DE CONTRATOS .....	24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022 .....	26
PORTARIA N.º 050/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2022 .....	26
PORTARIA N.º 051/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022 .....	26
PORTARIA N.º 052/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022 .....	26
PORTARIA DE CONTRATO .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 023/2022 .....	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 024/2022 .....	27
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 .....	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 .....	28
PORTARIA N.º 248/2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	29
PORTARIA Nº 249/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO... .....	29
PORTARIA Nº 264/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	30
PORTARIA Nº 265/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 263/2022 .....	30
PORTARIA Nº 266/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .....	30
PORTARIA Nº 257/2022 - LOTAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. ....	30
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 - SRP .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMC .....	35
PORTARIA Nº 089 /2022/ADM/PREF. ....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	37

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-SEMUS .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN .....	37
EXTRATO DOS CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	40
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	40
RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. ....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	41
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	65
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.22032022130012022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 .....	88
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022 .....	89
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022 - P.E Nº 035/2021 - SRP .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022 .....	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022. ....	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 - 2ª(SEGUNDA) CHAMADA .....	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. ....	103
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	103
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	103
PORTARIA Nº 065, 24 DE MARÇO DE 2022. ....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	104
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 .....	104
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 .....	106
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	109
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TRANSPORTE ESCOLAR .....	109
PORTARIA Nº 0153/2021-GAB .....	110
PORTARIA Nº. 011/2022-GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2022. ....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	111
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 .....	111
PORTARIA Nº 082/2022 .....	111
PORTARIA Nº 083/2022 .....	111
PORTARIA Nº 084/2022 .....	112
PORTARIA Nº 85/2022 .....	112
PORTARIA Nº 86/2022 .....	112
PORTARIA Nº 87/2022 .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	113
PORTARIA Nº. 026/GP/2022 .....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	113
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.04062021.12.0062021. ....	113
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	113
PORTARIA Nº 016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS .....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	120
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP. ....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	120
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 .....	121
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 01/2022 .....	121
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	121
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 042/2022 .....	121
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 043/2022 .....	122
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 044/2022 .....	122
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 045/2022 .....	122
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 046/2022 .....	123
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 047/2022 .....	123
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 048/2022 .....	123
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 049/2022 .....	123
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 050/2022 .....	124
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 051/2022 .....	124
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 052/2022 .....	124

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 053/2022 .....	125
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº 054/2022 .....	125
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-P. A Nº 018/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 .....	125
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022- ?PROCESSO?Nº032/2022 .....	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 – PA Nº 0617/2021 .....	126
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO .....</b>	<b>126</b>
AVISO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2022. ....	126
ERRATA DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 .....	127
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022 .....	127
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2022 .....	127
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022 .....	127
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES .....</b>	<b>128</b>
DECRETO Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO .....</b>	<b>128</b>
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022 .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII .....</b>	<b>128</b>
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	128
PORTARIA Nº 030/2022 - GAB .....	129
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS .....</b>	<b>129</b>
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 044/2021 .....	129
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 045/2021 .....	129
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 046/2021 .....	129
1ª TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2021 .....	130
1ª TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2021. ....	130
1 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020-2021 .....	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021 .....	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021 .....	130
EXTRATO DE CONTRATO Nº. DL 046/2021 .....	130
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO .....</b>	<b>131</b>
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 097/2021 .....	131
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 078/2018 .....	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022 .....	131
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022 .....	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 .....	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022 .....	132
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 .....	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022 .....	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 .....	133
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 .....	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 .....	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 .....	134
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 .....	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 .....	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 .....	135
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022 .....	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022 .....	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 .....	136
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 .....	137
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 .....	138
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022 .....	139
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 .....	140
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 .....	140
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 .....	140
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 .....	141
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022 .....	142
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022 .....	143

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 .....	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 .....	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 .....	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 .....	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022 .....	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 .....	148
PORTARIA Nº 039/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022. ....	148
PORTARIA Nº 065/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022. ....	149
PORTARIA Nº 066/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022. ....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	149
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	149
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	150
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021 .....	150
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL .....	150
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021 .....	150
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 .....	150
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 .....	150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	151
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	151
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022 .....	151
DECRETO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....	151
DECRETO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022. ....	152
PORTARIA Nº 02/2022- GAB .....	153
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	153
ERRATA DE PUBLICAÇÃO .....	153
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	153
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	153
AVISO DE RESULTADO .....	154
PORTARIA Nº 030/2022-GAB .....	154
PORTARIA Nº 031/2022-GAB .....	154
PORTARIA Nº 032/2022-GAB .....	155
PORTARIA Nº 033/2022-GAB .....	155
PORTARIA Nº 034/2022-GAB .....	155
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	155
AVISO DE APOSTILAMENTO .....	155
AVISO DE APOSTILAMENTO .....	156
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	157
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	157
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	158
AVISO DE ERRATA .....	158
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....	158
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	159
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP .....	159
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	159
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.01/2022 .....	159
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.02/2022 .....	160
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 028.001/2022 .....	161
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.002/2022 .....	161
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.003/2022 .....	164
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.001/2022 .....	167
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.002/2022 .....	167
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.003/2022 .....	168
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.004/2022 .....	173
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.004/2022 .....	173
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.005/2022 .....	174
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 034.001/2022 .....	176
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 002/2022, .....	176
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022, .....	176
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022 .....	177

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022 .....	177
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 002/2022 .....	177
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022 .....	177
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022 .....	178
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022 .....	178
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 P/ SELEÇÃO DE ASS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER .....	178
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - PARA SELEÇÃO DE ASS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER .....	179
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	180
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 .....	180
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1401/2022 .....	180
PORTARIA Nº38/2022 .....	180
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	180
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02.11032022.13.006/AC2022 .....	180
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02.11032022.13.006/AC2022. ....	181
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.11032022.13.006/AC2022 .....	181
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	181
RESCISÃO AO CONTRATO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 0260.250.01/2021 .....	181
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA. ....	182
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA. ....	184
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 .....	185
CONTRATO Nº. 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. ....	185
CONTRATO Nº. 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. ....	186
CONTRATO Nº. 041/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. ....	186
CONTRATO Nº. 005/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022 - DISPENSA Nº 002.2022. ....	186
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	186
AVISO DE LICITAÇÃO .....	186
AVISO DE LICITAÇÃO .....	186
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	187
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 .....	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 .....	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.A/2022 .....	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.B/2022 .....	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.C/2022 .....	187
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.D/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.E/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.F/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.G/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.H/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.I/2022 .....	188
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.J/2022 .....	189
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.L/2022 .....	189
DECRETO Nº 10/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022 .....	189
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	190
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022. ....	190
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022. ....	229
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	263
ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO .....	263
ERRATA DA RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 .....	263
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	263
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	263
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	264
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	264
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	265
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	266
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	266
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	267
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 011/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	267
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 013/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. ....	268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 77/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos materiais propostos pela empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73, Insc. Estadual nº 12.550.495-0, localizada da na Rua 21, Nº 12, QDA 256, LT 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000, representada pelo Sr. Benedito Martins Rocha, portador do RG nº 0001.09023699-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 147.468.753-61 e a empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 29.316.592/0001-37, Insc. Estadual nº 12.549466-1, localizada da na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosi, Balsas - MA, Cep: 65.800-000 representada pela Sra. Naiara Costa de Araujo, portadora do RG nº 0213435220020 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 014.240.203-60, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, instrumental, material hospitalar, laboratorial, odontológico, insumos e correlatos, para garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2022 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 77/2021 - PMAP-MA**.

**Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os

quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I e Contrato**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de

dezembro de 2018.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Segundo** - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Terceiro** - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PMAP-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DOZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

**Alto Parnaíba- MA, 23 de março de 2022.**

**José Airton Brito de Castro**

Presidente da CPL

**Itamar Nunes Vieira**

Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Benedito Martins Rocha

Representante Legal

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araújo

Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022- PMAP-MA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO ÚNICO DA ATA**

Razão social: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP Endereço: Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, Balsas - MA, Cep: 65.800-000 Contatos: (99) 3541-8783 Representante: Naiara Costa de Araujo						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UN	VLR FINAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UND (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	ESTILO	PACOTE	200	4,45	890,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CX COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	IMEC	CAIXA	100	32,00	3.200,00
3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML ( VITAMINA C) CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	FARMACE	CAIXA	50	244,80	12.240,00
5	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML (ADREN) CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	80	240,62	19.250,00
8	AGULHAS DESCARTAVEIS 0,7MM X 25MM COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	UNISSES	CAIXA	200	12,60	2.520,00
15	AMPICILINA 500MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI)	BLAU	CAIXA	15	220,00	3.300,00
44	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML GOTAS FRASCO CX C/100 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	10	114,50	1.145,00
52	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	HIPOLABOR	CAIXA	50	287,50	14.375,00
119	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG CX C/ 10 AMPOLAS (COTA PRINCIPAL)	CRISTALIA	CAIXA	150	664,07	99.610,00
150	HIDROCORTISONA 100 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	BLAU	CAIXA	60	162,33	9.740,00
158	ISODIL 5MG SUBLINGUAL CX COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	SIGMA PHARMA	CAIXA	50	12,00	600,00
159	IVERMECTINA 6MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	VITAMEDIC	CAIXA	120	541,58	64.990,00
183	MÁSCARA N95 CAIXA COM 25 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEVE	CAIXA	300	49,67	14.900,00
191	NIFEDIPINO 10MG CX 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	30	66,33	1.990,00
192	NIFEDIPINO 20 MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	30	100,00	3.000,00
210	PREDNISONA 20 MG CX COM 20 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	NEO QUIMICA	CAIXA	120	4,66	559,00
211	PROMETAZINA 25 MG (FENERGAN) CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	TEUTO	CAIXA	80	14,38	1.150,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA NR 06 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FOYOMED	UNIDADE	100	1,96	196,00
249	SONDA NASOGÁSTRICA NR 07 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FOYOMED	UNIDADE	100	1,96	196,00
273	TENOXCAM 20 MG CX C/ 50 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CRISTALIA	CAIXA	80	44,88	3.590,00

Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.749.855/0001-73 Endereço: Rua 21, Nº 12, Qda 256, Lt 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA Contatos: (99) 3541-9393 Representante: Benedito Martins Rocha						
---	--	--	--	--	--	--

LOTE/ITEM	MARCA	V. UNIT.	QTD	V. FINAL	
004	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX COM 100 UNIDADES	HIPOLABOR	513,62	40	20.545,00
006	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML CX COM 200 AMPOLAS	ISOFARMA	93,62	60	5.617,00
007	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L 12 UNIDADES (EXCLUSIVO)	FARMAX	55,00	10	550,00
009	ALCOOL 70% CX COM 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PROLINK	80,25	40	3.210,00
010	ALCOOL GEL 500ML (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PROLINK	5,39	500	2.694,00
011	ALCOOL IODADO 0,1% 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	RIOQUIMICA	12,36	100	1.236,00
012	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	NATHALYA	13,14	200	2.627,00
013	AMINOFILINA 24MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMACE	188,58	50	9.429,00
014	AMPICILINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	TEUTO	229,60	30	6.888,00
016	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP	GEOLAB	45,00	80	3.600,00

017	APARELHO DE AFERIR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL BRAÇO	MULTILASER	86,00	50	4.300,00
018	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGNOMANOMETRO E	PREMIUM	70,00	50	3.500,00
019	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGNOMANOMETRO E	PREMIUM	107,50	40	4.300,00
020	APARELHO UMIDIFICADOR DE AR (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MULTILASER	113,25	20	2.265,00
021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM (EXCLUSIVO ME)	ORTOFEN	3,96	120	475,00
022	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (EXCLUSIVO ME)	ORTOFEN	5,47	120	656,88
023	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (EXCLUSIVO ME)	ORTOFEN	8,33	120	1.000,00
024	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80MTS 13 FIOS C/ 12 UND	BIOTEXTIL	5,00	300	1.499,40
025	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UNIDADES (EXCLUSIVO)	ORTOFEN	29,13	30	874,00
026	ATADURA GESSADA 15CM CX COM 20 UNIDADES (EXCLUSIVO)	ORTOFEN	42,97	30	1.289,98
027	ATADURAS DE CREPOM 12 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	4,03	300	1.210,00
028	ATADURAS DE CREPOM 30 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	BIOTEXTIL	10,26	300	3.078,90
029	ATENOLOL 25MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	28,75	80	2.300,00
030	ATENOLOL 50MG EMBALAGENS COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	42,98	80	3.438,60
031	AVENTAL COM MANGA, MANGA LONGA, CONFEC. EM TNT	DESCTEXTK	462,77	188	87.000,00
032	AVENTAL COM MANGA, MANGA LONGA, CONFEC. EM TNT	DESCTEXTIL	439,89	62	27.273,18
033	AVENTAL S/ MANGA, AVENTAL SEM MANGA CONFECCIONADO	DESCTEXTIL	30,00	250	7.500,00
034	AZITROMICINA 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	76,61	40	3.064,32
035	AZITROMICINA 600MG 15ML CAIXA COM 50 FRASCOS	NEOQUIMICA	375,00	40	15.000,00
036	BENSILATO DE ANLIDIPINO 10 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	16,76	200	3.352,00
037	BENSILATO DE ANLIDIPINO 5 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	16,50	200	3.300,00
038	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.00 UI COM 50 FRASCOS	TEUTO	255,01	50	12.750,50
039	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.00 UI CX COM 50	TEUTO	300,00	40	12.000,00
040	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 UNIDADES	CIMED	31,94	60	1.916,46
041	BOLSA COLETOIRA URINA 2L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WELLEAD	4,63	600	2.780,00
042	BOLSA DE COLOSTOMIA 70MM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	13,92	500	6.960,00
043	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIÁTRICA 40X 27MM (EXCLUSIVO)	MEDSONDA	1,65	500	825,00
045	BROMEXINA 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota Principal)	MEDLEY	1.204,27	75	90.320,00
046	BROMEXINA 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota)	MEDLEY	1.201,38	25	30.034,50
047	BROMEXINA 8MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota Principal)	MEDLEY	1.206,67	75	90.500,00
048	BROMEXINA 8MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (Cota)	MEDLEY	1.207,92	25	30.197,95
049	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC) (EXCLUSIVO)	HIPOLABOR	5,90	100	590,00
050	BROMOPRIDA 10 MG CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME)	BIOSINTETICA	115,32	80	9.225,60
051	BUDESONIDA 200MCG COM INALADOR CAIXA COM 30 FRASCOS	DESCTEXTIL	2.542,94	10	25.429,40
053	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA (4MG) - DIPIRONA	HIPOLABOR	80,00	100	8.000,00
054	CABO BISTURI Nº 23 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	ABCSINSTRUMENTOS	6,01	50	300,50
055	CAPTROPIL 25 MG COMPRIMIDO CX/ 500 CP (EXCLUSIVO ME)	PRATIDONADUZZI	26,67	150	4.000,50
056	CARVO VEGETAL ATIVADO PO, POTE 25 G (EXCLUSIVO ME)	NEON	25,33	15	380,00
057	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULO KIT COM 10 UND	MEDSONDA	9,67	300	2.900,00
058	CATETER Nº 16 CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	IPROLAB	65,00	20	1.300,00
059	CATETER Nº 18 CX/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	IPROLAB	66,67	30	2.000,00
060	CATETER Nº 20 CX/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	IPROLAB	63,33	30	1.900,00
061	CATETER Nº 22 CX/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	IPROLAB	74,94	80	5.995,00
062	CATETER Nº 24 CX/ 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDIX	68,75	80	5.500,00
063	CEFALOXINA 500 MG CAPSULA CX C/ 200 CP (EXCLUSIVO ME)	ABL BRASIL	70,00	100	7.000,00
064	CEFALOTINA 1G CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA (EXCLUSIVO)	ABL BRASIL	283,33	60	17.000,00
065	CEFTRIAXONA 1G CX COM 50 AMPOLAS IV. (EXCLUSIVO ME)	ABL BRASIL	337,50	80	27.000,00
066	CEFTRIAXONA 500 MG (TRIAXIN) CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	ABL BRASIL	390,00	50	19.500,00
067	CETOPROFENO 100 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	HIPOLABOR	225,00	80	18.000,00
068	CETOPROFENO 50 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	HIPOLABOR	225,00	80	18.000,00
069	CIMETIDINA 150MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME)	HYPOFARMA	475,00	80	28.500,00
070	CLORETO DE MAGNÉSIO A 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE	SAMTEC	170,00	5	850,00
071	CLORETO DE MAGNÉSIO A 50 % CX COM 200 AMPOLAS DE	ISOFARMA	579,62	5	2.898,10
072	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 100 MG/ML C COM 200 AMPOLAS	ISOFARMA	72,60	10	726,00
073	CLORETO DE SÓDIO 10 % CX COM 200 AMPOLAS DE	FARMACE	66,00	10	660,00
074	CLOREXIDINA 0.2% 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	GEOLAB	21,08	60	1.264,80
075	CLORIDRATO AMIODARONA 50ML/ML CX COM 100 UNIDADES	HIPOLABOR	176,00	25	4.400,00
076	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML CX COM 100 UNIDADES	FARMACE	165,00	20	3.300,00
077	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML CX COM 100 UNIDADES	FARMACE	170,01	20	3.400,20
078	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG COM 100 ML CX	FRESENIUS	1.918,40	38	72.899,20
079	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG COM 100 ML CX	FRESENIUS	1.918,40	12	23.020,80
080	CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA 25MG/ML (AMPICTIL) 50	CRISTALIA	152,30	30	4.569,00
081	CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50 MG/ML (KETAMIN NP)	CRISTALIA	2.550,00	10	25.500,00
082	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML CX COM 50 UNIDADES	CRISTALIA	372,25	40	14.890,00
083	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR	HYPOFARMA	72,50	80	5.800,00
084	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG CX COM 200	PRATI DONADUZZI	22,50	20	450,00
085	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG CX COM 200	PRATI DONADUZZI	20,00	20	400,00
086	CLORIDRATO DE NALOXONA 0.4 MG/ML CX COM 10 UNIDADES	HIPOLABOR	298,00	25	7.450,00
087	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COM 50 UNIDADES	HYPOFARMA	80,00	60	4.800,00
088	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (DOLASAL) CX COM 25	UNIAO QUIMICA	61,88	80	4.950,00
089	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) 25MG, CAIXA COM	SANVAL	125,00	100	12.500,00
090	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/ML CX COM 100	HIPOLABOR	227,50	80	18.200,00
092	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG CX COM 50 AMP	HIPOLABOR	99,00	50	4.950,00
093	COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA (MANTA TERMICA) EM	COLEMAN	28,75	300	8.625,00

094	COLCHICINA 0,5MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO)	ASPEN	116,03	80	9.282,40
095	COLETORE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS CX C/	FLEXPELL	86,02	80	6.881,60
096	COLETORE DE MATERIAL PERFURO CARTENTE 13 LITROS CX C/	FLEXPELL	108,46	80	8.676,80
097	COLETORE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS CX C/	FLEXPELL	163,46	80	13.076,80
098	COMPLEXO B 2MG (HYPLEX B) CX COM 100 UNIDADES	HYPOFARMA	6,01	100	601,00
099	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 43X50 50	ANAPOLIS TEXTIL	50,73	80	4.058,40
100	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS COM 500 UNIDADES (EXCLUSIVO)	BIOTEXTIL	12,52	500	6.260,00
101	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C)	BIOTEXTIL	0,42	2000	850,00
102	DECANATO DE HALOPERIDOL (HALDOL/HAL) 5MG/ML CX	UNIAO QUIMICA	550,00	20	11.000,00
103	DESLANOL (DESLANOSÍDEO) 0.2 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	104,80	25	2.620,00
104	DEXAMETASONA 0.5 MG/5ML XAROPE ADULTO CAIXA COM 50	FARMACE	82,67	30	2.480,00
105	DEXAMETASONA 2MG/ML CX COM 50 AMPOLAS (EXCLUSIVO)	FARMACE	130,83	60	7.850,00
106	DEXAMETASONA 4MG CX COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO)	E.M.S	166,00	30	4.980,00
107	DEXAMETASONA 4MG/ML COM 120 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME)	FARMACE	349,80	100	34.980,00
108	DEXMETASONA 0.1% CREME 10 G (TUBO) CX C/ 50 UM	GREENPHARMA	63,00	10	630,00
109	DIAZEPAM 10 MG CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	SANTISA	16,50	30	495,00
110	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	110,62	80	8.850,00
111	DIGOXINA 0.25 MG EMBALAGEM HOSPITALAR CX COM 500	PHARLAB	45,57	20	911,40
112	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	70,40	120	8.448,00
113	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 500MG/ML CX COM 100 AMPOLAS	FARMACE	70,40	80	5.632,00
114	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME)	FARMACE	96,80	30	2.904,00
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML CAIXA COM 100 FRASCOS	FARMACE	96,80	30	2.904,00
116	DOBUTAMINA 12.5 MG/ML CX COM 50 AMPOLAS DE 20 ML	TEUTO	495,00	15	7.425,00
117	DOPAMINA 5MG/ML CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME)	CRISTALIA	4.600,00	8	36.800,00
118	DRAMIM B6 50 + 50 MG CX C/ 150 AMPOLA (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	UNIAO QUIMICA	272,42	40	10.896,80
120	DEXAMETASONA SÓDICA 40MG CX C/ 10 AMPOLAS (Cota)	MYLAN	303,00	50	15.150,00
121	EQUIPO MICRO GOTAS, PARA SORO, ESTERIL COM	MEDIX	129,00	100	12.900,00
122	EQUIPO DE TRANSFUSAO SANGUINEA - DISPONIVEL PARA	LAMEDID	326,67	30	9.800,00
123	ERGOMETRIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA) 0.2 MG/ML	UNIAO QUIMICA	92,50	20	1.850,00
124	ERGOTRATE 0.2 MG CX COM 100 AMPOLAS (EXCLUSIVO ME)	UNIAO QUIMICA	215,00	20	4.300,00
125	ESCOLA CERVICAL, DESCARTAVEL ESTERIL, CAIXA C/ 100UND	KOLPLAST	20,00	50	1.000,00
126	ESPARADRAPOS 10CM X 4.5M CM MISSNER (EXCLUSIVO ME)	CIEX	8,90	1000	8.900,00
127	ETILEFRIL (CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML CX COM 6	CRISTALIA	15,33	150	2.300,00
128	FACE SHIELD UNIDADE (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FACESHILD	14,11	500	7.055,00
129	FENTANIL 50MG/ML	HIPOLABOR	4.725,00	4	18.900,00
130	FILTRO AUTOMIDIFICADOR PARA APARELHO BIPAP	MASIF SHALON	17,50	1000	17.500,00
131	FIO DE SUTURA, NYLON 3.0; C/ 45 CM, AGULHA 3.8X2 -	SUPERMEDY	23,69	80	1.895,20
132	FIO DE SUTURA, NYLON 2.0; C/ 45 CM, AGULHA 3.8X2 -	CIEX	31,90	50	1.595,00
133	FITA MICROPOROSA 10 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	CRISTALIA	51,20	200	1.024,00
134	FITA MICROPOROSA 5 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	CIEX	2,96	200	592,00
135	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 CX COM 50 UNIDADES	CIEX	97,35	30	2.920,50
136	FITA TESTE GLICEMIA - ON CALL PLUS H COM 50 UNIDADES	MEDLEVENSOHN	25,25	300	7.575,00
137	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML (FLUMAZIL) CX COM 5 AMPOLAS	UNIAOQUIMICA	273,85	10	2.738,50
138	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 5MG/ML 120ML CX 50 FR	PRATI DONADUZZI	838,80	10	8.388,00
139	FURASEMIDA 10MG/ML CX COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME)	HYPOFARMA	55,13	80	4.410,40
140	GEL PARA MEIOS DE CONTATO SKG (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	CARBOGEL	23,37	50	1.168,50
141	GLIBENCLÂMIDA 5MG EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	GEOLAB	30,00	20	600,00
142	GLICOSE 25% COM 10 ML CX COM 200 AMPOLAS DE	ISOFARMA	107,50	40	4.300,00
143	GLICOSE 50 % AMPOLA 10 ML CX COM 200 UNIDADES	ISOFARMA	126,00	20	2.520,00
144	GLUCOSIMETRO - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE PORTÁTIL	MEDLEVENSOHN	26,67	30	800,00
145	GLUCONATO DE CÁLCIO A 10 % COM 10 ML CX COM 100	ISOFARMA	250,00	8	2.000,00
146	HEPARINA SÓDICA (HEMOPOL) 5000 UI/25 ML CX COM 25	CRISTALIA	483,22	149	72.000,00
147	HEPARINA SÓDICA (HEMOPOL) 5000 UI/0.25 ML CX COM 25	CRISTALIA	467,74	31	14.500,00
148	HIDRALAZINA 20 MG/ML - (NEPRESOL) CX COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	333,33	30	10.000,00
149	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/ 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	24,00	30	720,00
151	HIDROCORTIZONA 500 MG CX COM 50 FRASCOS-AMPOLA	TEUTO	249,50	60	14.970,00
152	HIDROXICLORQUINA 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	74,87	750	56.152,50
153	HIDROXICLORQUINA 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	E M S	74,87	250	18.717,50
154	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO CX C/ 500 CP (EXCLUSIVO)	PRATI DONADUZZI	90,77	30	2.723,00
155	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMPS 2 VIAS PACOTE COM 50	TKL	12,98	500	6.490,00
156	ÍODO DEGERMANTE 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMAX	18,43	100	1.843,00
157	ÍODO TOPICO 10% POLIVIDONA 1L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMAX	16,02	100	1.602,00
160	KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL CX/ 12 BISNAGAS	CRISTALIA	228,89	40	9.155,60
161	LÂMINA BISTURI Nº 23 CX C/ 100UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	STERILANCE	29,17	60	1.750,00
162	LÂMINA BISTURI Nº 24 CX C/ 100UND (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	STERILANCE	28,30	60	1.698,00
163	LANCETAS CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PREMIUM	4,50	200	900,00
164	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL CX COM 10 UNIDADES	FLEXPELL	96,33	300	28.900,00
165	LIDOCAINA 50 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 25G	PHARLAB	2,86	350	1.000,00
166	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CX COM 500 COMPRIMIDOS DE	PRATI DONADUZZI	47,60	50	2.380,00
167	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	29,99	300	8.998,00
168	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	28,17	600	16.900,00
169	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX COM 10 CXS DE 100	MEDIX	28,17	600	16.900,00
170	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº 7, CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO)	MEDIX	1,90	50	95,00
171	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº 7.5 CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO)	MEDIX	1,48	50	74,00
172	LUVAS LATEX CIRÚRGICA Nº8,0 CX COM 50 PARES (EXCLUSIVO)	MEDIX	1,58	50	79,00
173	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (EXCLUSIVO)	PRATI DONADUZZI	5,36	200	1.072,00
174	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0.4MG/ML + BETAMETASONA	MEDQUIMICA	231,00	20	4.620,00





175	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	18,76	30	562,80	
176	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CX COM 500 COMPRIMIDOS	MSO	33,76	30	1.012,80	
177	MALHA TUBULAR 10 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MSO	8,02	80	641,60	
178	MALHA TUBULAR 20 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MSO	8,02	80	641,60	
179	MALHA TUBULAR 30 CM (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	TKL	18,33	80	1.466,40	
180	MANITOL 20% 100ML CX COM 50 FRASCOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	JP	137,50	10	1.375,00	
181	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	SP ODONTO	13,00	3000	39.000,00	
182	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	6,40	200	1.280,00	
184	MÁSCARA PARA BIPAP FACIAL TOTAL (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	BMC	400,00	50	20.000,00	
185	MÁSCARA PARA OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO E EXTENSÃO KIT	GOOD COME	380,00	100	38.000,00	
186	MÁSCARAS PARA OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	GOOD COME	16,00	500	8.000,00	
187	MÁSCARAS PARA OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	GOOD COME	17,00	500	8.500,00	
188	METILDOPA 500 MG CX COM 30 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	SANVAL	33,30	30	999,00	
189	METROCLORAMIDA 10MG/ML (PLASTIL) CX COM 200 AMPOLAS	FARMACE	120,00	50	6.000,00	
190	METRONIDAZOL 500MG/100ML CX COM 60 UNIDADES	FARMACE	4,20	100	420,00	
193	NIMESULIDA 100 MG COM 600 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PRATIDONADUZZI	54,07	30	1.622,10	
194	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS COM 15 ML (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	GEOLAB	1,54	500	770,00	
195	NITAZOXANIDA 20MG/ML 100ML CAIXA COM 50 FRASCOS	ALTHAIA	32,50	20	650,00	
196	NITAZOXANIDA 500MG CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	28,50	800	22.800,00	
197	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML AMPOLA COM 2ML	HYPOFARMA	1.400,00	10	14.000,00	
198	OCTOCINA 5 UI/ML - (OXITON) CX COM 50 UNIDADES	UNIAOQUIMICA	73,66	50	3.683,00	
199	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM ANTIEMBAÇAMENTO	SOFT	2,98	1000	2.980,00	
200	ÓLEO DE GIRASSOL 250 ML CX COM 24 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	HIPOLABOR	3,21	15	48,15	
201	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG CX COM 25 FRASCOS-AMPOLA	BLAU	540,74	135	73.000,00	
202	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG CX COM 25 FRASCOS-AMPOLA	BLAU	611,11	45	27.500,00	
203	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E ADULTO CMS-50DL	MULTILASER	78,00	50	3.900,00	
204	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 METROS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	HARBOMEDICAL	49,00	50	2.450,00	
205	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 50 METROS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	HARBOMEDICAL	42,00	50	2.100,00	
206	PARACETAMOL 500MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATIDONADUZZI	65,00	100	6.500,00	
207	PARACETAMOL GOTAS 20ML CX C/ 50 FRASCOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMACE	59,00	100	5.900,00	
208	POLIFIX ADULTO CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	75,00	10	750,00	
209	POLIFIX INFANTIL CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	85,00	10	850,00	
212	PRÓPÉ SAPATILHA COR BRANCO TAMANHO ÚNICO	PREVEMAX	13,19	300	3.958,00	
213	REGULADOR MANOMETRO PARA VALVULA DE OXIGENIO	HAOXI	193,33	30	5.800,00	
214	SCALPE Nº 21 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	16,00	50	800,00	
215	SCALPE Nº 23 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	17,00	50	850,00	
216	SCALPE Nº 25 CX C/ 100 UNID (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	WILTEX	17,00	50	850,00	
217	SERINGAS 1 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	90,00	100	9.000,00	
218	SERINGAS 10 ML COM AGULHA CX COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	210,00	200	42.000,00	
219	SERINGAS 20 ML COM AGULHA CX COM 250 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	162,50	400	65.000,00	
220	SERINGAS 3 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	SALDANHA RODRIGUES	105,00	200	21.000,00	
221	SERINGAS 5 ML COM AGULHA CAIXA COM 400 UNIDADES	HALEXISTAR	166,67	300	50.000,00	
222	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 250ML (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	HALEXISTAR	5,70	500	2.850,00	
223	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO COM 500 ML CX COM 30 BOLSAS	MEDSONDA	113,33	60	6.800,00	
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
225	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
226	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,73	100	73,00	
227	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
228	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,79	100	79,00	
229	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,79	100	79,00	
230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 04 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,60	100	60,00	
231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 06 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,64	100	64,00	
232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PRATIDONADUZZI	0,65	100	65,00	
233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 10 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,55	100	55,00	
234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,70	100	70,00	
235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 16 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	MEDSONDA	0,60	100	60,00	
236	SONDA DE FOLEY Nº 10 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	28,00	50	1.400,00	
237	SONDA DE FOLEY Nº 14 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
238	SONDA DE FOLEY Nº 16 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
239	SONDA DE FOLEY Nº 18 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	29,00	50	1.450,00	
240	SONDA DE FOLEY Nº 20 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	32,74	50	1.637,00	
241	SONDA DE FOLEY Nº 22 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	WELLLEAD	31,00	50	1.550,00	
242	SONDA DE FOLEY Nº 24 (2 VIAS) CX COM 10 UNIDADES	MEDIXBRASIL	30,00	50	1.500,00	
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	0,85	100	85,00	
244	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	0,87	100	87,00	
245	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,45	100	145,00	
246	SONDA NASOGÁSTRICA NR 04 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,45	100	145,00	
247	SONDA NASOGÁSTRICA NR 05 (1F. 34 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,95	100	195,00	
250	SONDA NASOGÁSTRICA NR 08 (2F. 50 CM) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,93	100	193,00	
251	SONDA NASOGÁSTRICA NR 10 (4F. 1 METRO) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,93	100	193,00	
252	SONDA NASOGÁSTRICA NR 12 (4F. 1 METRO) (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FOYOMED	1,93	100	193,00	

253	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL )	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
254	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL )	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
255	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO ENTERAL )	EMBRAMED	25,00	100	2.500,00	
256	SONDA URETRAL Nº 08, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,52	100	52,00	
257	SONDA URETRAL Nº 10, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,63	100	63,00	
258	SONDA URETRAL Nº 12, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	0,63	100	63,00	
259	SONDA URETRAL Nº 14, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,59	100	59,00	
260	SONDA URETRAL Nº 16, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL	FOYOMED	0,73	100	73,00	
261	SORO GLICOSE A 5 % COM 250 ML CX COM 50 BOLSAS	FARMACE	137,50	40	5.500,00	
262	SORO GLICOSE A 5% COM 500 ML CX COM 100 BOLSAS	FARMACE	330,83	60	19.850,00	
263	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML CX C/ 100 FRASCOS	HALEXISTAR	255,00	100	25.500,00	
264	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML CX COM 50 BOLSAS	HALEXISTAR	123,33	150	18.500,00	
265	SORO CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML CX COM 30 BOLSAS	HALEXISTAR	88,33	300	26.500,00	
266	SORO GLICO-FISIOLOGICO COM 500ML CX COM 30 BOLSAS	FRESENIUS	92,67	150	13.900,00	
267	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO	BLAU	1.900,00	10	19.000,00	
268	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE C/ 400G (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	PRATIDONADUZZI	42,12	40	1.685,00	
269	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML CX COM 240 AMPOLAS DE 2ML	FARMACE	198,50	10	1.985,00	
270	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	112,48	30	3.374,40	
271	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	141,67	60	8.500,00	
272	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG CX COM 100 UNIDADES	FRESENIUS	187,50	80	15.000,00	
274	TENOXCAM 40 MG CX COM 50 UNIDADES (Cota Principal)	UNIAO QUIMICA	863,01	73	63.000,00	
275	TENOXCAM 40 MG CX COM 50 UNIDADES (Cota Reservada ME, EPP e MEI)	UNIAO QUIMICA	842,86	7	5.900,00	
276	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLINICO	MULTILASER	10,00	100	1.000,00	
277	TESTE RÁPIDO PARA COVID IgG e IgM (Cota Principal)	MEDLEVENSOHN	10,00	7500	75.000,00	
278	TESTE RÁPIDO PARA COVID IgG e IgM (Cota Reservada ME, EPP e MEI)	MEDLEVENSOHN	9,60	2500	24.000,00	
279	TOUCAS DESCARTÁVEIS CX COM 50 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	FARMATEX	6,10	300	1.830,00	
280	UNIZINCO 4MG/ML 100ML CX COM 50 FRASCOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	SANTISA	1.360,00	50	68.000,00	
281	VITAMINA C 1G CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	NATULAB	4,25	1000	4.250,00	
282	VITAMINA C 20MG/ML 10ML CAIXA COM 50 FRASCOS	NATULAB	199,81	80	15.985,00	
283	VITAMINA C 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	NATULAB	4,67	300	1.400,00	
284	VITAMINA D 5000UI CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	215,00	20	4.300,00	
285	VITAMINA D GOTAS CAIXA COM 12 FRASCOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	EUROFARMA	67,50	200	13.500,00	
286	VITAMINA K 10MG/ML (KAVIT) CX COM 50 UNIDADES	HYPOFARMA	100,00	10	1.000,00	
287	ZINCO 50MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	BOTICA	660,00	50	33.000,00	
288	ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS 5L (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	VICPHARMA	120,00	50	6.000,00	
QTD:	268		VALOR TOTAL:		2.579.323,12	

**José Airton Brito de Castro**  
Presidente da CPL

**Itamar Nunes Vieira**  
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 10.749.855/0001-73  
Benedito Martins Rocha  
Representante Legal

**NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**  
CNPJ: 29.316.592/0001-37  
Naiara Costa de Araújo  
Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: affd852c06e2913ca92560a609c7c90

**PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Jackeline Silva da Paz**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Jackeline Silva da Paz**, inscrita no CPF sob nº 606.759.103-07, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: c8f36dd35a649ed1beeb1dfc7c2dfbfe*

**PORTARIA Nº 037, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de **Márgda do Nascimento Carvalho**, para o cargo de **Assessor (a) Técnico**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**.*

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Márgda do Nascimento Carvalho**, inscrita no CPF sob nº 015.487.283-06, para o cargo de **Assessor (a) Técnico**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 77c38ce2c2af963133f6be3f34dbaecc*

**PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação de **Leonan da Fonseca Carvalho**, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA**.*

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Leonan da Fonseca Carvalho**, inscrito no CPF sob nº 038.027.823-56, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

**ITAMAR NUNES VIEIRA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 220a7a823d12d3badad013ec31118fe6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. EXTRATO DE CONTRATO**

**ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 01/2022-SEMED**

Primeiro Aditivo de Prazo e de Valor o Termo de Contrato nº 01/2022, Processo nº **1243/2021SEMAD**, firmado em 17/01/2022 entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES (MA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, e pessoa jurídica empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com Sede Matriz na ROD. MA 345, 04 - Bairro: João Peres - Araioes - MA, CEP: 65.510-000, inscrita no CNPJ nº 13.011.393/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.349.627-6, neste ato representada por **ILDELANDIO DE SOUZA ALMEDIA**. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para **fornecimento emergencial de combustíveis** de interesse da **Secretaria Municipal de Educação de Araioes - MA**, onde altera-se a cláusula Quinta referente ao valor que passa-se a ser **R\$ 35.668,00( trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais)** e a Cláusula referente ao prazo: sexta do Termo de Contrato 01/2021-SEMED, que teve como vigência 54 (cinquenta e quatro) dias, assinado no dia 07/02/2022. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais 90(noventa) dias, e finalizará dia 31/03/2022. ARAIOSES (MA), 24 de março de 2022. **ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: 0f35f9ccbd6fe5ee23d110bd10a54da7

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 03/2022 - FMUS**

Primeiro Aditivo de Prazo e de Valor ao Termo de Contrato nº 003/2021, Processo nº 1243/2021SEMAD, firmado em 17/01/2022 entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 11.756.002/0001-21, e pessoa jurídica empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com Sede Matriz na ROD. MA 345, 04 - Bairro: João Peres - Araiooses - MA, CEP: 65.510-000, inscrita no CNPJ Nº 13.011.393/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.349.627-6, neste ato representada por **ILDELANDIO DE SOUZA ALMEDIA5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO** Contratação de empresa para **fornecimento emergencial de combustíveis** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, altera-se a cláusula quinta referente ao Valor, que passa a ser de **R\$ 45.080,90 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e oito reais)**, do Termo de Contrato 03/2022 - FMUS, e altera-se a Cláusula Sexta, que teve como vigência (24) dias que finalizou em 07/02/2022. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais 54(cinquenta e quatro) dias, de 07/02 e finalizará dia 31/03/2022. Araiooses (MA), 24 de março de 2022. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: 47efc6b4cc08216e6b75d8d168e3dbcc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.2022**

Primeiro Aditivo de Prazo e de Valor ao Termo de Contrato nº 02/2022, processo Primeiro Aditivo de Prazo e de Valor ao Termo de Contrato nº 02/2022, Processo nº 1243/2021SEMAD, firmado em 17/01/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 06.450.191/0001-70 e a pessoa jurídica **ALMEIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Nome Fantasia: **POSTO JP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com Sede Matriz na ROD. MA 345, 04 - Bairro: João Peres - Araiooses - MA, CEP: 65.510-000, inscrita no CNPJ Nº 13.011.393/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.349.627-6, neste ato representada por **ILDELANDIO DE SOUZA ALMEDIA**, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta referente ao Valor, que passa a ser de **R\$ 32.568,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, do Termo de Contrato 02/2022 - SEMAD, e altera-se a Cláusula Sexta, que teve como vigência (24) dias que finalizou em 07/02/2022. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para mais 54(cinquenta e quatro) dias, de 07/02 e finalizará dia 31/03/2022. Araiooses (MA), 24 de março de 2022. Luciana Maranhão Félix - Prefeita do Município.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: fd9118ca07f028515c55b93c6dbef75c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** no Estado do Maranhão, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP**, constante do Processo administrativo nº **1101.05/2022**, torna público a **ATA SRP Nº 010/2022**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1101.05/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: P ROBERTO COSTA</b>
<b>CNPJ: 35.363.113/0001-36</b>
<b>ENDEREÇO: RUA BERNARDINO TRINTA, Nº 73 - CENTRO - PALMEIRANDIA/MA</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: PAULO ROBERTO COSTA - CPF: 508.312.913-20</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: mixcosta2020@hotmail.com</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço unitário
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unid	30	R\$2.100,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Unid	40	R\$1.820,00

**BACURITUBA/MA, 24 DE MARÇO DE 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E PAULO ROBERTO COSTA - CPF: 508.312.913-20 - P ROBERTO COSTA - CNPJ: 35.363.113/0001-36. BACURITUBA/MA, 17 DE MARÇO DE 2022.**

<b>FORNECEDOR: R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ: 11.713.048/0001-63</b>
<b>ENDEREÇO: ESTRADA DA MAIOBA, S/N, SALA 06 - BAIRRO: TRIZIDELA DA MAIOBA CEP: 65.110-000 SÃO JOSÉ DE RUBAMAR/MA.</b>
<b>REPRESENTANTE: FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 001.682.523-33</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: fm.comercio.ma@gmail.com</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço unitário
3	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Unid	20	R\$790,00
4	Armário de parede de 3 portas, em chapa de aço, na cor branca com tratamento anti-ferrugem e corrosão, com puxadores em alumínio e dobradiças em aço super resistente, montagem com números reduzidos de parafusos tornando mais rápida e segura e que todos os módulos podem ser fixados na parede	Unid	3	R\$570,00

5	Armário de cozinha com 4 peças com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão, na cor branca.	Unid	5	R\$1.900,00
6	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Unid	20	R\$790,00
7	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira	Unid	30	R\$679,78
8	Bebedouro industrial de água com capacidade para 200 litros, com 05 torneiras de rosca cromada, sistema de refrigeração embutido, revestimento externo em aço, aparador de água frontal em aço inox com dreno, serpentina em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada, gás R134A ecológico, com nível de temperatura, filtro com carvão ativado, revestimento frente e lateral em chapa de aço inox 220 volts, certificado do INMETRO, garantia de 12 meses.	Unid	15	3.150,00
9	Cadeira Caixa Alta Secretária Balcão Portaria, Recepção cor: azul, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável.	Unid	10	R\$590,00
10	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8	Unid	40	R\$229,50
11	Cadeira giratória modelo presidente, com braço, base em estrutura de aço, com regulagem de altura mecânica, com acento e encosto reclinável, base relax, em tecido e espuma injetada 35 mm.	Unid	5	R\$980,00
12	Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada. Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada.	Unid	40	R\$395,00
13	Cadeira longarina 03 lugares, confeccionada em polipropileno estrutura tubular em aço pintado. Cor: azul	Unid	50	R\$567,00
14	Cadeira longarina 04 lugares, confeccionada em polipropileno estrutura tubular em aço pintado. Cor: azul	Unid	30	R\$756,00
15	Cadeiras Plásticas com encosto e braço, empilháveis, na cor branca, medindo 56 cm de largura, 60 cm de profundidade e 91 cm de altura do chão até o topo do encosto. Suporte de até 120 kg. Devem atender as normas NBR	Unid	60	R\$47,78
16	Escada de alumínio doméstica com 8 degraus	Unid	8	R\$326,54
17	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300 mm	Unid	25	R\$300,00

18	Fogão industrial 04 bocas com forno: queimadores frontais com chapa tripla e controle individual das chamas internas e externas propiciando mais; queimadores traseiros com chama dupla; puxador do forno de pvc ou fornecimento de regulador de pressão do gás de baixa pressão.	Unid	10	R\$2.492,42
19	Fogão industrial 06 bocas com forno: queimadores frontais com chapa tripla e controle individual das chamas internas e externas propiciando mais; queimadores traseiros com chama dupla; puxador do forno de pvc ou fornecimento de regulador de pressão do gás de baixa pressão.	Unid	2	R\$3.423,87
20	Freezer horizontal, com 1 porta capacidade 309 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Unid	20	R\$3.138,75
21	Liquidificador, corpo em acrílico e partes móveis confeccionados em aço inoxidável, medindo aprox. 25x61 cm-Bivolt (110/220v) 4 velocidades Função pulsar-autolimpeza, conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobre tampa com orifício para dosagem de ingredientes, Base antiderrapante, Porta-fio (cordão elétrico 30cm).	Unid	10	R\$210,00
22	Liquidificador industrial basculante de 15 litros fabricado em aço carbono com copo inox e tampa em alumínio. É resistente a choques térmicos. Possui interruptor, tem funções de liquidificar, misturar e triturar de forma rápida e com qualidade graças as lâminas com ângulos intercalados. Conta também com sistema de segurança de prevenção à queima de motor, além de base quadrado com alças para transporte e pés antiderrapante. Cor: Branco e Prata, Material: Inox e Plástico, Potência Nominal: 1100W, Potência Máxima: 1500W, Frequência: 60Hz, Capacidade: 15 Litros Profundidade do copo: 515mm Rotação máxima: 3500 RPM Velocidades: 1Pés:Antiderrapante Consumo: 1,5 kW/h	Unid	20	R\$1.283,74
23	Lixeira - Conjunto de coleta seletiva de 60L com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP), estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha adesivos e 04 ganchos (cada) para fixação do saco de lixo. Disponível nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho verde, marrom, laranja, cinza. *Demais cores mediante consulta. Capacidade: 60L Medidas: 1050mm (altura) x 1480mm (largura) x 345mm (profundidade).	Unid	15	R\$566,06
24	Mesa para Consultório: Mesa para escritório secretária com tampo de MDP 15 mm.2 gavetas c/ chave. Pés por baixo em aço, revestidos com pintura eletrostática epoxi. Medidas Gaveteiro: Medida: 44x38x22, Medidas Mesa: 01 mesa de 1,20x0,60cm. Altura da mesa: 0,75cm	Unid	24	R\$389,46
25	Mesas Plásticas quadrada em material resistente devem atender as normas NBR, Suporte de até 80 kg	Unid	12	R\$65,48

26	Poltrona giratória, modelo diretor Poltrona giratória, modelo diretor, com braço, encosto alto, na cor preta, com rodízios de nylon anti- risco, com 5 pés, assento e encosto em espuma injetada basculante regulável e couro ecológico/sintético, com base/pistão a gás, em metal, para suportar no mínimo 100 kg	Unid	10	R\$938,25
27	Refrigerador com congelador interno, no mínimo com capacidade total de 280 litros, no mínimo com três prateleiras internas, altura 1.69m com largura de 63.1cm e profundidade de 69.5 cm. Garantia 12 meses. Cor Branca. (1 Porta mín. 280 Lts).	Unid	10	R\$2.479,39
28	TV LED 32" Tela: Resolução de 1.366 x 768 pixels (HD), LED Audio: Som Virtual Surround, Potência de Som 10W Conexões: 2 HDMI, 1 USB, 1 Entrada RF, 1 Entrada AV, 1 Saída Óptica, 1 Entrada para fone de ouvido proporção da tela 16:9, peso do produto 16.35kg	Unid	10	R\$2.150,00
29	Estante em chapa de aço de 1,20mm Para 54 caixas BIN N°5 AZUL Pintura epóxi azul padrão Comprimento:1007mm ;Largura:250 mm Altura: 1500 mm	Unid	5	R\$661,50
30	Ventilador de coluna diâmetro de grade 60 cm bivolt 1400 rpm oscilante, preto, chave liga/ desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Unid	30	R\$298,35
31	Ventilador de parede , 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50 cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/ desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Unid	50	R\$213,06
32	Mesa para computador com tampo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre estrutura tubular Largura: 1500 mm +/- 10 mm. Profundidade: 750 mm +/- 10 mm. Altura total da mesa: 760 mm +/- 4 mm.	Unid	10	R\$465,75

BACURITUBA/MA, 24 DE MARÇO DE 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E **FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO REPRESENTANTE DA R C DE S MARQUES E CIA LTDA-EPP**

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 9f8f02587f7506bdc4a6254eb0c62e9e

### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 SRP**, constante do Processo administrativo nº **0112.01/2021**, torna público a **ATA SRP Nº 009/2022**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações,

durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0112.01/2021, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: [cplbacurituba@gmail.com](mailto:cplbacurituba@gmail.com).

<b>FORNECEDOR: R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ: 11.713.048/0001-63</b>
<b>ENDEREÇO: ESTRADA DA MAIOBA, S/N, SALA 06 - BAIRRO: TRIZIDELA DA MAIOBA CEP: 65.110-000 SÃO JOSÉ DE RUBAMAR/MA.</b>
<b>REPRESENTANTE: FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 001.682.523-33</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: fm.comercio.ma@gmail.com</b>

LOTE 1				
Ite m	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
3	<b>Alcool antisséptico gel 70% em embalagem de 5L</b> - álcool antisséptico, neutralizante, desnaturante e espessante grau cosmético, na forma de gel, com concentração mínima de 70° graus INPM, volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo, em embalagem com 05 litros de produto.	Und	2780	R\$38,40
4	<b>Refies com álcool em gel</b> Antisséptico para higienização de mãos a 70%, capacidade mínima de 800ML, com dosagem mínima de 0,7 ml e rendimento mínimo de aplicações de 3.000 dosagens de aplicações, composto de glicerina, d-pantenol e vitamina e, evitando o ressecamento da pele e fazendo a antisepsia em 10 segundos, dispensando a necessidade de sabão, enxague e agua ou secagem com papel toalha ou outro material.	Und	2930	R\$9,60
6	<b>Desinfetante líquido</b> de alto poder para limpeza em geral, germicida - bactericida concentrado para desinfecção e aromatização. Composição: Tensoativos catiônico, tensoativo não iônico, opacificante, solvente, corante, essência e água. Componente ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, Teor do princípio ativo deve ser no mínimo 1,25%. Contendo externamente data da fabricação, lote, prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou 5notificação no ministério da saúde. Frasco c/ 1000 m6l, com fragrância variada. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	1880	R\$3,00
8	<b>Limpa vidro líquido</b> , concentrado que tenha conector universal. Composição: Solvente, cossolvente tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água. Frasco 500ml. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	1160	R\$3,98
9	<b>Limpador instantâneo multiuso</b> concentrado para limpeza, frasco <b>com 500ml</b> com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pias e azulejos. Composição: Butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e veículo. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	2315	R\$3,17

10	<b>Lustra moveis</b> , ideal para superfícies lisas. Composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicose, alcalinizantes, espessantes, tensoativos não iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância e água. Embalagem plástica não reciclada, com tampa e bico econômico, frasco de 200ml, cremoso c/ fragrância lavanda fresh p/ limpeza e polimento de madeira e móveis em geral. A validade do produto	Und	1880	R\$3,68
11	<b>Sabonete líquido</b> gel p/ limpeza das mãos em ambientes comerciais, banheiros industriais, alimentícios, de entretenimento etc. Frasco de 2lts. Fragrância sugerida: <b>Erva-doce</b>	Frasco	980	R\$16,89
12	<b>Saponáceo</b> cremoso para limpeza de pias, talheres, maçanetas, torneiras, banheiros, cozinhas e superfícies com acúmulo de gordura. Composição: Tensoativo anônico (ácido láurico), tensoativo não iônico (álcool gravo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, 1,2 benzofiazolin-3ona, fragrância e água. Cotem: Tensoativo biodegradáveis, principio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio.. Frasco com 300ml, fragrância de limão. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	2480	R\$5,18

**LOTE II**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
2	<b>Desodorizante Sanitário</b> , suporte com bloco, com cestinha. Composição: Ativo, carga, emoliente, agente bacteriostático, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquil bezeno sulfonato de sódio. Fragrância diversa de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	1430	R\$1,20
5	<b>Flanela 100% algodão</b> méd. 50x60, p/ limpeza na <b>cor branca</b> .	Und	2180	R\$2,04
6	<b>Luva em Látex</b> resistente para limpezas, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. <b>Tamanho M de acordo com a ABNT NBR 13.393.</b>	Par	1580	R\$3,50
7	<b>Luva em Látex</b> resistente para limpezas, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Na cor amarela. <b>Tamanho G de acordo com a ABNT NBR 13.393.</b>	Par	1430	R\$2,79
12	<b>Papel higiênico branco</b> , folha dupla, med. 30 x 10cm, com excelente alvura e maciez, 100% de fibras naturais. Acondicionado em embalagem resistente, pct. C/ 4 rolos de 1a qualidade, picotada, sem perfume.	Pct	2180	R\$3,20
14	<b>Sabão em pó para limpeza</b> , perfume suave. Composição: Tensoativos aniônicos, tamponantes, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância e água, devem conter alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem em caixa de papelão c/ 500gr de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Cx	1580	R\$71,00
18	<b>Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros</b> , micra 0,10, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 10 unidades.	Pct	1580	R\$2,44
19	<b>Papel toalha interfolhado</b> de 1ª qualidade, com duas dobras 23cmx21cm, contendo 1000 toalhas, extra-branco, 100% celulose, com excelente alvura e maciez. Boa qualidade.	Pct	1880	R\$7,57

20	<b>Escova para sanitário</b> tipo nylon, com cerdas onduladas, cabo de plástico flexível com o comprimento de aproximadamente 30,5 cm, com <b>suporte</b> .	Und	680	R\$5,21
21	<b>Vassoura de pelo em nylon</b> , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon, medindo de 26 a 30cm de comprimento e 4,5 a 5cm de largura. Cabo em madeira revestido.	Und	830	R\$10,30
22	<b>Sabao comum 200gr</b> cx com 50 unidades	Caixa	680	R\$48,16
23	<b>Copo descartavel 50 ml</b> (café)	Caixa	680	R\$66,72
24	<b>Copo descartavel 180 ml</b> (agua)	Caixa	830	R\$82,10
25	<b>Inseticida 12 x 300ml</b>	Caixa	290	R\$82,60
27	<b>Limpador Desengordurante 500ml</b>	Fr	680	R\$2,14
28	<b>Acido muriatico</b> em liquido para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, embalagem com 12 unidades	Cx	230	R\$5,66
29	<b>Cesto p/ lixo</b> comum pequeno em plástico	Und	530	R\$3,84
30	<b>Limpador instantâneo para limpeza pesada</b> concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejuntos, frasco com <b>1000ml</b> com tampa rosquiavel. Composição: Acido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	1190	R\$4,50

BACURITUBA/MA, 24 DE MARÇO DE 2022. TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO REPRESENTANTE DA R C DE S MARQUES E CIA LTDA-EPP

<b>FORNECEDOR: F C C ABREU EIRELI</b>
<b>CNPJ: 10.256.071/0001-03</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 865 CENTRO - PINHEIRO/MA CEP: 65.200-000.</b>
<b>REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE: CPF, SOB O Nº 128.927.693-53</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO: brasilescolar@hotmail.com</b>

**LOTE 1**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
1	<b>Água Sanitária</b> , composição química hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, Cloreto de Sódio e Água, Teor de Cloro ativo varia de 2,0 a 2,5% P/P. Componente ativo: Hipoclorito de sódio. Desinfetante e bactericida, frasco de 1000 ml, com tampa rosquear lacrada. Deve constar no rótulo: N° do registro da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	2180	R\$1,57
2	<b>Álcool líquido</b> , etílico hidratado c/ 96 graus, com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, n° de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco de 500ml. Boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega	Und	2180	R\$7,03
5	<b>Desodorizador</b> de ambiente em aerossol, Composição: álcool, propileno glicol, nitrito de sódio, benzoato de sódio, butano - propano, parfum. Frasco com 400ml, fragrâncias variadas de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca de referência: Bom ar. Fragrâncias de preferência: Talco, ....	Und	980	R\$8,90

7	<b>Detergente líquido</b> neutro concentrado biodegradável, testado e aprovado dermatologicamente. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter, sulfato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvantes, preservante, corante e fragrância e água. Frasco com 500ml de bico-dosador. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	980	R\$1,60
<b>LOTE II</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit.</b>
1	<b>Balde de plástico</b> não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, rígido <b>com alça de metal</b> resistente - <b>15 litros</b> .	Und	980	R\$9,02
3	<b>Escovão de mão</b> , escova de limpeza comum, cerda nylon com o corpo de madeira, tamanho pequeno e de boa qualidade.	Und	380	R\$2,48
4	<b>Esponja p/ limpeza</b> , tipo dupla face de poliuretano c/ fibra sintética abrasiva no formato retangular, de boa qualidade. Composição: Espuma de poliuretano, bactericidas e fibra sintética com material abrasivo. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Und	2180	R\$0,68
8	<b>Pá coletora de lixo</b> em plástico rígido, medindo aproximadamente 23cm de largura, com cabo de plástico rígido de aproximadamente 1 metro, cor variado. De boa qualidade.	Und	530	R\$6,96
9	<b>Lã de aço</b> fina para limpeza 60gr pacote com 08 unidades de boa qualidade. Composição: Aço carbono. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega.	Pct	680	R\$1,91
10	<b>Pano de chão</b> , Pano para limpeza de chão, algodão liso, tipo saco 100% algodão, medindo 90x50cm, na cor branca. Eficaz na absorção de líquidos. De boa qualidade.	Und	1880	R\$4,10
11	<b>Pano de prato, 100% algodão</b> , branco alvejado, com estampa, embainhado nas laterais absorvente, 70x45cm, lavável e durável. De boa qualidade.	Und	530	R\$2,90
13	<b>Rodo para limpeza</b> de plástico, 40 cm, resistente com lâmina dupla de borracha, cabo de madeira plastificado, com a extremidade rosqueada, cor variado. De boa qualidade.	Und	530	R\$8,45
15	<b>Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros</b> , micra 0,10, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 10 unidades.	Pct	1280	R\$2,45
16	<b>Saco plástico reforçado para lixo de 30 litros</b> , micra 0,10, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 10 unidades.	Pct	1130	R\$2,45
17	<b>Saco plástico reforçado para lixo de 50 litros</b> , micra 0,10, na cor preta, opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 5 unidades.	Pct	980	R\$2,45
26	<b>Limpa Alumínio</b> 500ml	Und	470	R\$1,84

BACURITUBA/MA, 24 DE MARÇO DE 2022, TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ABREU REPRESENTANTE DA F C C ABREU EIRELI.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 2a2d2a274979fbd91bfb7440c9b914

**EXTRATO CONTRATO Nº 0303.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 0303.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: R C DE S MARQUES E CIA LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL R\$ 123.249,25 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.306.0024.2029.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
FONTE DE RECURSO  
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  
552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE RERERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COSUMO  
Dotação Total R\$ 284.180,40  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA : R C DE S MARQUES E CIA LTDA-EPP

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 0350a52bbe408fe0dcd9966c23625f6c

**EXTRATO CONTRATO Nº 0303.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 0303.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: P.I.C.ARAUJO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL R\$ 117.447,75 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.306.0024.2029.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
FONTE DE RECURSO  
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE  
552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE RERERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COSUMO  
Dotação Total R\$ 284.180,40  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI

FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA : P.I.C.ARAUJO EIRELI

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: ad461a5e2c2203b1188c9b9e356b92ff*

**EXTRATO CONTRATO Nº 0303.03/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 0303.03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.06/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CM ARAUJO JUNIOR EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL R\$ 84.561,50 (CENTO E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.306.0024.2029.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

552 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE RERERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE COSUMO

Dotação Total R\$ 284.180,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CM ARAUJO JUNIOR EIRELI

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 48aa2ad0bc420bd173992ccc7d13bd75*

**EXTRATO CONTRATO Nº 1803.01/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 1803.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: PH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRETAMENTO A COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURITUBA/MA. VALOR TOTAL R\$ 275.621,37 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2055.0000 - AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIAS - COVID

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

602 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Total R\$ 28.370,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ERNILDO GOMES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 5b777d3f252ecef037b6f0b938ed7f2*

**EXTRATO CONTRATO Nº 1803.02/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022**

EXTRATO CONTRATO Nº 1803.02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.07/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ENFRETAMENTO A COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURITUBA/MA. VALOR TOTAL R\$ 162.215,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2055.0000 - AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIAS - COVID

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

602 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Total R\$ 28.370,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLÍVIA TRINDADE SILVA COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDINALDO GALVÃO CUNHA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

*Publicado por: LINALDO COSTA*  
*Código identificador: 5566cf63796331a937739f61be8917d6*

**EXTRATO CONTRATO Nº . PREGÃO PRESENCIAL SRP  
008/2022CPL. P. ADM. Nº CON: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA**

**EXTRATO CONTRATO Nº . PREGÃO PRESENCIAL SRP  
008/2022CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRÁVES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: P ROBERTO COSTA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL. **VALOR TOTAL R\$**



**378.124,19 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1.	RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1.	RECURSOS DO TESOUREIRO EXERCÍCIO CORRENTE
1.	RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL INSTALAÇÃO ELETRICO E ELETRONICO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 188.195,04

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0003.2082.0000 - MAN. DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSO	
0	RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1	RECURSOS DO TESOUREIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0	RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 279.180,00

.PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO 2022. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PAULO ROBERTO COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA P ROBERTO COSTA.

*Publicado por: LINALDO COSTA*

*Código identificador: 9d5a75fcc006ac19173db874766c9363*

**EXTRATO CONTRATO Nº 0403.01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 SEMAS. PROC. ADM. Nº 0302.01/2022**

**EXTRATO CONTRATO Nº 0403.01/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 SEMAS. PROC. ADM. Nº 0302.01/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: **RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.** VALOR R\$ **9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **02.11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL FONTE DE RECURSO 1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE 500 RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS 0 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** DOTAÇÃO TOTAL R\$ 42.608,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2022. SIGNATÁRIOS: HALLYCENILDES MARTINS SOARES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E . RONE CLEPYSON CORRÊA BARROS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RONE CLEPYSON PRODUÇÕES EIRELI.

*Publicado por: LINALDO COSTA*

*Código identificador: 66eeb464b75d42dc2bdd77a869d58c4c*

**TERMO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PR. ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021**

**TERMO DO 1º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICAM LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, para a Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de fevereiro de 2022, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e Sebastião Ricardo França Ferreira, Representante da empresa R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

Bacurituba/MA, 10 de fevereiro de 2022

Talyta Garreto dos Santos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: LINALDO COSTA*

*Código identificador: c9821931fa490797f36926c6c155827b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**TORNAR SEM EFEITO**

AVISO ANULAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA **RESENHA DO CONTRATO Nº 324/2022 - SEDES.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XVI, Nº 2818, 24 de março de 2022, (quarta-feira), página 12. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: fb94a6e4f5be463a1370472743b43364*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE:** Inexigibilidade de Licitação. Nº 06/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio de Ensino a Distância (EAD), através do **curso 03 (três) em 01 (um) de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Planilha de Custos e Formação de Preços + Gestão e Fiscalização de Contratos conforme a Lei n.º 14.133/2022,** composto e subdividido por 10 (dez) módulos de ensino (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X), objetivando o aprimoramento e desenvolvimento e respectivas funções de servidor pertencente ao setor da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, deste município de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADO:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP. **PERÍODO:** Realizar-se-á entre os dias 28/03/2022 a 01/01/2022. **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais),** para 01 participante. Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 987cf0c38940dc859f66bc52507c0532

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d65062f3646fe5fdc62044a6d6a682a2

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2022

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, através de sua pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em SRP cujo objeto é o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.** Vencedor(es): **GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI - AUTO POSTO 5000, CNPJ nº 18.955.346/0001-09, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor Total: R\$ 13.344.794,00 (treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).**

Balsas - MA, 23 de março de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 16ddd8a65a614cda947e6de3a495520

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

### RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2818, São Luís, 24 de março de 2022, página 14, **PORTARIA Nº 290/2022 - SEDES. Onde se lê:** 23 de Março de 2022 **Leia-se:** 21 de fevereiro de 2022 Ana Maria Cabral Bernardes/ Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 92711aa58887682157f3a59e2c939e00

## RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

### RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2807, São Luís, 09 de março de 2022, página 15, **RESENHA DO CONTRATO Nº 031/2022 - SEMED. Onde se lê:** Referente a Chamada Pública nº 20/2020 **Leia-se:** Referente ao Pregão Presencial 20/2020 Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2805, São Luís, 07 de março de 2022, página 10, **RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2022 - SEMED. Onde se lê:** Referente a Chamada Pública nº 20/2020 **Leia-se:** Referente ao Pregão Presencial 20/2020 Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS  
RESENHA DO CONTRATO Nº 324/2022 - SEDES. Referente Dispensa de Licitação Nº 005/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **HP CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.307.575/0001-76. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/ VIGÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de alcoolismo e/ou dependência química, através de palestras de orientação: dinâmicas de grupo; atendimentos terapêuticos, psicológicos e médicos, atendimentos de enfermagem; atividade físicas, laborterapia e atividades diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. O presente contrato iniciará na data de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de junho de 2022 ou até o término dos serviços prestados. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Este instrumento contratual tem como valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Heitor Pimentel de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 89f712cb021ec481c5a271d028edb541

## EXTRATO DE CONTRATOS

### ##ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS  
**RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MILENA DA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 617.462.493-58. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.341,50 (seis mil trezentos e quarenta e hum reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorara na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou ate 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Milena da Silva Araújo (Contratada).  
**RESENHA DO CONTRATO Nº 276/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **FERNANDO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 660.560.633-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e

filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.224,50 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00.

**CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Fernando da Silva Araújo (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 275/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Sr(a). **ANA ALICE MONTELO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 904.166.193-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.864,50 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00.

**CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ana Alice Montelo de Sousa (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 274/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **ANTONIO GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 230.681.913-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.328,70 (sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Antônio Gomes Da Silva (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 273/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **GETULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 099.910.691-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é

de R\$ 2.651,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e hum reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Getúlio Ribeiro de Oliveira (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 272/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **EXPEDITO DE SOUSA BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.754.003-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.652,00 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Expedito de Sousa Brito (Contratada).

**RESENHA DO CONTRATO Nº 271/2022 - SEMED.** Referente à Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Sr(a). **MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 819.493.673-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.828,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060; 3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA SETIMA - VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria da Consolação Gomes Bezerra (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 0484bb1c45b001d988df6604ea8ca4e*

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**RESENHA DO CONTRATO Nº 283/2022 - SEMED.** Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **EDVAN COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 651.684.453-49. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria

Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 1.977,50 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Edvan Costa Dos Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 249/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **POMPEU LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 611.215.423-44. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Pompeu Lopes Da Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **MANOEL CASTRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 011.377.113-45. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 6.591,50 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Manoel Castro Da Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Srª **LUCIANA VIANA DE SOUSA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 049.511.633-57. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 13.483,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado

do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Luciana Viana De Sousa Nunes (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 251/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Srª **SIRLEY DA SILVA SOBRINHO MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 016.252.733-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 6.494,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sirley Da Silva Sobrinho Maia (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 252/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 663.306.451-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 10.527,50 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Antonio Vieira Da Silva Filho (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 255/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **DENILSON CASTRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 625.912.973-47. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Denilson Castro Da Silva (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 256/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **JÚLIO DA COSTA ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 012.223.483-90. **OBJETO:** Aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.036,42 (onze mil, trinta e seis reais e quarenta dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Júlio Da Costa Alves (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **MARCOS ANTONIO SOBRINHO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 632.815.803-35. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 11.166,10 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Marcos Antonio Sobrinho Da Costa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 262/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Srª. **MAYRA CASTRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 635.404.543-73. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.231,50 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Mayra Castro Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 263/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **CARLOS ANTONIO ARAUJO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 027.717.464-33. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR**

**TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Carlos Antonio Araujo Santos (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 268/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **EDINALDO SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 916.187.463-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.756,50 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Edinaldo Silva De Sousa (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 280/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Srª. **ROSILENE ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 026.236.363-11. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 2.336,20 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Rosilene Alves De Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 284/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Srª. **MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 515.874.593-53. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos

Neto (Contratante) e Maria José Lima Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 285/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **PEDRO VICENTE DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 522.593.823-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 1.467,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Pedro Vicente De Barros (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 290/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 779.143.923-91. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **VALOR TOTAL:** Este instrumento contratual tem como valor total R\$ 9.876,50 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (cláusula quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Raimundo Nonato Macedo Lima (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: a92aa6edca33b484dc115544af0bd5f*

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 270/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR. JOSE NETO PEREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 001.475.503-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 6.503,50 (Seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:**

Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Jose Neto Pereira Gomes (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 269/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). ACIOLINO BARREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 685.848.303-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 3.939,50 (Três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Aciolino Barreira Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 267/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). DAIANE SANTOS REIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 401.798.608-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 6.363,20 (Seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Daiane Santos Reis (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 265/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). JOSÉ FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 632.407.693-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 3.640,50 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e José Ferreira Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 264/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). EDIO JOSE PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.014.223-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 6.503,50 (Seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Edio Jose Pereira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). JOÃO GERALDO VIANA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 934.125.503-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 8.977,50 (Oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e João Geraldo Viana De Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). LÁZARO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 620.489.973-25. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 11.636,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Lázaro Nascimento Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). TOMÁZ ALVES DA COSTA, inscrito(a)

no CPF sob o nº 722.834.243-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 12.623,50 (Doze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Tomáz Alves Da Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 621.976.013-18. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 10.657,80 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Luis Augusto De Oliveira Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). ERIVAN ALVES DA MOTA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 616.781.823-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 13.829,91 (Treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Erivan Alves Da Mota Filho (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 248/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o SR(a). SOENE VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.872.393-89. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos

da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 9.045,90 (Nove mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Soene Vieira Da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.428.613/0001-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 122.781,50 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Nova União (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 246/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTICULTORES DA COMUNIDADE ANGELIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.201.908/0001-50. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 689.642,70 (Seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Associação Dos Pequenos Hortifruticultores Da Comunidade Angelim (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 245/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 007/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.578.837/0001-48. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É objeto desta contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das

necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA** - Valor total de R\$ 44.935,50 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2-060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022. **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos (Contratante) e Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade São Cardoso (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a934b4eb00eeaa3211639b29d65eea14

## EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. LUCAS RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 345.435.543-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA**: Valor total: R\$ 6.607,50 (seis mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Lucas Rodrigues de Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e o Sr. ELCIONIZ DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 006.803.583-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA**: Valor total: R\$ 11.362,50 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA**: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO**: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de março de 2022. **ASSINATURAS**: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Elcioniz Dos Santos Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 295/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES**: Secretaria Municipal de Educação e o Sra. LUCILENE SANTANA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 657.277.203-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA** -



**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 10.878,50 (dez mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Lucilene Santana Costa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 291/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **EDMO ANTONIO COELHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.289.443-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 12.198,50 (doze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Edmo Antônio Coelho da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 289/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **AURELIO LEITE DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 330.640.244-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 15.271,00 (quinze mil duzentos e setenta e um reais). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Aurelio Leite de Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 288/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **ANTONO GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 211.128.602-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 17.217,00 (dezesete mil duzentos e dezessete reais). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a

entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Antônio Gomes da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 287/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.882.713-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Asdrubal Paslandim da Silva (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 282/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 766.355.383-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 1.972,50 (um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Dorvalino dos Santos Ribeiro (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **MARIA DS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 648.836.123-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 5.336,50 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Maria das Graças da Silva Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 278/2022 - SEMED. Referente Chamada Pública Nº 07/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sr(a). **RONALDO DA SILVA OLIVEIRA**,

inscrito(a) no CPF sob o nº 605.701.393-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA QUARTA:** Valor total: R\$ 6.845,70 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **CLÁUSULA QUINTA:** 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (clausula quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ronaldo da Silva Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 50e7bd9c493ee02147237364a2b9159d

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2022

Pelo presente, fica convocado para comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo abaixo relacionado, e na oportunidade deverá apresentar documentos para provimento e posse no cargo, o seguinte convocado:

MÉDICO (A) GINECOLOGISTA

1	JHULHA CAMPOS ALVES PEREIRA
---	-----------------------------

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data. Balsas (MA), 24 de Março de 2022.

RODRIGO DENARDI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: be394750c19e84b773c4dfcf875020e2

#### PORTARIA N.º 050/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS-2, o Sr. ARNALDO DOS SANTOS SILVA, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 16 de Março de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 6a8a168e546fe170ac70c77e63567e9e

#### PORTARIA N.º 051/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e no art. 177 da Lei nº 441/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Balsas - MA; CONSIDERANDO a notícia de irregularidades praticadas pelo servidor ERICA REGINA DA CRUZ AMORIM DE BRITO, no exercício de seu cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, que esses fatos, em tese, revelam o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 177, do Estatuto do Servidor Público Municipal e podem ensejar a aplicação da pena disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora público efetiva ERICA REGINA DA CRUZ AMORIM DE BRITO, Matrícula nº 3468-1, Agente Comunitária de Saúde - ACS, onde a mesma é denunciada por negligência em suas atividades laborais, conforme relatório em anexo;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores efetivos integrantes do Quadro de Servidores do Município de Balsas - MA: Raylon Klysmann Araújo de Carvalho, Matrícula: 381-1, Cargo: Auxiliar de Administração; Lúcia Fernanda Costa Fernandes dos Santos, matrícula nº 568- 1, Cargo: Enfermeira; Sulliglêzia Pinheiro de Sousa do Amaral, matrícula nº 2900 - 1, Cargo Auxiliar de Administração.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 23 de Março de 2022.

Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: f9f23895ac584ae6f302c2fff0e1cc87

#### PORTARIA N.º 052/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Auxiliar Operacional, DAS-1, a Sra. HALANNA FERREIRA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.  
II - A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.  
IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.  
V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 23 de Março de 2022.

*Erik Augusto Costa e Silva*  
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 97b8a41492e8c07d69555ddfd56b346

### PORTARIA DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 205/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 302/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, firmado com a empresa **ENOQUE INFORMATICA LTDA ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

**PORTARIA Nº 207/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 304/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, firmado com a empresa **GRÁFICA REI DAVI EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

**PORTARIA Nº 210/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 307/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, firmado com a empresa **I. de S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias

com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

**PORTARIA Nº 213/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 310/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, firmado com a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

**PORTARIA Nº 214/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de materiais permanentes e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 311/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021, firmado com a empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 23 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: d875a85f1ed1693093c11c5899382eae

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 023/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 023/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022. CONTRATADO:** FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **VALOR CONTRATADO:** R\$62.337,60 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 7817625dd4819f5c4e16145b2432e73a

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 024/2022

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022.** CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$52.747,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - GILBERTO DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 465c5346858748d294aacfff402c2158*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 025/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022.** CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$58.741,20 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: da87a280007f774f4619626f4bf43c57*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022.** CONTRATADO: FERNANDA DANIELLY SOUSA ALMEIDA - ME / CNPJ: 22.075.004/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga com acesso via fibra óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$35.964,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 3a863932eb7a35b0527cb4bc0d289c46*

#### **EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.** CONTRATADO: C. S. E SILVA ALVES-EPP / CNPJ: 08.201.244/0001-44, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, desenvolvimento, e implantação de sistemas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de março de 2022. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: fa7c2745dc68300cf0a2d3de3fcd5e4*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 do Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: D L O SILVA CNPJ 39.985.124/0001-09. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 973.055,75 (Novecentos E Setenta E Três Mil, Cinquenta E Cinco Reais E Setenta E Cinco Centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DANIEL LUCAS OLIVEIRA SILVA, CPF nº 620.072.743-02. Buriti (MA), 18 de MARÇO de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: a5cfe007ac3d966f8232abda052a6fff*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 do Pregão Eletrônico nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: M L A S MORAIS, CNPJ Nº 30.848.027/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0025.2019.0000 ASSIST. ALIMENTAR - PNAEF- PNAEQ - PNAEP - PNAC; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 702.324,27 (Setecentos E Dois Mil, Trezentos E E Vinte E Quatro Reais E Vinte Sete Centavos)., pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: MARIANA LÍVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, CPF/MF nº 047.589.053-12. Buriti (MA), 18 de MARÇO de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: b6b94a4ccafe9fd540bd5af057f9d839*

### **PORTARIA N.º 248/2022 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PORTARIA N.º 248/2022

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 - Alex Andrey Lopes da Silva - Presidente

1.2 - Ronamélia Nunes Viana - Secretária

1.3 - Procrecio Teixeira Nunes Neto- Membro

1.4 --Lauriel de Freitas Freire - Membro

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores

Art. 3º - Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Buriti/MA, 03 de janeiro de 2022.

**JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 33d87e753eef6c414ace227f8bb3f127*

### **PORTARIA N.º 249/2022 - DESIGNAR OS MEMBROS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO...**

### **PORTARIA N.º 249/2022**

O Prefeito Municipal de Buriti - MA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro JOSÉ RIBAMAR SIMOES NETO  
Pregoeiro Substituto ALEX ANDREY LOPES DA SILVA  
Equipe apoio RONAMÉLIA NUNES VIANA  
Equipe apoio PROCRECIO TEIXEIRA NUNES NETO  
Equipe apoio LAURIEL DE FREITAS FREIRE

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, O Pregoeiro será substituído na sua ausência e impedimentos pelo Pregoeiro Substituto ALEX ANDREY LOPES DA SILVA, mediante registro em ata.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar as sessões de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Buriti/MA, 03 de janeiro de 2022.

**JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: b3ba88694727001562fb8b722c3ddb0c*

**PORTARIA Nº 264/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA nº 264/2022**  
**NOMEAR A CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **PROCRÉCIO TEIXEIRA NUNES**, inscrito no CPF: 666.064.623-04 e no RG sob o nº. 042924522011-0, SSP/MA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 01 de março de 2022

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: a4e37fbe58eb8f295cc6ea7bb94a9338*

**PORTARIA Nº 265/2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 263/2022**

**PORTARIA nº 265/2022**

A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, vem através desta, **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº. 263/2022, de 10 de fevereiro de 2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, em **23.03.2022 06:10:48**, em razão de ocorrer equívoco na data da portaria, que deveria 01 de março de 2022, foi colocado 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 24 de março de 2022

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 16ff85e2df1352461d9e99787b060ce1*

**PORTARIA Nº 266/2022 - NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA nº 266/2022**  
**NOMEAR A CARGO DE SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Senhor(a): **ALLYSSON WALLACE MENDES LAGO**, inscrito(a) no CPF: 128.853.977-05, e no RG sob o nº. 0205815520027, SSP/MA para exercer o cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 01 de março de 2022.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 3ef09c56523ce17be9b6d5dbc1466cae*

**PORTARIA Nº 257/2022 - LOTAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**PORTARIA nº 257/2022, de 03 de Março de 2022.**

**“Portaria de lotação de servidor aprovado em Concurso Público e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** LOTAR, o(a) Funcionário(a) Público(a) Municipal, o(a) Senhor(a): **JOSE ALVES CAMPOS**, CPF.: nº 730.594.393-20, no(a) **Unidade I. Duque de Caxias**, localizada(o) no **Povoado Mocambinho**, neste município.

**Art. 2º.** O motivo da lotação na referida localidade dar-se pela

extrema necessidade de **PROFESSOR de 1ª a 4ª série**, para março de 2022.  
exercer suas funções nesta Unidade Escolar.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** As informações adicionais sobre a escola e o endereço da mesma, encontra-se disponível no site: [semedburiti.com.br](http://semedburiti.com.br).

Gabinete da Secretária Municipal de Buriti/MA, em 03 de

**Gabriela da Costa Chaves**  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 8186d722fc2cde4d47ab5e06d42246f6*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ nº 28.829.259/0001-69**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	MARCA/	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE SUINA, tipo bisteca, embalagem de 1kg, validade 03 meses	KG	3.500	SADIA/SADIA	R\$19,67	R\$68.845,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	192	FRIBOI/FRIBOI	R\$17,84	R\$3.425,28
3	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	4.452	FRIBOI/FRIBOI	R\$34,24	R\$152.436,48
4	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado, embalagem com 10 unidades.	UND	3.708	SEARA/SEARA	R\$10,60	R\$39.304,80
5	Carne de PEIXE, tipo TAMBAQUI, apresentação em POSTAS congelada, embalagem plástica de 1kg.	KG	720	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,64	R\$7.660,80
6	LINGUIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	144	SEARA/SEARA	R\$13,85	R\$1.994,40
7	OVOS extra brancos de galinha, caixa com 30 unidades	CX	192	AVINE/AVINE	R\$18,08	R\$3.471,36
8	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	144	SEARA/SEARA	R\$14,17	R\$2.040,48
9	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	141	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$7,00	R\$987,00
10	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	1.680	BLANCO/BLANCO	R\$4,42	R\$7.425,60
11	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	480	ZERO CAL/ZERO CAL	R\$3,59	R\$1.723,20
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$7,09	R\$8.508,00
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$1,94	R\$2.328,00
14	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$1,20	R\$1.440,00
15	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	KG	3.000	SÃO JOÃO/SÃO JOÃO	R\$5,01	R\$15.030,00
16	AVEIA EM FLOCOS, embalagem de 250g	UND	120	QUAKER/QUAKER	R\$4,03	R\$483,60
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	180	GALLO/GALLO	R\$17,31	R\$3.115,80
18	AZEITONA VERDE em conserva SEM CAROÇO, acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.	UND	120	LA VIOLETERA/LA VIOLETERA	R\$7,57	R\$908,40
21	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem de 500 G	PCT	1.800	MARATÁ/MARATÁ	R\$7,00	R\$12.600,00

22	COCO RALADO pct com 100g	PCT	120	SOCOCO/SOCOCO	R\$3,00	R\$360,00
23	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	UND	300	KAMILLA/KAMILLA	R\$1,40	R\$420,00
24	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	300	ITALAC/ITALAC	R\$2,55	R\$765,00
25	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	240	QUERO/QUERO	R\$2,47	R\$592,80
26	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	120	QUERO/QUERO	R\$2,65	R\$318,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	300	YOKI/YOKI	R\$5,75	R\$1.725,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade minida de 70 dias.	KG	120	DONA BENTA/DONA BENTA	R\$5,00	R\$600,00
29	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	600	IDEAL/IDEAL	R\$7,00	R\$4.200,00
30	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	300	ITALAC/ITALAC	R\$3,90	R\$1.170,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 200g.	PCT	720	LEITBOM/LEITBOM	R\$5,50	R\$3.960,00
32	LEITE liquido DESNATADO, embalagem de 200g, em pó. validade mínima de 6 meses	LT	240	LEITBOM/LEITBOM	R\$4,85	R\$1.164,00
33	MACARRÃO FINO PARA SOPA, embalagem de 500g.	PCT	600	ARAGUAIA/ARAGUAIA	R\$2,80	R\$1.680,00
34	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	960	ARAGUAIA/ARAGUAIA	R\$2,90	R\$2.784,00
35	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	120	QUERO/QUERO	R\$3,05	R\$366,00
36	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	600	PURO SABOR/PURO SABOR	R\$2,70	R\$1.620,00
37	MASSA DE ARROZ, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	PCT	720	YOKI/YOKI	R\$2,66	R\$1.915,20
38	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	PCT	720	YOKI/YOKI	R\$1,95	R\$1.404,00
39	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	360	YOKI/YOKI	R\$5,23	R\$1.882,80
40	MILHO BRANCO - Para mingau	UND	240	YOKI/YOKI	R\$4,35	R\$1.044,00
41	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	120	YOKI/YOKI	R\$3,80	R\$456,00
42	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses	UND	300	QUERO/QUERO	R\$2,80	R\$840,00
43	MUCILON, pacote com 500g	PCT	300	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$4,50	R\$1.350,00
44	NESTON, pacote com 500g	PCT	300	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$6,20	R\$1.860,00
45	ÓLEO DE SOJA lata de 900ml	UND	960	LIZA/LIZA	R\$9,10	R\$8.736,00
46	SAL REFINADO 1kg	PCT	360	LEBRE/LEBRE	R\$1,20	R\$432,00
47	SARDINHA EM LATA, embalagem de 130g.Cx com 50 unidades Validade mínima de 03 meses.	CX	480	88/88	R\$210,00	R\$100.800,00
50	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	300	QUERO/QUERO	R\$15,23	R\$4.569,00
51	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	240	MINHOTO/MINHOTO	R\$2,35	R\$564,00
52	VINAGRE TINTO - 500ml	UND	300	MINHOTO/MINHOTO	R\$2,55	R\$765,00
53	BOLO, tipo DOCE.	UND	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,65	R\$2.556,00
54	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,96	R\$2.630,40
55	PÃO FRANCES de 50g, embalagem com 10 unidades.	PCT	200	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$5,37	R\$1.074,00
56	PÃO MASSA FINA de 50g, embalagem com 10 unidades.	PCT	300	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$5,20	R\$1.560,00



57	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e onformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$4,61	R\$1.106,40
58	ALFACE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	180	IN NATURA/IN NATURA	R\$9,32	R\$1.677,60
59	ALHO, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	84	IN NATURA/IN NATURA	R\$19,50	R\$1.638,00
60	BANANA, Fruta in natura, espécie PRATA. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	120	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$4,97	R\$596,40
61	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,60	R\$672,00
62	BATATA INGLESA	KG	360	IN NATURA/IN NATURA	R\$4,75	R\$1.710,00
63	BETERRABA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,16	R\$619,20
66	CHEIRO VERDE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	PCT	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$1,54	R\$184,80
68	LARANJA, Fruta in natura, espécie PÊRA, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$3,40	R\$816,00
69	MAÇÃ, Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,79	R\$1.629,60
70	MAMÃO, Fruta in natura, tipo HAVÁI, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,00	R\$1.440,00
71	MELANCIA, Fruta in natura, espécie REDONDA, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$2,08	R\$499,20
72	PIMENTÃO, espécie VERDE, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	300	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,90	R\$2.070,00
73	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,63	R\$1.591,20
74	REPOLHO, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	300	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,90	R\$1.770,00

**Empresa: PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 01.412.788/0001-06**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
------	--------------------------	-------	--------	-------	-------------	----------

19	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1.200	KIKOS	R\$ 3,79	R\$ 4,548,00
20	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	600	KIKOS	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
48	SUCO NATURAL, concentrado 500ml	UND	240	MARATA	R\$ 3,90	R\$ 936,00
49	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO - fardo com 12 und	FRD	240	MARATA	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
64	CEBOLA, tipo BRANCA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	720	IN NATURA	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40
65	CENOURA, Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	360	IN NATURA	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
67	CHUCHU, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	120	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 498,00
75	TOMATE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	720	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 5,040,00

--	--	--	--	--	--

**VALOR GERAL: R\$ 530.816,20**

Buriti/MA, 24 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Carlos Mailson Barbosa Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
Autoridade Competente

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: afe75e7b858cb131c7c33b29074094f6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022/CPL.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022 - SEMAS.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 24 do mês de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, as autoridades competentes abaixo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 01/2022 - SEMAS, Pregão Eletrônico nº 07/2022/CPL.

**RESULTADOS DA HOMOLOGAÇÃO**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL GRUPO I	VALOR TOTAL GRUPO II	VALOR TOTAL GRUPO III	VALOR TOTAL GRUPO IV	VALOR TOTAL GRUPO VI
Empresa Vencedora: ZENNI E ZENNI LTDA. CNPJ Nº 44.118.234/0001-03.	R\$ 280.000,00	R\$ 191.000,00	R\$ 136.500,00	R\$ 353.899,81	R\$ 17.000,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL GRUPO V
Empresa Vencedora: 3K COMERCIO EIRELI. CNPJ Nº 10.608.232/0001-80.	R\$ 12.494,94

Kély Christiane Costa Lima Secretária de Municipal de Assistência Social	Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde
---	---

Jurandir Gomes dos Santos  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Jackson Douglas Rocha  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 63d1e2cc25850fac094922a270bb31f6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-PMC.** Processo Administrativo nº **011/2022-PMC.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ZIOBER BRASIL LTDA CNPJ nº 08.374.053/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica, tipo academias ao ar livre para a terceira idade, conforme planilha anexa. Mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2021-SRP, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Parnamirim/PR, formalizado nos autos do Processo Administrativo 202125325. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Fundo Municipal de Saúde; **FONTE DE RECURSO:** 00 - Recurso Próprio; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0040.1007.0000 - Construção, Ampliação, Reforma da Academia da Saúde; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31.12.2022, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 17.03.2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, e PAULO ZIOBER JÚNIOR, CPF nº 635.551.409-06 - Representante Legal da ZIOBER BRASIL LTDA. Carolina/MA, 17 de março de 2022.

Lote Único	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MULTIEXERCITADOR CONJUGADO COM 6(seis) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: Objetivos do equipamento: Fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Estrutura: Oblongo de no mínimo 20x50x1,50 mm, pinos maciços, todos rolamentados (com rolamentos duplos); acabamento com pintura a pó eletrostática, com batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); corte a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; resistentes às ações climáticas; carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo segurança aos usuários e devem permitir a prática de até 04 (quatro) usuários por vez. Multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm; - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm; - Supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm; - Rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm; - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm.	UND	10	ZIOBER	4.252,00	42.520,00
2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os grupos musculares dos membros superiores e inferiores e aumentar a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quina, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. usuários simultaneamente. CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os grupos musculares dos membros superiores e inferiores e aumentar a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quina, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente. usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	2.308,00	23.080,00
3	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Estimular o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 03 (três)	UND	10	ZIOBER	1.174,00	11.740,00
4	SURF DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática e cortes a laser; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x 1/4 e com parafusos para fixação); tampão de metal arredondado; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	1.296,00	12.960,00

5	PRESSIONA DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os músculos da coxa e quadril. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 ½ polegadas x 4 mm; 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinadas, e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	1.539,00	15.390,00
6	REMADA SENTADA: Objetivos do equipamento: Fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostáticas, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal estampados e arredondados, bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas, permite a prática de 1 (um) usuário.	UND	10	ZIOBER	1.135,00	11.350,00
7	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade dos membros inferiores desenvolver a coordenação motora. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a pratica de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	2.187,00	21.870,00
8	ESQUI DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 m; 1 ½ polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	2.887,00	28.870,00
9	ROTAÇÃO DIAGONAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegada x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser, parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	1.093,00	10.930,00
10	ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegadas x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação) cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão em metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	10	ZIOBER	810,00	8.100,00
11	PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO: Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2 polegadas x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3 polegadas x 1,50 mm; pintura "epóxi" eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinadas e sim moldura tubular.	UND	10	ZIOBER	1.539,00	15.390,00
<b>Valor Total R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais)</b>						<b>202.200,00</b>

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 2141c263826898c21547708e4baac217

**PORTARIA Nº 089 /2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 089 /2022/ADM/PREF.**

**"Dispõe acerca da Transferência de Servidor Municipal e dá outras providências".**

A Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina - Estado do Maranhão, **Andreia Moreira Pessoa Antonioli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que é lícito à administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores, por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor e considerando que a remoção é ato discricionário da Administração Pública pela necessidade de uma adequação na estrutura funcional dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado a lotação do servidor **Emanuel da Rocha Moreira**, matrícula de nº 12000341-1, brasileiro, portador do CPF 626.843.533-87, ocupante do cargo Técnico(a) em assuntos educacionais, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia vinte e oito de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Carolina, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de março de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0208.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), CNPJ/MF sob o nº 34.115.962.0001-08; VALOR DO R\$ 142.075,13 (cento e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e treze centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 74998e966624f0f65551fa73ea6c3556*

**EXTRATO DOS CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO -  
MA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 019/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: José do Nascimento Lima; CPF Nº 070.820.683-28; VALOR DO CONTRATO R\$ 19.416,00 (dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 020/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Francisco dos Santos Sousa; CPF Nº 508.112.903-87; VALOR DO CONTRATO R\$ 15.458,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-SEMED**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 34e5ed40be5c8bb10e569230dcc0662d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO  
MARANHÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO e a Sr. VANUSA OLIVEIRA LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.187.442-53 e RG nº 065799362018-9. BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da L Federal nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: Compra de um imóvel localizado na Rua Yuri Mendanha, Lote Urbano nº 001, Quadra nº 14, Bairro Reserva Verde, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Neste ato representado pelo Sr. JOEDSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF nº. 023.797.273-50 e RG nº 0157598620002 SSP/MA. 17 de março de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: c80944b7e7424f8fce10a344533e4afb*

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
054/2022-SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa C.M.U. DA C MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.078.905/0001-17, localizada na Travessa Oscar Jansen, nº 03, Sala Capacita, Centro, Coroatá/MA, CEP: 65415-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de eventos/cursos, formação, capacitação de servidores e terceiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.715,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 PODER EXECUTIVO. 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 Saúde. 10 301 Atenção Básica. 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - NV - FONTE DE RECURSO: 1.500.02-001 001. SIGNATÁRIOS: JAIME MAGALHÃES MODESTO, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e CLEDINA MARIA URBANO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, portadora do RG nº 0000378943944 SSP MA e CPF nº 737.893.483-68, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de fevereiro de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: bb3c456db9b7aa47dc63ed5fb9287a20*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

CONTRATO Nº 021/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Antonia do Nascimento Lima; CPF Nº 985462013-15; VALOR DO CONTRATO R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 022/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Eliana de Sousa Damaceno; CPF Nº 005.631.993-26; VALOR DO CONTRATO R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais).

OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 023/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Ira Sousa Damasceno; CPF Nº 894.825.813-34; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 024/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Gislanne Fonseca Ferreira; CPF Nº 631.445.423-93; VALOR DO CONTRATO R\$ 16.061,00 (dezesesseis mil e sessenta e um reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal

de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 025/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Maria Francisca Silva Fonseca Ferreira; CPF Nº 008.949.343-50; VALOR DO CONTRATO R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 026/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Marcelo Matos Carneiro; CPF Nº 607.763.713-04; VALOR DO CONTRATO R\$ 8.415,50 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 027/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Dijalma Ferreira da Costa; CPF Nº 000.970.423-07; VALOR DO CONTRATO R\$ 4.915,00 (quatro mil, novecentos e quinze reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 028/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Adélia Pereira da Silva; CPF Nº 016.689.252-14; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.000,00 (cinco mil

reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 029/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Elisnaldo Sousa e Sousa; CPF Nº 844.404.903-44; VALOR DO CONTRATO R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 030/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Antonio de Oliveira de Alencar; CPF Nº 402.734.822-20; VALOR DO CONTRATO R\$ 4.882,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 031/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva; CPF Nº 045.706.203-70; VALOR DO CONTRATO R\$ 4.957,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 032/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a

Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Maria Leuda Siqueira de Sousa; CPF Nº 837.296.073-91; VALOR DO CONTRATO R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 033/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Nelson Edes Costa Nascimento; CPF Nº 010.268.231-37; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 034/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Antonia Maria da Conceição e Silva; CPF Nº 019.413.533-04; VALOR DO CONTRATO R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 035/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: José de Nazaré Lima da Cunha; CPF Nº 244.341.832-49; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.007,00 (cinco mil e sete reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de

2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 036/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Rosimaria da Silva Vieira; CPF Nº 610.299.353-51; VALOR DO CONTRATO R\$ 4.953,50 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 037/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Valteir Almeida do Nascimento; CPF Nº 742.419.313-91; VALOR DO CONTRATO R\$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa cinco reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 038/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0117.001/2022-SEMED, vinculado a Chamada Pública nº. 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: Egnaldo Ferreira da Costa; CPF Nº 980.812.413-53; VALOR DO CONTRATO R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais). OBJETO: credenciamento de fornecedores individuais, grupos informais e grupos formais de Agricultores Familiares, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar para alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 0f43f2f51ecaf02ca6fbb984c4fbc44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREGOEIRO do **MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA** comunica

aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022** referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a empresa:  
Fornecedor : J R BOGEA NETO - 36.633.065/0001-11

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.100,00	CMC/OL	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO			R\$ 8,20	R\$ 17.220,00	R\$ 19,83	R\$ 41.643,00	58,65%	R\$ 11,63
						Subtotal Adjudicado: R\$ 17.220,00		Subtotal Orçado: R\$ 41.643,00		58,65%	R\$ 24.423,00
<b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>											
						Total Adjudicado R\$ 17.220,00		Total Orçado R\$ 41.643,00		Economia % 58,65%	Economia R\$ 24.423,00

Estreito - Maranhão, 23 de Março de 2022

RONILSON SILVA SOARES  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**

Fornecedor : J R BOGEA NETO - 36.633.065/0001-11

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.100,00	CMC/OL	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO			R\$ 8,20	R\$ 17.220,00	R\$ 19,83	R\$ 41.643,00	58,65%	R\$ 11,63
						Subtotal Adjudicado: R\$ 17.220,00		Subtotal Orçado: R\$ 41.643,00		58,65%	R\$ 24.423,00
<b>TOTAL GERAL DO PROCESSO</b>											
						Total Adjudicado R\$ 17.220,00		Total Orçado R\$ 41.643,00		Economia % 58,65%	Economia R\$ 24.423,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.  
Estreito-MA , 23 de Março de 2022

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 05a907b8a7ecad98f5b293ad5dc9f8c9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
Pregão Eletrônico nº 002/2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. As Empresas A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, com o valor de R\$ 167.597,50 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA EIREL, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com valor de R\$ 532,50 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, com valor de R\$ 261.498,50 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e**



cinquenta centavos) e a empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS inscrita no CNPJ 36.673.446/0001-24, com valor de R\$ 1.749,00 (Um mil e setecentos e quarenta e nove reais).Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de março de 2022.Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: be680fd29b45dccc497fcf22c7f309c7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Termo de Adjucação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.1402.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, objetivando o fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR.

#### RESULTADO:

##### Lote 1: 2ª MOLA MESTRE TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.725,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2ª MOLA MESTRE TRAZEIRA	TABULEIRO	1.362,990000	2,00

##### Lote 2: ADITIVO PARA RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO PARA RADIADOR	ACDELCO	16,440000	10,00

##### Lote 3: ARRUELA ENCOSTO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 952,62.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARRUELA ENCOSTO	METAL LEVE	158,770000	6,00

##### Lote 4: AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.815,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	851,990000	8,00

##### Lote 5: AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.503,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	875,990000	4,00

##### Lote 6: BALANCIM VÁLVULA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 198,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	22,050000	9,00

##### Lote 7: BICO INJETOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.586,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICO INJETOR	BOSCH	517,230000	5,00

**Lote 8: BOMBA D' ÁGUA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.549,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA D' ÁGUA	URBA	509,990000	5,00

**Lote 9: BOMBA DE ÓLEO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 993,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	496,990000	2,00

**Lote 10: BIELETA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.903,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA	AXIOS	483,990000	6,00

**Lote 11: BOBINA DE CAMPO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 857,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOBINA DE CAMPO	UEDA	171,490000	5,00

**Lote 12: BORRACHA AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 38,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA AMORTECEDOR TRAZEIRO	AXIOS	9,710000	4,00

**Lote 13: BORRACHA ESTRABILIZADOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 255,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA ESTRABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	15,990000	16,00

**Lote 14: BUCHA BARRA ESTABILIZADORATRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 477,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BARRA ESTABILIZADORATRAZEIRA	AXIOS	29,840000	16,00

**Lote 15: BORRACHA ROLAMENTO CARDAM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 724,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA ROLAMENTO CARDAM	SABO	181,140000	4,00

**Lote 16: BRAÇO PITMAN. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.375,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO PITMAN	TRW	171,940000	8,00

**Lote 17: BUJÃO DIFERENCIAL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.619,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUJÃO DIFERENCIAL	PEÇA+	6.619,990000	1,00

**Lote 18: CABO ACELERADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.157,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO ACELERADOR	CABOVEL	431,440000	5,00

**Lote 19: CABO FREIO DE MÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.817,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	363,410000	5,00

**Lote 20: CARCAÇA FILTRO DE AR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.647,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARCAÇA FILTRO DE AR	SIGA	329,410000	5,00

**Lote 21: CAVALETE PINÇA FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 766,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVALETE PINÇA FREIO	SIGA	153,280000	5,00

**Lote 22: CENTRAL PATIM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 540,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENTRAL PATIM	SIGA	108,070000	5,00

**Lote 23: CILINDRO EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 948,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO EMBREAGEM	TRW	189,650000	5,00

**Lote 24: CILINDRO RODA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 450,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO RODA	TRW	90,150000	5,00

**Lote 25: CORREIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 694,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	138,960000	5,00

**Lote 26: COXIM RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 330,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM RADIADOR	PEÇA+	66,170000	5,00

**Lote 27: CRUZETA CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 429,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CRUZETA CARDAM	NAKATA	85,970000	5,00

**Lote 28: CUBO RODA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.977,74.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA TRAZEIRA	IMA	992,580000	3,00

**Lote 29: CUICA DE FRIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.036,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUICA DE FRIO	MASTER	207,330000	5,00

**Lote 30: DEFLETOR DO RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.229,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEFLETOR DO RADIADOR	PEÇA+	245,910000	5,00

**Lote 31: DICO DE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.089,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICO DE FREIO	TRW	417,990000	5,00

**Lote 32: EMBREAGEM KIT. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.092,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBRAGEM KIT	LUK	2.030,990000	3,00

**Lote 33: ENGRENAGEM 1ª E 2ª. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.840,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGRENAGEM 1ª E 2ª	ATON	473,490000	6,00

**Lote 34: ESTICADOR CORREIA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.092,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTICADOR CORREIA	ROLT	218,490000	5,00

**Lote 35: FAROL DE LD/LE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.257,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FAROL DE LD/LE	ORGUS	251,490000	5,00

**Lote 36: FECHADURA DA PORTA CARREDIÇA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.874,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FECHADURA DA PORTA CARREDIÇA	PEÇA+	374,970000	5,00
------------------------------	-------	------------	------

**Lote 37: FECHADURA DA TAMPA TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.654,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA DA TAMPA TRAZEIRA	PEÇA+	330,860000	5,00

**Lote 38: FILTRO DE AR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 385,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE AR	MANN	77,190000	5,00

**Lote 39: FILTRO DE COMBUSTIVEL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 341,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN	68,350000	5,00

**Lote 40: FILTRO LUBIFICANTE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 766,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO LUBIFICANTE	MANN	153,300000	5,00

**Lote 41: FILTRO OLEO . Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 152,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO OLEO	MANN	30,490000	5,00

**Lote 42: FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 509,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TRW	101,970000	5,00

**Lote 43: GARFO SOLDAVEL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 624,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARFO SOLDAVEL	SPICER	124,990000	5,00

**Lote 44: HÉLICE VENTILADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.421,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HÉLICE VENTILADOR	MODEFER	284,380000	5,00

**Lote 45: INDOZIDO PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.320,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDOZIDO PARTIDA	BOSCH	257,880000	9,00

**Lote 46: JUNTA CABEÇOTE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA CABEÇOTE	SABO	32,880000	5,00

**Lote 47: JUNTA DIFERENCIAL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 214,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA DIFERENCIAL	SABO	42,880000	5,00

**Lote 48: LÂMPADA DO FAROL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.619,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	323,940000	5,00

**Lote 49: LANTERNA TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.519,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA TRAZEIRA	RAINHA DA SETA	303,990000	5,00

**Lote 50: LONA DE FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.839,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA DE FREIO	FRASLE	367,990000	5,00

**Lote 51: LONA DE FREIO TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 524,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA DE FREIO TRAZEIRO	FRASLE	104,990000	5,00

**Lote 52: LUVA CARDAM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.569,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CARDAM	SPICER	313,990000	5,00

**Lote 53: LUVA PINHÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.847,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PINHÃO	SPICER	307,990000	6,00

**Lote 54: LUVA TRAZEIRA CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.867,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA TRAZEIRA CAIXA	SPICER	373,490000	5,00

**Lote 55: MAÇANETA EXTERNA DA PORTADIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.823,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAÇANETA EXTERNA DA PORTADIANTEIRA	PEÇA+	303,990000	6,00

**Lote 56: MOLA DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.779,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	355,990000	5,00

**Lote 57: MOLA PATIM TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 119,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA PATIM TRAZEIRA	PEÇA+	19,990000	6,00

**Lote 58: MURINGA CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 779,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MURINGA CAIXA	SPICER	129,990000	6,00

**Lote 59: PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 403,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	100,990000	4,00

**Lote 60: PARABRISA DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.014,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA DIANTEIRO	PILCO	2.014,990000	1,00

**Lote 61: PARABRISA TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRAZEIRO	PILCO	904,990000	4,00

**Lote 62: PISTA DO ROLAMENTO RODATRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 144,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PISTA DO ROLAMENTO RODATRAZEIRA	INA	28,990000	5,00

**Lote 63: PARAFUSO DE RODA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 143,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO DE RODA	SIGA	35,990000	4,00

**Lote 64: PASTILHA FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 524,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTILHA FREIO	FRASLE	104,990000	5,00

**Lote 65: PARABRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 7.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA	PILCO	1.999,990000	4,00

**Lote 66: PARABRISA TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 5.059,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRASEIRO	PILCO	1.011,990000	5,00

**Lote 67: PATIM FREIO TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 859,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PATIM FREIO TRAZEIRO	PEÇA+	171,990000	5,00

**Lote 68: PINÇA FREIO DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA FREIO DIANTEIRO	PEÇA+	101,990000	4,00

**Lote 69: PLACA DIODO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 567,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DIODO	BOSCH	141,990000	4,00

**Lote 70: POLIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 559,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLIA ALTERNADOR	ROLT	139,990000	4,00

**Lote 71: PONTEIRA CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA CARDAM	luk	189,000000	4,00

**Lote 72: REGURADOR FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGURADOR FREIO	FLAUSS	155,000000	4,00

**Lote 73: REPARO CILIDRO MESTRE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO CILIDRO MESTRE FREIO	SABO	85,000000	4,00

**Lote 74: REPARO CUICA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 42,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO CUICA	aplic	21,000000	2,00

**Lote 75: RESEVATORIO D'AGUA RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 490,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESEVATORIO D'AGUA RADIADOR	FLORIO	245,000000	2,00

**Lote 76: RETROVISOR TRASEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR TRASEIRO	arteb	115,000000	2,00

**Lote 77: RETROVISOR DINT. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR DINT	arteb	125,000000	2,00

**Lote 78: RETENTOR CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR CAIXA	SABO	45,000000	4,00

**Lote 79: RETENTOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 138,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR DIANTEIRO	SABO	34,500000	4,00

**Lote 80: RETENTOR LUVA CAIXA . Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR LUVA CAIXA	SABO	35,000000	4,00

**Lote 81: RETENTOR PINHÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 799,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR PINHÃO	SABO	199,990000	4,00

**Lote 82: RETENTOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR TRAZEIRO	SABO	154,990000	4,00

**Lote 83: ROLAMENTO CENTRAL CARDAM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO CENTRAL CARDAM	SKF	149,990000	4,00

**Lote 84: ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 719,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	179,990000	4,00

**Lote 85: ROLAMENTO DIANTEIRO ENTERNO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 499,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO ENTERNO	SKF	124,990000	4,00

**Lote 86: ROLAMENTO EIXO CARETÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO EIXO CARETÃO	SKF	101,990000	4,00

**Lote 87: ROLAMENTO EIXO PILOTÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 579,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO EIXO PILOTÃO	SKF	144,990000	4,00

**Lote 88: ROLAMENTO LATERAL CAIXASATÉLITE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO LATERAL CAIXASATÉLITE	SKF	649,990000	4,00

**Lote 89: ROLAMENTO PINHÃO GRANDE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.527,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	SKF	881,990000	4,00

**Lote 90: ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 339,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO	SKF	84,990000	4,00

**Lote 91: ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO	SKF	404,990000	4,00

**Lote 92: ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 379,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO	SKF	94,990000	4,00

**Lote 93: SAPATA DE FREIO TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	FRASLE	101,990000	4,00

**Lote 94: SEMIEIXO TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 5.939,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SEMIEIXO TRAZEIRO	SPICER	1.979,990000	3,00

**Lote 95: SENSOR DE VELOCIDADE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 554,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR DE VELOCIDADE	BOSCH	184,990000	3,00

**Lote 96: SUPORTE DO AMORTOCEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.949,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE DO AMORTOCEDOR DIANTEIRO	COFAP	649,990000	3,00

**Lote 97: SUPORTE FUSÍVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.669,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE FUSÍVEL	RAINHA DA SETA	889,990000	3,00

**Lote 98: SUPORTE HÉLICE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.659,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE HÉLICE	ROLTEM	609,990000	6,00

**Lote 99: TAMBO FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.639,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBO FREIO	DURAMETAL	409,990000	4,00

**Lote 100: TAMPA DIFERENCIAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.639,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA DIFERENCIAL	SPICER	409,990000	4,00

**Lote 101: TENSOR CORREIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	49,990000	4,00

**Lote 102: TAMPA INSPEÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA INSPEÇÃO	MWM	49,990000	4,00

**Lote 103: ALAVANCA CAMBIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CAMBIO	SIGA	49,990000	4,00

**Lote 104: ALAVANCA FRIO MÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ALAVANCA FRIO MÃO	SIGA	49,990000	4,00
-------------------	------	-----------	------

**Lote 105: ALTERNADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALTERNADOR	BOSCH	499,990000	4,00

**Lote 106: AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.115,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	278,990000	4,00

**Lote 107: AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.107,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	276,990000	4,00

**Lote 108: BALANÇA LD/LE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 995,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALANÇA LD/LE	COFAP	248,990000	4,00

**Lote 109: BARRA TENSORA LD. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARRA TENSORA LD	AXIOS	9,990000	4,00

**Lote 110: BARRA TENSORA LE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARRA TENSORA LE	AXIOS	9,990000	4,00

**Lote 111: BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	40,000000	4,00

**Lote 112: BATENTEAMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATENTEAMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	40,000000	4,00

**Lote 113: BIELETA DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA DIANTEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 114: BIELETA TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA TRAZEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 115: BIBINA D' AGUA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIBINA D' AGUA	BOSCH	60,000000	4,00

**Lote 116: BOBINA INGRINIÇÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOBINA INGRINIÇÃO	BOSCH	100,000000	4,00

**Lote 117: BOMBA DE COMBUSTIVEL INJEÇÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA DE COMBUSTIVEL INJEÇÃO	BOSCH	100,000000	4,00

**Lote 118: BUCHA AGREGADA DIANTEIRA . Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA AGREGADA DIANTEIRA	AXIOS	30,000000	4,00

**Lote 119: BUCHA AGREGADA TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA AGREGADA TRAZEIRA	AXIOS	30,000000	4,00

**Lote 120: BUCHA BALANÇA DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 36,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	AXIOS	9,000000	4,00

**Lote 121: BUCHA BALANÇA TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 335,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	AXIOS	83,990000	4,00

**Lote 122: BUCHA BARRA ESTABILIZADORA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 239,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	59,790000	4,00

**Lote 123: CABA DE MACHA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABA DE MACHA	CABOVEL	149,990000	4,00

**Lote 124: CABO DE EMBREAGEM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	40,000000	4,00

**Lote 125: CARTER. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 871,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTER	IGAZA	217,890000	4,00

**Lote 126: CHAVE MAGNETICA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE MAGNETICA	DNI	100,000000	4,00

**Lote 127: CHAVE SETA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE SETA	DNI	100,000000	4,00

**Lote 128: CILINDRO INGNIÇÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO INGNIÇÃO	BOSCH	60,000000	4,00

**Lote 129: CILINDRO MESTRE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 399,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO MESTRE	BOSCH	99,990000	4,00

**Lote 130: CILINDRO RODA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO RODA	SKF	30,000000	4,00

**Lote 131: COIFA AMORTECEDOR DIANTERO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA AMORTECEDOR DIANTERO	COFAP	26,890000	4,00

**Lote 132: COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	26,890000	4,00

**Lote 133: COIFA HOMOCINETICA LC. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA HOMOCINETICA LC	COFAP	9,890000	4,00

**Lote 134: COIFA HOMOCINETICA LR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 59,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA HOMOCINETICA LR	COFAP	14,890000	4,00

**Lote 135: CORREIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	20,000000	4,00

**Lote 136: CORREIA DENTADA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA DENTADA	DAYCO	93,000000	4,00

**Lote 137: COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	207,000000	4,00

**Lote 138: COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	210,000000	4,00

**Lote 139: COXIM CAMBIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 308,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM CAMBIO	AXIOS	77,000000	4,00

**Lote 140: CUBO RODA DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA DIANTEIRO	WABCO	79,000000	4,00

**Lote 141: CUBO RODA TRASEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 255,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA TRASEIRA	WABCO	63,900000	4,00

**Lote 142: DISCO FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCO FREIO	FRASLE	55,000000	4,00

**Lote 143: DISCO EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 875,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCO EMBREAGEM	FRASLE	218,900000	4,00

**Lote 144: ELETRO VENTILADOT. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 1.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRO VENTILADOT	MODEFER	430,000000	4,00

**Lote 145: ENGRENAGEM VIRABREQUIM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 99,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGRENAGEM VIRABREQUIM	APLIC	24,890000	4,00

**Lote 146: ESTABILIZADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR	perfect	36,000000	4,00

**Lote 147: ESTATOR ALTERNADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	103,000000	4,00

**Lote 148: FILTRO DE AR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 75,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE AR	TECFIL	18,880000	4,00

**Lote 149: FILTRO DE OLEO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 67,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE OLEO	TECFIL	16,790000	4,00

**Lote 150: FILTRO COMBUSTIVEL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 70,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	17,690000	4,00

**Lote 151: FILTRO CABINE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 91,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO CABINE	TECFIL	22,790000	4,00

**Lote 152: FAROL DE LD/LE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.195,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FAROL DE LD/LE	ORGUS	548,990000	4,00

**Lote 153: GARFO PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 171,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARFO PARTIDA	UNIFAP	42,890000	4,00

**Lote 154: INDUZIDO PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.315,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDUZIDO PARTIDA	BOSCH	328,990000	4,00

**Lote 155: INTERRUPITOR FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 21,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPITOR FREIO	R3HO	5,490000	4,00

**Lote 156: INTERRUPITOR DE OLEO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPITOR DE OLEO	R3HO	26,890000	4,00

**Lote 157: INTERRUPITOR DE RÉ. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 219,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPITOR DE RÉ	R3HO	54,890000	4,00

**Lote 158: INTERRUPITOR TEMPERATURA ÁGUA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 411,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPITOR TEMPERATURA ÁGUA	R3HO	102,990000	4,00

**Lote 159: JOGO CABO DE VELA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO CABO DE VELA	ngk	150,000000	4,00

**Lote 160: JOGO DE VELA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 359,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO DE VELA	NGK	89,890000	4,00

**Lote 161: JOGO SAPATA FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 705,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO SAPATA FREIO	FRASLE	176,450000	4,00

**Lote 162: JUNTA HOMECINETICA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 749,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA HOMECINETICA	NAKATA	187,480000	4,00

**Lote 163: JUNTA MOTOR COMPLETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA MOTOR COMPLETA	SABO	149,910000	4,00

**Lote 164: JUNTA DO CABECOTE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 196,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA DO CABECOTE	SABO	49,140000	4,00

**Lote 165: KIT EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.543,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT EMBREAGEM	LUK	385,980000	4,00

**Lote 166: LAMPADA H7 60/65 W 12 V. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 65,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA H7 60/65 W 12 V	PHILIPS	16,480000	4,00

**Lote 167: LANTERNA TRASEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.205,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA TRASEIRA	RAINHA DA SETA	551,420000	4,00

**Lote 168: LIMPADOR DE PARABRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 65,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	16,480000	4,00

**Lote 169: LUVA TERMINAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 352,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA TERMINAL	TRW	88,220000	4,00

**Lote 170: MANGUEIRA DE AR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 198,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGUEIRA DE AR	CONTROIL	49,620000	4,00

**Lote 171: MAQUINA VIDRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAQUINA VIDRO	ellen	30,000000	4,00

**Lote 172: MODULO COMBUSTIVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 1.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

MODULO COMBUSTIVEL	BOSCH	290,000000	4,00
--------------------	-------	------------	------

**Lote 173: MOLA ASPIRAL DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	aplic	100,000000	4,00

**Lote 174: MOLA MESTRE TRASEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	110,000000	4,00

**Lote 175: MOTOR DE PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	180,000000	4,00

**Lote 176: MOTOR LIMPADOR DE PARA- BRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR LIMPADOR DE PARA- BRISA	BOSCH	110,000000	4,00

**Lote 177: MOTOR PASSO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR PASSO	BOSCH	50,000000	4,00

**Lote 178: ARTICULAÇÃO DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARTICULAÇÃO DIANTEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 179: PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 32,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	VDO	8,000000	4,00

**Lote 180: PARABRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA	sekuryt	230,000000	4,00

**Lote 181: PARABRISA TRASEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRASEIRO	sekuryt	200,000000	4,00

**Lote 182: PASTILHA DE FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTILHA DE FREIO	NAKATA	35,000000	4,00

**Lote 183: PINÇA PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PARTIDA	aplic	60,000000	4,00

**Lote 184: PINHÃO PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINHÃO PARTIDA	BOSCH	80,000000	4,00

**Lote 185: PIVO BALANÇA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 119,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIVO BALANÇA	TRW	29,990000	4,00

**Lote 186: PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	30,000000	4,00

**Lote 187: RADIADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RADIADOR	visconde	70,000000	4,00

**Lote 188: PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	IGUAÇU	70,000000	4,00

**Lote 189: REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 299,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	74,990000	4,00

**Lote 190: RETROVISOR LD/LE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR LD/LE	arteb	70,000000	4,00

**Lote 191: REPARO PINÇA FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 64,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO PINÇA FREIO	FLAUSS	16,000000	4,00

**Lote 192: RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	50,000000	4,00

**Lote 193: RETIFICADOR ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETIFICADOR ALTERNADOR	BOSCH	130,000000	4,00

**Lote 194: ROLAMENTO DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 20,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	5,000000	4,00

**Lote 195: ROLAMENTO TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	55,000000	4,00

**Lote 196: ROLAMENTO ESTICADOR CORREIADENTADA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 40,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO ESTICADOR CORREIADENTADA	SKF	10,000000	4,00

**Lote 197: SENSOR MAP. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR MAP	DNI	20,000000	4,00

**Lote 198: ROLAMENTO SEME ARVORE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO SEME ARVORE	SKF	20,000000	4,00

**Lote 199: ROTOR ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	200,000000	4,00

**Lote 200: SENSOR BOBOLETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR BOBOLETA	DNI	80,000000	4,00

**Lote 201: SENSOR DETONAÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR DETONAÇÃO	DNI	80,000000	4,00

**Lote 202: SENSOR VELOCIDADE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR VELOCIDADE	DNI	32,000000	4,00

**Lote 203: SENSOR ROTAÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR ROTAÇÃO	DNI	32,000000	4,00

**Lote 204: SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	DNI	30,000000	4,00

**Lote 205: SERVO FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVO FREIO	FLAUSS	80,000000	4,00

**Lote 206: SONDA LAMBADA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA LAMBADA	ngk	140,000000	4,00

**Lote 207: TAMBOR FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBOR FREIO	durametal	40,000000	4,00

**Lote 208: TAMPAS OLEO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 48,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPAS OLEO	TANCLIK	12,000000	4,00

**Lote 209: TERMINAL DE DIREÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	40,000000	4,00

**Lote 210: TERMINAL ENCAIXE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL ENCAIXE	VIEW TECH	80,000000	4,00

**Lote 211: TERMINAL DE TENSOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL DE TENSOR	SKF	30,000000	4,00

**Lote 212: TRIZETA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRIZETA	SPICER	80,000000	4,00

**Lote 213: VALVULA PROPORCIONADORA FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	map	35,000000	4,00

**Lote 214: VALVULA TERMOSTATICA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA TERMOSTATICA	DNI	35,000000	4,00

**Lote 215: CAVALO D'AGUA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVALO D'AGUA	BOSCH	24,000000	4,00

**Lote 216: ANTI-CHAMA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTI-CHAMA	BOSCH	24,000000	4,00

**Lote 217: CANO D'AGUA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANO D'AGUA	JAMAICA	30,000000	4,00

**Lote 218: MANGOTE RADIADOR INF.. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGOTE RADIADOR INF.	JAMAICA	70,000000	4,00

**Lote 219: MAGOTE RADIADOR SUP.. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAGOTE RADIADOR SUP.	JAMAICA	30,000000	4,00

**Lote 220: MACACO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 30,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACACO	bovenau	30,000000	1,00

**Lote 221: CARLOTAS. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 399,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARLOTAS	SIGA	79,990000	5,00

**Lote 222: CHAVE DE RODA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 89,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE RODA	SIGA	89,990000	1,00

**Lote 223: EXTINTOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 49,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXTINTOR	SIGA	49,990000	1,00

**Lote 224: KIT CHAVES. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 59,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CHAVES	SIGA	59,990000	1,00

**Lote 225: PNEU 1.000.20 S. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 40.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 1.000.20 S	MAGNUM	3.400,000000	12,00

**Lote 226: PNEU 175.65.14. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175.65.14	GOODGOODYEAR	340,000000	12,00

**Lote 227: PNEU 1.000.20B. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 28.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 1.000.20B	GOODYEAR	2.400,000000	12,00

**Lote 228: BATERIA 100A. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 100A	MOURA	720,000000	8,00

**Lote 229: BATERIA 150A. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 150A	MOURA	900,000000	8,00

**Lote 230: BATERIA 60A. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 60A	MOURA	400,000000	8,00



FORTUNA(MA), 21 de março de 2022

JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
PregoeiroPublicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: fd9f90732c91dc4383fee0579e498fba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****Termo de Homologação de Processo Licitatório****Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RESULTADO:****Lote 1: 2ª MOLA MESTRE TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.725,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2ª MOLA MESTRE TRAZEIRA	TABULEIRO	1.362,990000	2,00

**Lote 2: ADITIVO PARA RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO PARA RADIADOR	ACDELCO	16,440000	10,00

**Lote 3: ARRUELA ENCOSTO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 952,62.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARRUELA ENCOSTO	METAL LEVE	158,770000	6,00

**Lote 4: AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.815,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	851,990000	8,00

**Lote 5: AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.503,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	875,990000	4,00

**Lote 6: BALANCIM VÁLVULA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 198,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALANCIM VÁLVULA	METAL LEVE	22,050000	9,00

**Lote 7: BICO INJETOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.586,15.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICO INJETOR	BOSCH	517,230000	5,00

**Lote 8: BOMBA D' ÁGUA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.549,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

BOMBA D' ÁGUA	URBA	509,990000	5,00
---------------	------	------------	------

**Lote 9: BOMBA DE ÓLEO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 993,98.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	496,990000	2,00

**Lote 10: BIELETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.903,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA	AXIOS	483,990000	6,00

**Lote 11: BOBINA DE CAMPO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 857,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOBINA DE CAMPO	UEDA	171,490000	5,00

**Lote 12: BORRACHA AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 38,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA AMORTECEDOR TRAZEIRO	AXIOS	9,710000	4,00

**Lote 13: BORRACHA ESTRABILIZADOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 255,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA ESTRABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	15,990000	16,00

**Lote 14: BUCHA BARRA ESTABILIZADORATRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 477,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BARRA ESTABILIZADORATRAZEIRA	AXIOS	29,840000	16,00

**Lote 15: BORRACHA ROLAMENTO CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 724,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA ROLAMENTO CARDAM	SABO	181,140000	4,00

**Lote 16: BRAÇO PITMAN. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.375,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BRAÇO PITMAN	TRW	171,940000	8,00

**Lote 17: BUJÃO DIFERENCIAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.619,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUJÃO DIFERENCIAL	PEÇA+	6.619,990000	1,00

**Lote 18: CABO ACELERADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.157,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO ACELERADOR	CABOVEL	431,440000	5,00

**Lote 19: CABO FREIO DE MÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.817,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO FREIO DE MÃO	CABOVEL	363,410000	5,00

**Lote 20: CARÇAÇA FILTRO DE AR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.647,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARÇAÇA FILTRO DE AR	SIGA	329,410000	5,00

**Lote 21: CAVALETE PINÇA FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 766,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVALETE PINÇA FREIO	SIGA	153,280000	5,00

**Lote 22: CENTRAL PATIM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 540,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENTRAL PATIM	SIGA	108,070000	5,00

**Lote 23: CILINDRO EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 948,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO EMBREAGEM	TRW	189,650000	5,00

**Lote 24: CILINDRO RODA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 450,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO RODA	TRW	90,150000	5,00

**Lote 25: CORREIA ALTERNADOR.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 694,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	138,960000	5,00

**Lote 26: COXIM RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 330,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM RADIADOR	PEÇA+	66,170000	5,00

**Lote 27: CRUZETA CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 429,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CRUZETA CARDAM	NAKATA	85,970000	5,00

**Lote 28: CUBO RODA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.977,74.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA TRAZEIRA	IMA	992,580000	3,00

**Lote 29: CUICA DE FRIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.036,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUICA DE FRIO	MASTER	207,330000	5,00

**Lote 30: DEFLETOR DO RADIADOR.**
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.229,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEFLETOR DO RADIADOR	PEÇA+	245,910000	5,00

**Lote 31: DICO DE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.  
Valor Global: 2.089,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICO DE FREIO	TRW	417,990000	5,00

**Lote 32: EMBREAGEM KIT. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 6.092,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBREAGEM KIT	LUK	2.030,990000	3,00

**Lote 33: ENGRENAGEM 1ª E 2ª. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.840,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGRENAGEM 1ª E 2ª	ATON	473,490000	6,00

**Lote 34: ESTICADOR CORREIA.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.092,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTICADOR CORREIA	ROLT	218,490000	5,00

**Lote 35: FAROL DE LD/LE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.257,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FAROL DE LD/LE	ORGUS	251,490000	5,00

**Lote 36: FECHADURA DA PORTA CARREDIÇA.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.874,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA DA PORTA CARREDIÇA	PEÇA+	374,970000	5,00

**Lote 37: FECHADURA DA TAMPA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.  
Valor Global: 1.654,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FECHADURA DA TAMPA TRAZEIRA	PEÇA+	330,860000	5,00

**Lote 38: FILTRO DE AR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 385,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE AR	MANN	77,190000	5,00

**Lote 39: FILTRO DE COMBUSTIVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 341,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN	68,350000	5,00

**Lote 40: FILTRO LUBIFICANTE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 766,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO LUBIFICANTE	MANN	153,300000	5,00

**Lote 41: FILTRO OLEO . Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 152,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO OLEO			

FILTRO OLEO	MANN	30,490000	5,00
-------------	------	-----------	------

**Lote 42: FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 509,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TRW	101,970000	5,00

**Lote 43: GARFO SOLDAVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 624,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARFO SOLDAVEL	SPICER	124,990000	5,00

**Lote 44: HÉLICE VENTILADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.421,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HÉLICE VENTILADOR	MODEFER	284,380000	5,00

**Lote 45: INDOZIDO PARTIDA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.320,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDOZIDO PARTIDA	BOSCH	257,880000	9,00

**Lote 46: JUNTA CABEÇOTE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 164,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA CABEÇOTE	SABO	32,880000	5,00

**Lote 47: JUNTA DIFERENCIAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 214,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA DIFERENCIAL	SABO	42,880000	5,00

**Lote 48: LÂMPADA DO FAROL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.619,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LÂMPADA DO FAROL	PHILIPS	323,940000	5,00

**Lote 49: LANTERNA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS. CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.519,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA TRAZEIRA	RAINHA DA SETA	303,990000	5,00

**Lote 50: LONA DE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.839,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA DE FREIO	FRASLE	367,990000	5,00

**Lote 51: LONA DE FREIO TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 524,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LONA DE FREIO TRAZEIRO	FRASLE	104,990000	5,00

**Lote 52: LUVA CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.569,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CARDAM	SPICER	313,990000	5,00

**Lote 53: LUVA PINHÃO.**

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.847,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PINHÃO	SPICER	307,990000	6,00

**Lote 54: LUVA TRAZEIRA CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.867,45.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA TRAZEIRA CAIXA	SPICER	373,490000	5,00

**Lote 55: MAÇANETA EXTERNA DA PORTADIANTEIRA.**

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.823,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAÇANETA EXTERNA DA PORTADIANTEIRA	PEÇA+	303,990000	6,00

**Lote 56: MOLA DIANTEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.779,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA DIANTEIRA	TABULEIRO	355,990000	5,00

**Lote 57: MOLA PATIM TRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 119,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA PATIM TRAZEIRA	PEÇA+	19,990000	6,00

**Lote 58: MURINGA CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 779,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MURINGA CAIXA	SPICER	129,990000	6,00

**Lote 59: PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 403,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	100,990000	4,00

**Lote 60: PARABRISA DIANTEIRO.**

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.014,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA DIANTEIRO	PILCO	2.014,990000	1,00

**Lote 61: PARABRISA TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRAZEIRO	PILCO	904,990000	4,00

**Lote 62: PISTA DO ROLAMENTO RODATRAZEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 144,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PISTA DO ROLAMENTO RODATRAZEIRA	INA	28,990000	5,00

**Lote 63: PARAFUSO DE RODA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 143,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAFUSO DE RODA	SIGA	35,990000	4,00

**Lote 64: PASTILHA FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 524,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTILHA FREIO	FRASLE	104,990000	5,00

**Lote 65: PARABRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 7.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA	PILCO	1.999,990000	4,00

**Lote 66: PARABRISA TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 5.059,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRASEIRO	PILCO	1.011,990000	5,00

**Lote 67: PATIM FREIO TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 859,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PATIM FREIO TRAZEIRO	PEÇA+	171,990000	5,00

**Lote 68: PINÇA FREIO DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA FREIO DIANTEIRO	PEÇA+	101,990000	4,00

**Lote 69: PLACA DIODO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 567,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DIODO	BOSCH	141,990000	4,00

**Lote 70: POLIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 559,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLIA ALTERNADOR	ROLT	139,990000	4,00

**Lote 71: PONTEIRA CARDAM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 756,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA CARDAM	luk	189,000000	4,00

**Lote 72: REGURADOR FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGURADOR FREIO	FLAUSS	155,000000	4,00

**Lote 73: REPARO CILINDRO MESTRE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	SABO	85,000000	4,00

**Lote 74: REPARO CUICA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 42,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO CUICA	aplic	21,000000	2,00

**Lote 75: RESEVATORIO D'AGUA RADIADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESEVATORIO D'AGUA RADIADOR	FLORIO	245,000000	2,00

**Lote 76: RETROVISOR TRASEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 230,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR TRASEIRO	arteb	115,000000	2,00

**Lote 77: RETROVISOR DINT. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR DINT	arteb	125,000000	2,00

**Lote 78: RETENTOR CAIXA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR CAIXA	SABO	45,000000	4,00

**Lote 79: RETENTOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 138,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR DIANTEIRO	SABO	34,500000	4,00

**Lote 80: RETENTOR LUVA CAIXA . Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR LUVA CAIXA	SABO	35,000000	4,00

**Lote 81: RETENTOR PINHÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 799,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR PINHÃO	SABO	199,990000	4,00

**Lote 82: RETENTOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETENTOR TRAZEIRO	SABO	154,990000	4,00

**Lote 83: ROLAMENTO CENTRAL CARDAM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO CENTRAL CARDAM	SKF	149,990000	4,00

**Lote 84: ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 719,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	SKF	179,990000	4,00

**Lote 85: ROLAMENTO DIANTEIRO ENTERNO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 499,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO ENTERNO	SKF	124,990000	4,00

**Lote 86: ROLAMENTO EIXO CARETÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO EIXO CARETÃO	SKF	101,990000	4,00

**Lote 87: ROLAMENTO EIXO PILOTÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 579,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO EIXO PILOTÃO	SKF	144,990000	4,00

**Lote 88: ROLAMENTO LATERAL CAIXASATÉLITE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO LATERAL CAIXASATÉLITE	SKF	649,990000	4,00

**Lote 89: ROLAMENTO PINHÃO GRANDE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.527,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	SKF	881,990000	4,00

**Lote 90: ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 339,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO PINHÃO PEQUENO	SKF	84,990000	4,00

**Lote 91: ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.619,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRAZEIRO EXTERNO	SKF	404,990000	4,00

**Lote 92: ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 379,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO	SKF	94,990000	4,00

**Lote 93: SAPATA DE FREIO TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 407,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	FRASLE	101,990000	4,00

**Lote 94: SEMIEIXO TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 5.939,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SEMIEIXO TRAZEIRO	SPICER	1.979,990000	3,00

**Lote 95: SENSOR DE VELOCIDADE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 554,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR DE VELOCIDADE	BOSCH	184,990000	3,00

**Lote 96: SUPORTE DO AMORTOCEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.949,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE DO AMORTOCEDOR DIANTEIRO	COFAP	649,990000	3,00

**Lote 97: SUPORTE FUSÍVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.669,97.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE FUSÍVEL	RAINHA DA SETA	889,990000	3,00

**Lote 98: SUPORTE HÉLICE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 3.659,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE HÉLICE	ROLTEM	609,990000	6,00

**Lote 99: TAMBO FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.639,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBO FREIO	DURAMETAL	409,990000	4,00

**Lote 100: TAMPA DIFERENCIAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.639,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA DIFERENCIAL	SPICER	409,990000	4,00

**Lote 101: TENSOR CORREIA ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	49,990000	4,00

**Lote 102: TAMPA INSPEÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA INSPEÇÃO	MWM	49,990000	4,00

**Lote 103: ALAVANCA CAMBIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CAMBIO	SIGA	49,990000	4,00

**Lote 104: ALAVANCA FRIO MÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 199,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA FRIO MÃO	SIGA	49,990000	4,00

**Lote 105: ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.999,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALTERNADOR	BOSCH	499,990000	4,00

**Lote 106: AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.115,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	278,990000	4,00

**Lote 107: AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.107,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	276,990000	4,00

**Lote 108: BALANÇA LD/LE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 995,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALANÇA LD/LE	COFAP	248,990000	4,00

**Lote 109: BARRA TENSORA LD. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARRA TENSORA LD	AXIOS	9,990000	4,00

**Lote 110: BARRA TENSORA LE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BARRA TENSORA LE	AXIOS	9,990000	4,00

**Lote 111: BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.  
Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	40,000000	4,00

**Lote 112: BATENTEAMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATENTEAMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	40,000000	4,00

**Lote 113: BIELETA DIANTEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA DIANTEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 114: BIELETA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIELETA TRAZEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 115: BIBINA D' AGUA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BIBINA D' AGUA	BOSCH	60,000000	4,00

**Lote 116: BOBINA INGRINIÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOBINA INGRINIÇÃO	BOSCH	100,000000	4,00

**Lote 117: BOMBA DE COMBUSTIVEL INJEÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOMBA DE COMBUSTIVEL INJEÇÃO	BOSCH	100,000000	4,00

**Lote 118: BUCHA AGREGADA DIANTEIRA . Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA AGREGADA DIANTEIRA	AXIOS	30,000000	4,00

**Lote 119: BUCHA AGREGADA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA AGREGADA TRAZEIRA	AXIOS	30,000000	4,00

**Lote 120: BUCHA BALANÇA DIANTEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 36,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	AXIOS	9,000000	4,00

**Lote 121: BUCHA BALANÇA TRAZEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 335,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BALANÇA TRAZEIRA	AXIOS	83,990000	4,00

**Lote 122: BUCHA BARRA ESTABILIZADORA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 239,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	59,790000	4,00

**Lote 123: CABA DE MACHA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABA DE MACHA	CABOVEL	149,990000	4,00

**Lote 124: CABO DE EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	40,000000	4,00

**Lote 125: CARTER. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 871,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTER	IGAZA	217,890000	4,00

**Lote 126: CHAVE MAGNETICA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE MAGNETICA	DNI	100,000000	4,00

**Lote 127: CHAVE SETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE SETA	DNI	100,000000	4,00

**Lote 128: CILINDRO INGNIÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.

CNPJ: 23.776.061/0001-40.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO INGNIÇÃO	BOSCH	60,000000	4,00

**Lote 129: CILINDRO MESTRE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 399,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO MESTRE	BOSCH	99,990000	4,00

**Lote 130: CILINDRO RODA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CILINDRO RODA	SKF	30,000000	4,00

**Lote 131: COIFA AMORTECEDOR DIANTERO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA AMORTECEDOR DIANTERO	COFAP	26,890000	4,00

**Lote 132: COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	26,890000	4,00

**Lote 133: COIFA HOMOCINETICA LC. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 39,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA HOMOCINETICA LC	COFAP	9,890000	4,00

**Lote 134: COIFA HOMOCINETICA LR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 59,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COIFA HOMOCINETICA LR	COFAP	14,890000	4,00

**Lote 135: CORREIA ALTERNADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	20,000000	4,00

**Lote 136: CORREIA DENTADA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORREIA DENTADA	DAYCO	93,000000	4,00

**Lote 137: COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	207,000000	4,00

**Lote 138: COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	210,000000	4,00

**Lote 139: COXIM CAMBIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 308,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COXIM CAMBIO	AXIOS	77,000000	4,00

**Lote 140: CUBO RODA DIANTEIRO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 316,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA DIANTEIRO	WABCO	79,000000	4,00

**Lote 141: CUBO RODA TRASEIRA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 255,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBO RODA TRASEIRA	WABCO	63,900000	4,00

**Lote 142: DISCO FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

DISCO FREIO	FRASLE	55,000000	4,00
-------------	--------	-----------	------

**Lote 143: DISCO EMBREAGEM.**

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 875,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISCO EMBREAGEM	FRASLE	218,900000	4,00

**Lote 144: ELETRO VENTILADOT. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 1.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ELETRO VENTILADOT	MODEFER	430,000000	4,00

**Lote 145: ENGRENAGEM VIRABREQUIM. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 99,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENGRENAGEM VIRABREQUIM	APLIC	24,890000	4,00

**Lote 146: ESTABILIZADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR	perfect	36,000000	4,00

**Lote 147: ESTATOR ALTERNADOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	103,000000	4,00

**Lote 148: FILTRO DE AR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 75,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE AR	TECFIL	18,880000	4,00

**Lote 149: FILTRO DE OLEO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 67,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE OLEO	TECFIL	16,790000	4,00

**Lote 150: FILTRO COMBUSTIVEL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 70,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	17,690000	4,00

**Lote 151: FILTRO CABINE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 91,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO CABINE	TECFIL	22,790000	4,00

**Lote 152: FAROL DE LD/LE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.195,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FAROL DE LD/LE	ORGUS	548,990000	4,00

**Lote 153: GARFO PARTIDA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 171,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARFO PARTIDA	UNIFAP	42,890000	4,00

**Lote 154: INDUZIDO PARTIDA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.315,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INDUZIDO PARTIDA	BOSCH	328,990000	4,00

**Lote 155: INTERRUPTOR FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 21,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPTOR FREIO	R3HO	5,490000	4,00

**Lote 156: INTERRUPTOR DE OLEO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 107,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPTOR DE OLEO	R3HO	26,890000	4,00

**Lote 157: INTERRUPTOR DE RÉ. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 219,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPTOR DE RÉ	R3HO	54,890000	4,00

**Lote 158: INTERRUPTOR TEMPERATURA ÁGUA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 411,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INTERRUPTOR TEMPERATURA ÁGUA	R3HO	102,990000	4,00

**Lote 159: JOGO CABO DE VELA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO CABO DE VELA	ngk	150,000000	4,00

**Lote 160: JOGO DE VELA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 359,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO DE VELA	NGK	89,890000	4,00

**Lote 161: JOGO SAPATA FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 705,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JOGO SAPATA FREIO	FRASLE	176,450000	4,00

**Lote 162: JUNTA HOMECINETICA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 749,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA HOMECINETICA	NAKATA	187,480000	4,00

**Lote 163: JUNTA MOTOR COMPLETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 599,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA MOTOR COMPLETA	SABO	149,910000	4,00

**Lote 164: JUNTA DO CABECOTE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 196,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
JUNTA DO CABECOTE	SABO	49,140000	4,00

**Lote 165: KIT EMBREAGEM. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 1.543,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT EMBREAGEM	LUK	385,980000	4,00

**Lote 166: LAMPADA H7 60/65 W 12 V. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 65,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA H7 60/65 W 12 V	PHILIPS	16,480000	4,00

**Lote 167: LANTERNA TRASEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 2.205,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANTERNA TRASEIRA	RAINHA DA SETA	551,420000	4,00

**Lote 168: LIMPADOR DE PARABRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 65,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	16,480000	4,00

**Lote 169: LUVA TERMINAL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 352,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA TERMINAL	TRW	88,220000	4,00

**Lote 170: MANGUEIRA DE AR.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 198,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGUEIRA DE AR	CONTROIL	49,620000	4,00

**Lote 171: MAQUINA VIDRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAQUINA VIDRO	ellen	30,000000	4,00

**Lote 172: MODULO COMBUSTIVEL. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 1.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MODULO COMBUSTIVEL	BOSCH	290,000000	4,00

**Lote 173: MOLA ASPIRAL DIANTEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	aplic	100,000000	4,00

**Lote 174: MOLA MESTRE TRASEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	110,000000	4,00

**Lote 175: MOTOR DE PARTIDA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	180,000000	4,00

**Lote 176: MOTOR LIMPADOR DE PARA- BRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**



Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR LIMPADOR DE PARA- BRISA	BOSCH	110,000000	4,00

**Lote 177: MOTOR PASSO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOTOR PASSO	BOSCH	50,000000	4,00

**Lote 178: ARTICULAÇÃO DIANTEIRA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARTICULAÇÃO DIANTEIRA	VIEMAR	30,000000	4,00

**Lote 179: PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 32,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	VDO	8,000000	4,00

**Lote 180: PARABRISA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA	sekuryt	230,000000	4,00

**Lote 181: PARABRISA TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARABRISA TRASEIRO	sekuryt	200,000000	4,00

**Lote 182: PASTILHA DE FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NAKATA	35,000000	4,00	

**Lote 183: PINÇA PARTIDA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PARTIDA	aplic	60,000000	4,00

**Lote 184: PINHÃO PARTIDA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINHÃO PARTIDA	BOSCH	80,000000	4,00

**Lote 185: PIVO BALANÇA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 119,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

PIVO BALANÇA	TRW	29,990000	4,00
--------------	-----	-----------	------

**Lote 186:** PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	30,000000	4,00

**Lote 187:** RADIADOR. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RADIADOR	visconde	70,000000	4,00

**Lote 188:** PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	IGUAÇU	70,000000	4,00

**Lote 189:** REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 299,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	74,990000	4,00

**Lote 190:** RETROVISOR LD/LE. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETROVISOR LD/LE	arteb	70,000000	4,00

**Lote 191:** REPARO PINÇA FREIO. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 64,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPARO PINÇA FREIO	FLAUSS	16,000000	4,00

**Lote 192:** RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR	FLORIO	50,000000	4,00

**Lote 193: RETIFICADOR ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RETIFICADOR ALTERNADOR	BOSCH	130,000000	4,00

**Lote 194: ROLAMENTO DIANTEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 20,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	5,000000	4,00

**Lote 195: ROLAMENTO TRASEIRO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	55,000000	4,00

**Lote 196: ROLAMENTO ESTICADOR CORREIADENTADA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 40,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO ESTICADOR CORREIADENTADA	SKF	10,000000	4,00

**Lote 197: SENSOR MAP. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR MAP	DNI	20,000000	4,00

**Lote 198: ROLAMENTO SEME ARVORE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLAMENTO SEME ARVORE	SKF	20,000000	4,00

**Lote 199: ROTOR ALTERNADOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	200,000000	4,00

**Lote 200: SENSOR BOBOLETA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR BOBOLETA	DNI	80,000000	4,00

**Lote 201: SENSOR DETONAÇÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR DETONAÇÃO	DNI	80,000000	4,00

**Lote 202: SENSOR VELOCIDADE. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR VELOCIDADE	DNI	32,000000	4,00

**Lote 203: SENSOR ROTAÇÃO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR ROTAÇÃO	DNI	32,000000	4,00

**Lote 204: SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	DNI	30,000000	4,00

**Lote 205: SERVO FREIO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVO FREIO	FLAUSS	80,000000	4,00

**Lote 206: SONDA LAMBADA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA LAMBADA	ngk	140,000000	4,00

**Lote 207: TAMBOR FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMBOR FREIO	durametal	40,000000	4,00

**Lote 208: TAMPA OLEO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 48,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TAMPA OLEO	TANCLIK	12,000000	4,00

**Lote 209: TERMINAL DE DIREÇÃO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	40,000000	4,00

**Lote 210: TERMINAL ENCAIXE. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL ENCAIXE	VIEW TECH	80,000000	4,00

**Lote 211: TERMINAL DE TENSOR. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMINAL DE TENSOR	SKF	30,000000	4,00

**Lote 212: TRIZETA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRIZETA	SPICER	80,000000	4,00

**Lote 213: VALVULA PROPORCIONADORA FREIO. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	map	35,000000	4,00

**Lote 214: VALVULA TERMOSTATICA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VALVULA TERMOSTATICA	DNI	35,000000	4,00

**Lote 215: CAVALO D'AGUA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAVALO D'AGUA	BOSCH	24,000000	4,00

**Lote 216: ANTI-CHAMA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTI-CHAMA	BOSCH	24,000000	4,00

**Lote 217: CANO D'AGUA. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANO D'AGUA	JAMAICA	30,000000	4,00

**Lote 218: MANGOTE RADIADOR INF.. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGOTE RADIADOR INF.	JAMAICA	70,000000	4,00

**Lote 219: MAGOTE RADIADOR SUP.. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAGOTE RADIADOR SUP.	JAMAICA	30,000000	4,00

**Lote 220: MACACO. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 30,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACACO	bovenau	30,000000	1,00

**Lote 221: CARLOTAS. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 399,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARLOTAS	SIGA	79,990000	5,00

**Lote 222: CHAVE DE RODA. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 89,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHAVE DE RODA	SIGA	89,990000	1,00

**Lote 223: EXTINTOR. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 49,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXTINTOR	SIGA	49,990000	1,00

**Lote 224: KIT CHAVES. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R. B. N. BASTOS.CNPJ: 42.255.618/0001-42.Valor Global: 59,99.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CHAVES	SIGA	59,990000	1,00

**Lote 225: PNEU 1.000.20 S. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP.CNPJ: 23.776.061/0001-40.Valor Global: 40.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 1.000.20 S	MAGNUM	3.400,000000	12,00

**Lote 226: PNEU 175.65.14. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 4.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 175.65.14	GOODGOODYEAR	340,000000	12,00

**Lote 227: PNEU 1.000.20B. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 28.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PNEU 1.000.20B	GOODYEAR	2.400,000000	12,00

**Lote 228: BATERIA 100A.**

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 5.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 100A	MOURA	720,000000	8,00

**Lote 229: BATERIA 150A. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 150A	MOURA	900,000000	8,00

**Lote 230: BATERIA 60A. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: A. CESAR C. FERREIRA ME.CNPJ: 03.078.575/0001-15.Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA 60A	MOURA	400,000000	8,00

FORTUNA(MA), 24 de março de 2022

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 5ef36029ee2bab46ed4f5d48cc12c239

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.22032022130012022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **001.22032022.13.0012022 . PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA CNPJ: 06.140.404/0001-67. Atraves da Secretaria Municipal de Administração. **REPRESENTANTE:** ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades do Município. **DATA**



**DA ASSINATURA:** 22/03/2022. **CONTRATADO:** F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.390/0001-44, Localizada na Rua José Bonifácio, Nº 74 - Centro - São Domingos do Maranhão / MA. **REPRESENTANTE:** Fabio dos Santos Sousa CPF 010.791.463-85. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 348.786,46 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Administração. Roberta Regina Rodrigues Soares

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 4a1e7302e24f2b312d747e84257e0eaf

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### ESPÉCIE:

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

#### OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA

#### ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022, DE 16 (DEZESSEIS) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1512.003/2021 CONDUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA.

#### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10**, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA- MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social neste ato representada pelos Senhores. Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração e Finanças, Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretária Municipal de Educação, Jalycyia Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Claudete Aires Dias Pinheiro, Secretária Municipal de Assistência Social, Órgãos Gerenciadores da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022, de 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, aqui denominado **1º PARTÍCIPES** e, do outro lado, o Município de MIRADOR- MA, estabelecida à Rua Jornalista Mauritonio, nº 22, Bairro Centro, Mirador, CEP 65.850-00, através das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Assistência Social e Segurança Alimentar, aqui denominados **2º PARTÍCIPES**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

#### Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **MIRADOR**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022, de 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, bens comuns contidos no Extrato relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos ITENS vencidos e registrados à empresa : B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, Travessa Coelho Neto, Nº 1001, Centro, Colinas - MA, CNPJ: 19.367.102/0001-78 vencedora do certame para contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretarias Municipais, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais,

desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

#### SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

<b>LOTE I - Materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>MARCAS</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Cartão de Vacinação da Criança modelo (masculino) Formato 46x21 cm papel ap 180g imp 2x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
2	Requisição de Exames laboratoriais c/100 fls Formato 21x32 cm papel ap 75 gr imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	1000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
3	Ficha de Agendamento do Usuário formato 16,5x24 cm papel ap 240g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
4	aviso de alta formato 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	75	R\$ 1,53	R\$ 114,75
5	aviso de cirurgia 15x21 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	80	R\$ 1,99	R\$ 159,20
6	Folha individual de frequencia formato 21x31 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
7	Censo Diário c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 3,90	R\$ 487,50
8	ficha de solicitação de leite c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
9	Prescrição de enfermagem c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	90	R\$ 3,25	R\$ 292,50
10	Folha Prescrição Médica c/ 100 fls Formato 22x32cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
11	Anexo VI - Ficha cadastro paciente c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	400	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
12	Ficha de Admissão c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	275	R\$ 3,79	R\$ 1.042,25
13	Cartão da Gestante Formato 22x32 cm papel ap 180g imp 1x2 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	1250	R\$ 0,09	R\$ 112,50
14	Ficha de Cadastro da Gestante c/ 100 fls Formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	375	R\$ 3,99	R\$ 1.496,25
15	Ficha Geral c/ 100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
16	Cartão de Protocolo formato 12x16,5 cm papel ap 180 imp 1x0	Unidade-Un	Fabricação Propria	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
17	Ficha de Acompanhamento c/100 fls Formato 22x26 cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	425	R\$ 2,99	R\$ 1.270,75
18	Ficha de Investicação de Dengue c/100 fls	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 3,99	R\$ 498,75
19	Relatório de Consultas c/100 fls formato 22x32 cm papel ap 75g imp 1x1	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 3,79	R\$ 473,75
20	Ficha de Urgência c/100 fls formato 16x22 cm papel jornal 56g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
21	Ficha saúde bucal (odontologica) formato 16x22 cm papel ap 180g imp 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	175	R\$ 0,52	R\$ 91,00
22	Cartão de Vacinação do Adulto formato 10x8 cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	3500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
23	Ficha de Visita Domiciliar formato 16x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00

24	Requisição de Material /medicamento c/100 fls 50x02 via formato 16x22 cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Propria	1250	R\$ 6,98	R\$ 8.725,00
25	Movimento diário Imunobiológicos c/100 fls formato 22x32 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 14,90	R\$ 3.725,00
26	Atestado Médico para gestantes, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 7,35	R\$ 918,75
27	Atestado Médico, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
28	Atestado Médico internação, papel 24kg, imp. 1x0, formato 15x21cm	Bloco-BI	Fabricação Propria	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
29	Cartão Sombra (ACS) Masculino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,78	R\$ 1.365,00
30	Cartão Sombra (ACS) faminino, papel 40 kg, imp. 1x1, formato 43x21	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
31	Monitorização das Crianças Diarréia Agudas c/100 fls formatos 22x32 papel 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 4,79	R\$ 838,25
32	Boletim para faturamento de AiH's c/100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	300	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
33	Ficha A - Cadatro da familia c/100 fls formato 22x32cm papel75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	475	R\$ 5,80	R\$ 2.755,00
34	Boletim de Produção Ambulatorial c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 5,80	R\$ 1.015,00
35	Boletim dea Campanha de Vacinação Contra Influeza c/ 100 fls formado 22x32 cm papel ap 75g imp. 1x1 core	Bloco-BI	Fabricação Propria	225	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75
36	Ficha de Notificação Tp/ Esquistossomosose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 6,49	R\$ 1.135,75
37	Ficha de Notificação Tuberculose c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	75	R\$ 4,99	R\$ 374,25
38	Resumo Sem. De Ativ. Do Micros. E de Lâminas p/ Revisão c/ 100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
39	Receituário controle especial c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	325	R\$ 7,80	R\$ 2.535,00
40	Receituário c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 4x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	2000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
41	Termo de fiscalização c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	75	R\$ 10,15	R\$ 761,25
42	Termo de responsabilidade c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
43	Ficha do SPA- Serv. de Pronto Atendimento c/100 fls farmato 15x23cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	250	R\$ 10,60	R\$ 2.650,00
44	Termo de recusa da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	47	R\$ 7,10	R\$ 333,70
45	Agendamento da segunda dose da vacina hpv c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
46	Ficha de Registro do Vacinado c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	42	R\$ 6,05	R\$ 254,10
47	FICHA DE MATERIAL PARA PEQUENAS CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	35	R\$ 8,56	R\$ 299,60
48	FICHA DE MATERIAL PARA MÉDIA CIRURGIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60

49	FICHA DE MATERIAL PARA DISSIÇÃO VENOSA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
50	FICHA DE MATERIAL PARA TRAQUEOSTEMIA c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	6	R\$ 8,56	R\$ 51,36
51	FICHA DE MATERIAL PARA BANDEJA PARA RAC c/100 fls formato 12X18cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	6	R\$ 5,75	R\$ 34,50
52	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	6	R\$ 15,36	R\$ 92,16
53	Boletim de Doses Aplicada dtp tríplice bacteriana - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
54	Boletim de Doses Aplicada dt/dtpa - gestantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,47	R\$ 773,50
55	Boletim de Doses Aplicada tetra viral(sarampo, rubeola, caxumba e varicela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
56	Boletim de Doses Aplicada hepatite b c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
57	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos prioritarios c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,47	R\$ 773,50
58	Boletim de Doses Aplicada influenza grupos comorbidades c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
59	Boletim de Doses Aplicada influenza(gestante) c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
60	Boletim de Doses Aplicada BCG - comunicantes c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
61	Boletim de Doses Aplicada meningococica C conjugada c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
62	Boletim de Doses Aplicada febre amarela c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
63	Boletim de Doses Aplicada Rotavirus humano(oral) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
64	Boletim de Doses Aplicada Soro/antiveneno c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
65	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
66	Boletim de Doses Aplicadas anti-tetênica c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
67	Boletim de Doses Aplicadas DT dupla adulta(difteria/tétano) c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
68	Boletim de Doses Aplicadas varicela c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
69	Boletim de Doses Aplicada - trípici viral - homens c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50

70	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero c/100 fls formato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
71	Boletim de Doses Aplicadas Triplice viral(sarampo, rubeola caxumba) /100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
72	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial c/100 fls farmato 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
80	Marca de consultas tam 16x24cm papel jornal ap 56g imp 1x0 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	225	R\$ 1,50	R\$ 337,50
88	Cartão dos Programas especiais Formato 16x22cm papel ap 180g imp. 1x1 cor	Unidade-Un	Fabricação Propria	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
97	Ficha do sistema e-sus , ficha de atendimento individual tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 15,40	R\$ 2.695,00
98	Ficha do sistema e-sus , Ficha de atividade coletiva tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor impressão frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 14,49	R\$ 2.535,75
101	boletim de anestesia tam 22x32cm papel ap 75g ap imp. 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
102	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
103	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	75	R\$ 79,72	R\$ 5.979,00
106	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	15	R\$ 524,82	R\$ 7.872,30
107	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	275	R\$ 9,41	R\$ 2.587,75
109	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
110	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	175	R\$ 20,50	R\$ 3.587,50
111	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 143,29	R\$ 17.911,25
112	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	3500	R\$ 0,66	R\$ 2.310,00
114	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	8400	R\$ 0,51	R\$ 4.284,00
115	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	3800	R\$ 0,84	R\$ 3.192,00
116	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	900	R\$ 1,47	R\$ 1.323,00
117	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 0,65	R\$ 568,75
118	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 1,11	R\$ 971,25
119	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 1,38	R\$ 1.207,50
120	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 1,87	R\$ 1.636,25
121	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 0,50	R\$ 437,50

122	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 0,50	R\$ 437,50
124	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 2,39	R\$ 2.091,25
125	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	875	R\$ 0,90	R\$ 787,50
126	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	750	R\$ 0,90	R\$ 675,00
127	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	775	R\$ 1,30	R\$ 1.007,50
128	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	750	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
129	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 22,15	R\$ 2.215,00
130	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 54,89	R\$ 5.489,00
131	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
132	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	100	R\$ 5,13	R\$ 513,00
133	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	175	R\$ 4,89	R\$ 855,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 168.929,62</b>
<b>LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>MARCAS</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
134	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56	Bloco-BI	Fabricação Propria	87	R\$ 5,44	R\$ 473,28
135	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	350	R\$ 1,94	R\$ 679,00
136	Crachas formatos 15x11cm papel ap 180g imp 4x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	350	R\$ 1,94	R\$ 679,00
137	Bloco de anotações para conferência c/ 100 fls formato 15x21cm capa ap 180g imp. 4x0, miolo papel ap 75g imp. 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	225	R\$ 3,44	R\$ 774,00
138	Cartilhas diversas para o CREA formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	425	R\$ 3,19	R\$ 1.355,75
139	Cartilhas diversas para o CRAS formato 15x21cm com 4 paginas 4x4 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	900	R\$ 3,19	R\$ 2.871,00
140	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60
141	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	5	R\$ 13,49	R\$ 67,45
142	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
143	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	5	R\$ 81,99	R\$ 409,95
144	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	5	R\$ 474,99	R\$ 2.374,95
145	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	200	R\$ 8,53	R\$ 1.706,00
146	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
147	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	25	R\$ 45,47	R\$ 1.136,75

148	Impressão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
149	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	40	R\$ 129,99	R\$ 5.199,60
150	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	8750	R\$ 0,59	R\$ 5.162,50
151	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	21000	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
152	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	2750	R\$ 0,28	R\$ 770,00
153	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	7000	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00
154	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
155	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
156	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
157	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
158	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
159	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
160	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
161	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
162	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
163	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
164	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	6000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
165	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	225	R\$ 15,64	R\$ 3.519,00
166	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4250	R\$ 1,58	R\$ 6.715,00
167	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	6000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
168	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	4750	R\$ 2,21	R\$ 10.497,50
169	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	75	R\$ 20,10	R\$ 1.507,50
170	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	30	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
171	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	30	R\$ 44,85	R\$ 1.345,50
172	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	30	R\$ 34,95	R\$ 1.048,50
173	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	85	R\$ 4,49	R\$ 381,65
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 93.779,28</b>

**LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
174	Alvará de funcionamento formato 22x32cm papel ap 180g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	2050	R\$ 0,59	R\$ 1.209,50
175	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	225	R\$ 4,48	R\$ 1.008,00
176	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	125	R\$ 3,62	R\$ 452,50
177	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	365	R\$ 0,63	R\$ 229,95
178	Notal Fiscal Avulsa c/100 fls 50x02 formato 22x33cm papel 56g imp 1x0 cores	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
179	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Bloco-BI	Fabricação Propria	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25
180	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	800	R\$ 0,88	R\$ 704,00
181	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
182	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	50	R\$ 36,57	R\$ 1.828,50
183	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	30	R\$ 37,47	R\$ 1.124,10
184	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	22	R\$ 150,26	R\$ 3.305,72
185	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	17	R\$ 476,05	R\$ 8.092,85
186	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	550	R\$ 8,53	R\$ 4.691,50
187	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 27,91	R\$ 3.488,75
188	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 22,99	R\$ 2.873,75
189	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	160	R\$ 39,99	R\$ 6.398,40
190	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	160	R\$ 41,99	R\$ 6.718,40
191	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	4100	R\$ 0,34	R\$ 1.394,00
192	Panfleto formato 11x15,5cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	15250	R\$ 0,19	R\$ 2.897,50
193	Panfleto formato 16,5x24cm papel conchê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	15250	R\$ 0,25	R\$ 3.812,50
194	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	7850	R\$ 0,59	R\$ 4.631,50
195	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	750	R\$ 0,89	R\$ 667,50
196	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,49	R\$ 857,50
197	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,59	R\$ 1.032,50
198	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,59	R\$ 1.032,50



199	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,79	R\$ 1.382,50
200	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,75	R\$ 1.312,50
201	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,84	R\$ 1.470,00
202	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,89	R\$ 1.557,50
203	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,29	R\$ 2.257,50
204	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,79	R\$ 3.132,50
205	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1000	R\$ 0,74	R\$ 740,00
206	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	250	R\$ 13,34	R\$ 3.335,00
207	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	7500	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
208	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	4500	R\$ 1,79	R\$ 8.055,00
209	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	4500	R\$ 1,79	R\$ 8.055,00
210	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	125	R\$ 20,10	R\$ 2.512,50
211	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 49,80	R\$ 2.988,00
212	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 44,85	R\$ 2.691,00
213	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	60	R\$ 34,95	R\$ 2.097,00
214	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	250	R\$ 3,82	R\$ 955,00

**VALOR TOTAL**
**R\$ 110.188,17**
**LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DISCRICÃO	UNID	MARCAS	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
215	Diario de Classe 5ª a 6ª serie, miolo 10 pag tam 33x48cm aberto 4x1 cor em papel ap 75g, e capa 4x1 cor, em papel couchê brilho 150g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	900	R\$ 14,75	R\$ 13.275,00
216	Diario de classe, 1ª A 4ª serie capa couchê brilho 150g tam 33x48cm aberto 4x1 cor, e miolo 19 pag tam 33x48cm aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	900	R\$ 17,97	R\$ 16.173,00
217	Diario de classe, educ. infantil serie capa couchê brilho 150g tam 33x45cm 1x0 cor, e miolo 19 pag tam 33x48 aberto 1x1 cor em papel ap 75g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	400	R\$ 17,97	R\$ 7.188,00
218	Movimento mensal (1ª A 4ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	45	R\$ 13,41	R\$ 603,45
219	Ficha de historico escolar ensino fundamental tam 22x32cm em papel ap 240g 1x1 cor frente e verso	Bloco-BI	Fabricação Propria	2400	R\$ 13,41	R\$ 32.184,00
220	Movimento mensal II(5ª A 8ª serie) c/100fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
221	Ata dos Resultados finais Ens. Fund c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
222	Movimento mensal Ed. Infantil c/100 fls tam 22x32cm em papel ap 75g 1x1 cor	Bloco-BI	Fabricação Propria	100	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00

223	Boletim Escolar Educação Infantil tam 22x32 ap 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
224	Boletim Escolar Ensino Fundamental 1º ao 5º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
225	Boletim Escolar Ensino Fundamental 6º ao 9º ano tam 22X32cm em papel 240kg impressão 4x1 FRENTE E VERSO.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
226	Capa de Dossiê (Ens. Fund.) tam 33x48 cm papel ap 180g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	9000	R\$ 2,15	R\$ 19.350,00
227	Resumo mensal de frequência tam 22x32cm papel ap imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 12,41	R\$ 496,40
228	Ficha de matricula coletiva Ens. Fund. Tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 12,41	R\$ 496,40
229	Ficha indidual do Ensino fundamental tam 22x32cm papel ap 75g imp. 1x1.	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 12,41	R\$ 496,40
230	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	Bloco-BI	Fabricação Propria	40	R\$ 20,23	R\$ 809,20
231	Banner formato 100x100cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	90	R\$ 72,42	R\$ 6.517,80
232	Banner formato 80X120cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	90	R\$ 75,14	R\$ 6.762,60
233	Faixa Banner formato 6x1cm imp 4x0 cores impressão digital	Unidade-Un	Fabricação Propria	90	R\$ 297,52	R\$ 26.776,80
234	Impressão e veiculação de Outdoor, tamanho 3,00x9,00m papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	20	R\$ 476,05	R\$ 9.521,00
235	Impressão e veiculação de minidoor, tamanho 100x70cm papel couche 120 gramas	Unidade-Un	Fabricação Propria	2350	R\$ 8,53	R\$ 20.045,50
236	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil 440 gramas garantia 1 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 55,27	R\$ 6.908,75
237	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	125	R\$ 45,47	R\$ 5.683,75
238	Impresão digital base solvente resolução 1400x1400 dbi em adesivo vinil garantia 3 anos com aplicação.	MetroQua-M2	Fabricação Propria	175	R\$ 55,22	R\$ 9.663,50
239	confeção de placa com armação em metalom 20x20 galvanizado, impressão base solvente resolução 1400x1400 dbi em lona vinil garantia 24meses	MetroQua-M2	Fabricação Propria	150	R\$ 129,99	R\$ 19.498,50
240	Folder formato 22x32cm papel cochê 115g imp 4x4 cores frente e verso	Unidade-Un	Fabricação Propria	20000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
241	Panfleto formato 11x15,5cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	40000	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
242	Panfleto formato 16,5x24cm papel cochê 115g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
243	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
244	Cartaz Formato 45x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	Unidade-Un	Fabricação Propria	10000	R\$ 1,53	R\$ 15.300,00
245	Envelopes off-set Timbrado formato 11x16cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 0,60	R\$ 1.050,00
246	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,01	R\$ 1.767,50
247	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,25	R\$ 2.187,50

248	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,70	R\$ 2.975,00
249	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,71	R\$ 2.992,50
250	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,85	R\$ 3.237,50
251	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 1,96	R\$ 3.430,00
252	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 2,24	R\$ 3.920,00
253	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	1750	R\$ 3,86	R\$ 6.755,00
255	Convite de solenidades tam 15x21cm papel cochê 230g imp 4x0 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
256	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento espiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Unidade-Un	Fabricação Propria	150	R\$ 16,29	R\$ 2.443,50
257	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	Unidade-Un	Fabricação Propria	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
258	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 2,33	R\$ 9.320,00
259	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Unidade-Un	Fabricação Propria	4000	R\$ 2,35	R\$ 9.400,00
260	carimbo simples 5x3 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
261	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	40	R\$ 49,80	R\$ 1.992,00
262	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	40	R\$ 44,85	R\$ 1.794,00
263	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	Unidade-Un	Fabricação Propria	40	R\$ 34,95	R\$ 1.398,00
264	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Unidade-Un	Fabricação Propria	250	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 338.565,15</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 711.462,22</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de FORTUNA/MA de qualquer responsabilidade.

#### CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/FORTUNA-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:**

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:**

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FORTUNA(MA), em 24 de Março de 2022.

**Roberta Regina Rodrigues Soares**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Jalycya Rodrigues De Almeida**

Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Antônio Marcos De Sousa Rocha**

Secretário Municipal de Educação  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Claudete Aires Dias Pinheiro**

Secretária Municipal de Assistência Social  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
FORTUNA/MA

**1º PARTÍCIPES/CONCEDENTES**

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
MIRADOR/MA

Erenilde Campos Everton Bezerra

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
MIRADOR/MA

Idelanne Souza Teixeira

Secretária Municipal de Saúde  
MIRADOR/MA

Kesalla Crystina Cabral Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
MIRADOR/MA

2º PARTÍCIPES/PROPONENTES

Testemunhas:

CPF

CPF

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 0cc7ade1ac5e6794a5dc6ba21239ac5c*

**SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2022 -  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022 - P.E N.º  
035/2021 - SRP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTENCIA**

**REFERENCIA:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021

**PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2022**

**LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2022**

Ao Senhor

**Deusevan Pereira Brito**

Pregoeiro do Município

MIRADOR/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de MIRADOR - MA, estabelecida à Rua Jornalista Mauritonio, nº 22, Bairro Centro, Mirador, CEP 65.850-00, através das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social e Segurança Alimentar, que solicitaram Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**, de 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZAMOS a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, de 16 (dezesesseis) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), decorrente do Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021, divulgada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) na edição nº 2793, de quinta-feira, dia 17 de fevereiro de 2022, paginas 42 a 47, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo com detentora do registro de preços para os itens disposta na ata a empresa: B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, Travessa Coelho Neto, Nº 1001, Centro, Colinas - MA., CNPJ: 19.367.102/0001-78 vencedora.

FORTUNA(MA) em 24 de março de 2022

**Roberta Regina Rodrigues Soares**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR

**Jalycya Rodrigues De Almeida**

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

**Antônio Marcos De Sousa Rocha**

Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

**Claudete Aires Dias Pinheiro**

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: e087165ad95960c7e248a9d6144e49ed*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** Processo Administrativo nº **02.2401.005/2022**. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

(MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 09:00 horas do dia 23 de Março de 2022 na sala da CPL, onde compareceram ao certame a seguinte empresa: **CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELESBÃO) CNPJ: 15.596.850/0001-71, representada pelo senhora** Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 002.166.803-94, onde a mesma cumpriu e atendeu as exigências do edital sagrando-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 23 de março de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 753e0c95b1d1ecbeb4e533fa59785d45*

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.** Processo Administrativo nº **02.2401.006/2022**. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação para o fornecimento água mineral (galão 20 Litros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 23 de Março de 2022 na sala da CPL, onde compareceram ao certame a seguinte empresa: **A.P. ASSUNÇÃO ARAÚJO EIRELI- A.P.ASSUNÇÃO DE GÁ E BEBIDAS - CNPJ: 30.670.462/0001-87**, tendo como Representante: Edivanilde Macedo Ferreira - CPF: 471.155.723-72, onde a mesma cumpriu e atendeu as exigências do edital sagrando-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 23 de março de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 230e5cfdc4014707f0e1bee4b8c6e6c7*

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 - 2ª(SEGUNDA) CHAMADA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)2ª(SEGUNDA) CHAMADA. RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 02.2401.004/2022. Aos 23 dias do mês de março do ano de 2022, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira Maria Edneude Moura Gomes do(a) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias 06.314.827/0001-56 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel comum-S10) para atender as necessidades da frota de ônibus escolares, onde Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances e após

análise da habilitação a empresa: **POSTO ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.425.504/0001-00**, sendo que a mesma cumpriu e atendeu as exigências do edital sendo assim sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com), passando assim para fase recursal do certame. Gonçalves Dias - MA, 23 de março de 2022. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial do Município

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 472a20750445d3c8ab4a75df37d81257*

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 02.0303.001/2022. Aos 24 dias do mês de março do ano de 2022, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira Maria Edneude Moura Gomes do(a) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias 06.314.827/0001-56 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de empresa para o fornecimento de veículo automotivo, Ambulância Tipo A - Simples Remoção, pick-up 4x4, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde no momento da sessão constava quatro proposta cadastradas das seguintes empresas: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 21.380.013/0001-03, RUBEVEL EIRELI, CNPJ: 08.174.537/0001-80, GM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 32.912.674/0001-59 e BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 29.228.039/0001-42, e após a etapa de lance e análise da habilitação a empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 29.228.039/0001-42, sendo que a mesma cumpriu e atendeu as exigências do edital sendo assim sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com), passando assim para fase recursal do certame. Gonçalves Dias - MA, 23 de março de 2022. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial do Município

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: d19dc3a7ccbc6314ba8b3a6ba664f1c6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA. **REPRESENTANTE:** Reijane Coelho de Sousa Marques portador do CPF n.º 811.096.363-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.488,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003. Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Outros materiais de

Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração- CPF: 016.959.923-00.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: d5de757be294a4f7737a2fd96e3f9144*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria de Educação **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA, **REPRESENTANTE:** Reijane Coelho de Sousa Marques, portador do CPF n.º 811.096.363-34, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.845,20 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: edbafdbb4055598fcab9739ac6dede0a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da secretaria de educação **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA, **REPRESENTANTE:** Reijane Coelho de Sousa Marques portador do CPF n.º 811.096.363-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.767,80 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116 Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fund. - Fundeb 30% 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: b3012d06dfe4d02ec22ea7f63cdf7869*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.2403.2022.13.1.037/2021.** **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da secretaria de saúde **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA, **REPRESENTANTE:**Reijane Coelho de Sousa Marques, portador do CPF n.º 811.096.363-34, **VALOR DO CONTRATO:**de R\$ 1.102,29 (um mil cento e dois reais e vinte nove centavos)Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUnidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde10.122.0002.2.01. Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.30.00Outros materiais de ConsumoVIGÊNCIA:31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde - CPF:036.599.713-75.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 3a67df4dbb675518f597bdeeda25a74a*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**005.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº**  
**037/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **005.2403.2022.13.1.037/2021.** **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da secretaria de saúde **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde,DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA, **REPRESENTANTE:**Reijane Coelho de Sousa Marques, portador do CPF n.º 811.096.363-34, **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 2.572,01 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavos) Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo VIGÊNCIA:31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde - CPF:036.599.713-75.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: af0b835e87c21ae2483d1c74cfb2fba4*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**006.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº**  
**037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **006.2403.2022.13.1.037/2021.** **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da secretaria de Assistência Social **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA., **REPRESENTANTE:**Reijane Coelho de Sousa Marques, portador do CPF n.º 811.096.363-34, **VALOR DO**

**CONTRATO:**R\$ 635,01( seiscentos e trinta e cinco reais e um centavos)Órgão 23Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUnidade Orçamentária 23.09Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum.08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA:31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 596a1df23a79b8a44ec1d5066e29f829*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**007.2403.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº**  
**037/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.2403.2022.13.1.037/2021.** **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da secretaria de assistência social **OBJETO:**Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.269.675/0001-03 AV. 1º de Maio, Centro Paraibano - MA. **REPRESENTANTE:**Reijane Coelho de Sousa Marques, portador do CPF n.º 811.096.363-34, **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 1.481,69 (um mil quatrocentos e oitenta e um e sessenta e nove centavos) Órgão. 20 Fundo Municipal de Assistência SocialUnidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des.Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: ce65645c5e6ba18a0410a9817bb46926*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR**  
**EUGÊNIO BARROS**

**PORTARIA Nº 065, 24 DE MARÇO DE 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 065, 24 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sob a designação do servidor municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá suas providências.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO,** Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO,** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos.

Artigo 1º- Designar o servidor público municipal Sr. MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ, inscrito no CPF nº CPF: 060.613.433-61, Matrícula da Portaria 057/2022, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal

de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria de Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão- FAMES, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Artigo 2º- O servidor (a) aqui designado (a) terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMES, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Eugênio Barros- MA.

Aos 24 dias do mês de Março do ano de 2022

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: 6c4955201e49027cb60854be3b73aa1d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.1011.0003/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 15/12/2021**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**MARCIO G. A. JALES EIRELI- DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA EPP**

**CNPJ: 13.757.465/0001-33**

**AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1102**

**BAIRRO CENTRO CEP: 65.760-000**

**PRESIDENTE DUTRA - MA**

DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	Cadeira de Rodas para Obeso: Característica Física: CAPACIDADE/BRACOS/PES DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL	UNIDADE	PROLIFE	LIBERTY OBESO	1	R\$ 1.800,00	1.800,00
4	Cadeira de Rodas Pediatra, Característica Física: MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS, AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 402	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
10	Cadeira de Rodas Adulto, Característica Física, MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 102 - FLEX	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
TOTAL							4.100,00
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06							

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
12	Mesa para Refeitório, QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO, 06/FIXO	UNIDADE	MODELO	e/ 06 Bancos c/ Encosto - ESC-81	2	R\$ 1.100,00	2.200,00
13	Armário Vitrine, NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCAO/LATERAIS DE VIDRO, 02 PORTAS/AÇO/FERRO PINTADO/POSSUI	UNIDADE	MODELO	ARV-02	1	R\$ 1.600,00	1.600,00
14	Armário, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSOES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA, AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
23	Cadeira de Rodas Adulto, MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 102 - FLEX	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
25	Armário, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSOES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
26	Cadeira de Banho/Higiênica MATERIAL DE CONFECCAO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATE100 KG/SEM COLETOR APOIO DO BRACO POSSUI/APOIO PES POSSUI	UNIDADE	DELAMED	D-45	1	R\$ 390,00	390,00
TOTAL							7.220,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-08							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
27	Estante, MATERIAL DE CONFECCAO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI	UNIDADE	MODELO	EA-06/CR	3	R\$ 550,00	1.650,00
29	Armário, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSOES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	2	R\$ 940,00	1.880,00
32	Esfigmomanometro de Pedestal TIPO/ARLIGACAO/BRANDEIRA ANEROIDE/ADULTO/POSSUI	UNIDADE	BIC	Adulto - Cj0103	2	R\$ 890,00	1.780,00
38	Carro para Material de Limpeza, MATERIAL DE CONFECCAO/SACO DE VINIL/RET C/ MOFS LIQUIDO E PO, PLACA SINLIZ. E PA/BALDE ESPREMEDOR POLIPROPILENO/POSSUI/POSSUI/POSSUI	UNIDADE	BRALIMPA	NYKT03	1	R\$ 1.250,00	1.250,00
45	Armário, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSOES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
TOTAL							7.500,00
TOTAL GERAL							18.889,00

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**  
**CNPJ: 07.554.943/0001-05**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 467,**  
**BAIRRO LAMBARI**  
**CIDADE: ENCANTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNTARIO	V. TOTAL
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11							
2	Biombo, Característica Física, MATERIAL DE CONFECCAO/TAMANHO/RODIZIOS AÇO INOXIDAVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	ALFRS	ALF B3T I	NACIONAL	2	760,00	1.520,00
3	Escada com 2 degraus, Característica Física, MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	1	288,00	288,00
5	Biombo Plumífero, Característica Física, ESPESSURA/TIPO, DE 01 MM/RETO, ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO	ALFRS	ALF BP 01MM	NACIONAL	1	5.000,00	5.000,00
8	Negatoscópio, Característica Física TIPO: 02 CORPOS	ALFRS	ALF N 02C	NACIONAL	1	1.144,00	1.144,00
9	Suporte de Soro TIPO/MATERIAL DE CONFECCAO PEDESTAL/AÇO INOXIDAVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
TOTAL							8.828,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNTARIO	V. TOTAL
5	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFECCAO PEDESTAL/AÇO INOXIDAVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
6	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFECCAO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
7	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
8	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFECCAO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	3	1.631,00	4.893,00
9	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	3	4.072,00	12.216,00
10	Escada com 2 degraus, MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	4	288,00	1.152,00
11	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFECCAO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.361,00	5.444,00



12	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PÉSSEIRA REMOVÍVEIS)(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
14	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
23	Carro Maca Simples, MATERIAL DE CONFECCÃO/GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/POSSUI	ALFRS	ALF-CM I 01	NACIONAL	1	3.731,00	3.731,00
24	Cama PPP, Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em políuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	ALFRS	ALF PPP AC	NACIONAL	1	7.929,00	7.929,00
25	Mesa Auxiliar, DIMENSÕES/MATERIAL DE CONFECCÃO DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF MA I	NACIONAL	2	588,00	1.176,00
27	Foco Refletor Ambulatorial, ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	ALFRS	ALF FRA	NACIONAL	2	483,00	966,00
30	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/AÇIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
32	Escada com 2 degraus, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	4	288,00	1.152,00
33	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PÉSSEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
34	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	4	438,00	1.752,00
	TOTAL						104.075,00
<b>Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-08</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
1	Escada com 2 degraus,Característica Física , MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	1	288,00	288,00
3	Sofá-cama Hospitalar -Característica Física Característica DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA/REVESTIMENTO , Especificação : COMPRIMENTO: 188 ATE 220 CM/COURVIN	ALFRS	ALF-SCH 001	NACIONAL	4	2.654,00	10.616,00
4	Poltrona Hospitalar : Característica Física Especificação MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/AÇIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
	TOTAL						17.428,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA						130.331,00

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL**  
**INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 71.256.283/0001-85**  
**RUA STAR, Nº 420**  
**BAIRRO JARDIM CANADA CEP: 34.007-666**  
**MUNICIPIO DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS**

<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
7	<b>Aparelho de Raios X - Fixo Analógico,</b> Característica Física Especificação TUBO (FOCO FINO/GROSSO) FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR / FG:2 A 1,2 OU MENOR <b>GERADOR</b> (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) 40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500mA OU SUPERIOR <b>MESA</b> (TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL) FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM <b>PAINEL DE COMANDO POSSUI</b> ESTATIVA PORTA TUBO POSSUI COLIMADOR POSSUI	UNIDADE	Marca Konica Minolta Inc Modelo Maximus Eco 54kW	1	88.900,00	R\$ 88.900,00
	TOTAL					R\$ 88.900,00

**RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - RD INFORMATICA**  
**CNPJ: 21.972.444/0001-69**  
**RUA JOAO TEOFILO DEUCHER Nº 55**  
**BAIRRO CENTRO CEP: 88.680-000**  
**MUNICIPIO DE BOM RETIRO - SANTA CATARINA**

<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11</b>						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL

28	Computador (Desktop-Básico), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possui 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	RDFINFORN05	2	4.108,00	8.216,00
	TOTAL					

**KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**  
**CNPJ: 79.805.263/0001-28**  
**RUA CASTRO, Nº 29**  
**BAIRRO CRUZEIRO, CEP: 83.010-080**  
**CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ**

<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
20	Foco Cirúrgico de Teto, Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.	UNIDADE	KSS SKYLED 120+120	1	51.500,00	51.500,00
	TOTAL					51.500,00

**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA - A2 DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 33.961.610/0001-00**  
**AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929**  
**BAIRRO PARKE PIAUI CEP 65.636-310**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
6	Ar Condicionado, TIPO SPLIT, CAPACIDADE/CICLO 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UNIDADE	AGRATTO/ECST9FR4-02	2	R\$ 1.724,34	R\$ 3.448,68
TOTAL						R\$ 3.448,68
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNIDADE	ESMALTEC/EGC35B	2	R\$ 962,67	1.925,34
TOTAL						1.925,34
TOTAL						5.374,02

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ: 84.972.926/0001-39  
RUA PAULO BRUGIN, 251  
BAIRRO JARDIM BELA SUICA CEP 86.189-378  
MUNICÍPIO CAMBE - PARANÁ

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA/MODELO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
21	Oxímetro de Pulso, TIPO PORTATIL (DE MAO) COM 1 SENSOR	und	Mobil/ pc66b	1	3.000,00	3.000,00
26	Detector Fetal, TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY DE MESA/DIGITAL/POSSUI Especificação Te	Und	lumper/jpd100b	1	1550,00	1.550,00
TOTAL						4.550,00

**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
CNPJ: 05.286.960/0001-83  
RUA FRANCELHO, 69  
BAIRRO VILA NOVA  
BAIRRO CENTRO CEP 86.707-040  
ARAPONGAS - PARANA

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
31	Balança Antropométrica Infantil, MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI	UNIDADE	BALMAK-Balança Antropométrica Infantil ELP-25BBA	1	1.099,00	1.099,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.099,00

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 15 de fevereiro de 2022.

Everaldo Nunes da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 61131d8bb45da49330621da2b82b7dbd

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

**003/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

**EMPRESA VENCEDORA:**

**MARCIO G. A. JALES EIRELI- DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA EPP**  
CNPJ: 13.757.465/0001-33  
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 1102  
BAIRRO CENTRO CEP: 65.760-000  
PRESIDENTE DUTRA - MA

DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
1	Cadeira de Rodas para Obeso: Característica Física, CAPACIDADE/BRACOS/PES DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL	UNIDADE	PROLIFE	LIBERTY OBESO	1	R\$ 1.800,00	1.800,00
4	Cadeira de Rodas Pediatrica, Característica Física: MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS, ACO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 402	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
10	Cadeira de Rodas Adulto, Característica Física, MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS ACO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 102 - FLEX	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
TOTAL							4.100,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
12	Mesa para Refeitório, QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO, 06/FIXO	UNIDADE	MODELO	c/ 06 Bancos c/ Encosto - ESC-81	2	R\$ 1.100,00	2.200,00
13	Armario Vitrine, NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECCAO/laterais DE VIDRO, 02 PORTAS/ACO/FERRO PINTADO/POSSUI	UNIDADE	MODELO	ARV-02	1	R\$ 1.600,00	1.600,00
14	Armario, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA, ACO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
23	Cadeira de Rodas Adulto, MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS ACO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACAO	UNIDADE	PROLIFE	PL 102 - FLEX	1	R\$ 1.150,00	1.150,00
25	Armario, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA ACO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
26	Cadeira de Banho/Higienica MATERIAL DE CONFECCAO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR ACO/FERRO PINTADO/FIXA/ATE 100 KG/SEM COLETOR APOIO DO BRACO POSSUI/APOIO PES POSSUI	UNIDADE	DELAMED	D-45	1	R\$ 390,00	390,00
TOTAL							7.220,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-08							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	V UNIT	VLR TOTAL
27	Estante, MATERIAL DE CONFECCAO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORCO ACO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI	UNIDADE	MODELO	EA-06/CR	3	R\$ 550,00	1.650,00
29	Armario, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA ACO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	2	R\$ 940,00	1.880,00
32	Esfigmomanometro de Pedestal TIPO/APLICACAO/BRACADEIRA ANEROIDE/ADULTO/POSSUI	UNIDADE	BIC	Adulto - CJ0103	2	R\$ 890,00	1.780,00
38	Carro para Material de Limpeza, MATERIAL DE CONFECCAO/SACO DE VINIL/FIT C/ MOPs LIQUIDO E PO, PLACA SINALIZ. E PA/BALDE ESPREMEDOR POLIPROPILENO/POSSUI/POSSUI	UNIDADE	BRALIMPA	NYKT03	1	R\$ 1.250,00	1.250,00
45	Armario, MATERIAL DE CONFECCAO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA ACO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG	UNIDADE	MODELO	AR-02	1	R\$ 940,00	940,00
TOTAL							7.500,00
TOTAL GERAL							18.889,00

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**  
CNPJ: 07.554.943/0001-05  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 467,  
BAIRRO LAMBARÍ  
CIDADE: ENCANTADO  
RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11							

2	Blombo, Característica Física, MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODIZIOS AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI	ALFRS	ALF B3T I	NACIONAL	2	760,00	1.520,00
3	Escada com 2 degraus, Característica Física, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	1	288,00	288,00
5	Blombo Plumbífero, Característica Física, ESPESURA/TIPO, DE 01 MM/RETO, ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO	ALFRS	ALF BP 01MM	NACIONAL	1	5.000,00	5.000,00
8	Negatoscópio, Característica Física TIPO: 02 CORPOS	ALFRS	ALF N 02C	NACIONAL	1	1.144,00	1.144,00
9	Suporte de Soro TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
	TOTAL						8.828,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
5	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
6	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
7	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
8	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	3	1.631,00	4.893,00
9	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	3	4.072,00	12.216,00
10	Escada com 2 degraus, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	4	288,00	1.152,00
11	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.361,00	5.444,00
12	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
14	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	2	438,00	876,00
23	Carro Cama Simples, MATERIAL DE CONFEÇÃO/GRADÉS LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO/ POSSUI	ALFRS	ALF-CM I 01	NACIONAL	1	3.731,00	3.731,00
24	Cama PPP, Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcenhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	ALFRS	ALF PPP AC	NACIONAL	1	7.929,00	7.929,00
25	Mesa Auxiliar, DIMENSÕES/MATERIAL DE CONFEÇÃO DE 40X60X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF MA I	NACIONAL	2	588,00	1.176,00
27	Foco Refletor Ambulatorial, ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	ALFRS	ALF FRA	NACIONAL	2	483,00	966,00
30	Poltrona Hospitalar, MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
32	Escada com 2 degraus, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	4	288,00	1.152,00
33	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica, (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) (POSSUI);(POSSUI)	ALFRS	ALF-CH AC01	NACIONAL	4	4.072,00	16.288,00
34	Suporte de Soro, TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF SSI	NACIONAL	4	438,00	1.752,00
	TOTAL						104.075,00

Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA	MODELO	ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
1	Escada com 2 degraus, Característica Física, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	ALFRS	ALF E2D I	NACIONAL	1	288,00	288,00
3	Sofá-cama Hospitalar Característica Física Característica DIMENSÕES POSIÇÃO : CAMA/REVESTIMENTO, Especificação : COMPRIMENTO: 188 ATE 220 CM/COURVIN	ALFRS	ALF-SCH 001	NACIONAL	4	2.654,00	10.616,00
4	Poltrona Hospitalar : Característica Física Especificação MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	ALFRS	ALF PHDM	NACIONAL	4	1.631,00	6.524,00
	TOTAL						17.428,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA						130.331,00

**KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 71.256.283/0001-85  
RUA STAR, Nº 420  
BAIRRO JARDIM CANADA CEP: 34.007-666  
MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-------	--------------	-------	---------	---------

7	Aparelho de Raios X - Fixo Analógico, Característica Física Especificação TUBO (FOCO FINO/GROSSO) FF: DE 1 A 0,6 OU MENOR /FG:2 A 1,2 OU MENOR GERADOR (POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE) 40 KW OU SUPERIOR/ 40 A 125KV OU SUPERIOR/MAXIMO 300mA OU SUPERIOR MESA (TIPO/CAPACIDADE)/BUCK MURAL (DESLOCAMENTO VERTICAL) FIXA COM TAMPO FLUTUANTE /MÍNIMO 160 KG/DESLOCAMENTO DE MÍNIMO DE 120 CM PAINEL DE COMANDO POSSUI ESTATIVA PORTA TUBO POSSUI COLIMADOR POSSUI	UNIDADE	Marca Konica Minolta Inc Modelo Maximus Eco 54kW	1	88.900,00	R\$ 88.900,00
	TOTAL					R\$ 88.900,00

**RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - RD INFORMATICA**  
CNPJ: 21.972.444/0001-69  
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER Nº 55  
BAIRRO CENTRO CEP: 88.680-000  
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-11

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
28	Computador (Desktop-Básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3,0 GHz; possui 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior; operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 n/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	RDINFO RN05	2	4.108,00	8.216,00

**KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**  
CNPJ: 79.805.263/0001-28  
RUA CASTRO, Nº 29  
BAIRRO CRUZEIRO, CEP: 83.010-080  
CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-------	--------------	-------	---------	---------

	Foco Cirúrgico de Teto, Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro do campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.					
20	UNIDADE	KSS SKYLED 120+120	1	51.500,00	51.500,00	
TOTAL						51.500,00

**A R L LEAL E RODRIGUES LTDA - A2 DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 33.961.610/0001-00**  
**AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 929**  
**BAIRRO PARKE PIAUI CEP 65.636-310**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
6	Ar Condicionado, TIPO SPLIT, CAPACIDADE/CICLO 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UNIDADE	AGRATTO/ECST9FR4-02	2	R\$ 1.724,34	R\$ 3.448,68
TOTAL						R\$ 3.448,68

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado, PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNIDADE	ESMALTEC/EGC35B	2	R\$ 962,67	1.925,34
TOTAL						1.925,34
TOTAL						5.374,02

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**  
**RUA PAULO BRUGIN, 251**  
**BAIRRO JARDIM BELA SUICA CEP 86.189-378**  
**MUNICÍPIO CAMBE - PARANÁ**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA/MODELO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
21	Oxímetro de Pulso, TIPO PORTÁTIL (DE MAO) COM 1 SENSOR	und	Mobil/ pc66b	1	3.000,00	3.000,00
26	Detector Fetal, TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY DE MESA/DIGITAL/POSSUI Especificação Te	Und	Jumper/jpd100b	1	1.550,00	1.550,00
TOTAL						4.550,00

**V. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.286.960/0001-83**  
**RUA FRANCELHO, 69**

**BAIRRO VILA NOVA**  
**BAIRRO CENTRO CEP 86.707-040**  
**ARAPONGAS - PARANA**

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11386.348000/1210-06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
31	Balança Antropométrica Infantil, MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI	UNIDADE	BALMAK-Balança Antropométrica Infantil ELP-25BBA	1	1.099,00	1.099,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.099,00

Governador Luiz Rocha - MA, 17 de fevereiro de 2022

**VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Secretaria Municipipl de Saúde**

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 745d915077d35323851a8931913d722c

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa A R L LEAL E RODRIGUES LTDA - A2 DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ: 33.961.610/0001-00, situada na Av Francisco Vitorino De Assuncao, 929, Bairro Parque Piaui CEP 65.636-310, na cidade de Timom, MA. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 5.374,02 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL **CPF 959.529.773-91. CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CNPJ: 07.554.943/0001-05, situada na Rua dos Imigrantes, Nº 467, Bairro Lambari na cidade de Encantado no Estado Rio Grande do Sul. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 130.331,00 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e um reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CPF: 662.482.300-30. **CONTRATADA:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa J. RIBEIRO

COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 84.972.926/0001-39 situada à Rua Paulo Brugin, 251, Bairro Jardim Bela Suica Cep 86.189-378, Município Cambe - Paraná. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** JOÃO RIBEIRO DE SOUZA CPF: 362.425.009-49. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 71.256.283/0001-85, situada na Rua Star, Nº 420, Bairro Jardim Canada, Cep: 34.007-666 no Município De Nova Lima, Minas Gerais. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** FUMIHIKO HAYASHIDA CPF: 243.300.188-96. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28 situada na Rua Castro, Nº 29, Bairro Cruzeiro, Cep: 83.010-080, Cidade De São José Dos Pinhais - Paraná. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** RODRIGO CARVALHO CPF: 026.283.169-43. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa MARCIO G. A. JALES EIRELI- DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA EPP, CNPJ: 13.757.465/0001-33, situada na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 1102, Bairro Centro Cep: 65.760-000, Presidente Dutra - Ma. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais). **MODALIDADE:** Pregão

Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** MARCIO GABRIEL ARAUJO JALES CPF: 001.964.863-43. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA - RD INFORMATICA CNPJ: 21.972.444/0001-69 situada na Rua Joao Teofilo Deucher Nº 55, Bairro Centro Cep: 88.680-000 no Município De Bom Retiro - Santa Catarina. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 8.216,00 (oito mil, duzentos e dezesseis reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** RAPHAEL DEUCHER PIRES CPF: 066.818.519-83. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.18022022/PE0032021/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde - Governador Luiz Rocha - MA e a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83 situada na Rua Francelho, 69, Bairro Vila Nova, Bairro Centro Cep 86.707-040 na cidade de Arapongas - Parana. **OBJETO:** contratação de empresa o fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2022 **VALOR GLOBAL** R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA CPF 834.883.839-20. **CONTRATADA.** VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde, Governador Luiz Rocha -MA em 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: b22881407478349558cd0ce032f3ef18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TRANSPORTE ESCOLAR

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7113/2021 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Educação resolve registrar os preços da empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVICO LTDA** CNPJ nº 19.386.142/0001-67 localizado na Rodovia BR 222 KM 357, nº 2030, CENTRO - Igarapé do Meio/MA - CEP 65345-000, valor total **R\$ 1.043.941,80 (um milhão e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);** cujo Objeto é a **para futura e**



MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS. Titular: Alessandra Bento de Almeida Guajajara. Suplente: Cotinha de Souza Guajajara. Segmento: SOCIEDADE CIVIL/ USUÁRIOS. I – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Grajaú/MA. Titular: Illana Flavya Neiva Guedelha. Suplente: Karla Ribeiro Barros. II – ACADEMIA GRAJAUENSE DE LETRAS E ARTES. Titular: Maria Cléa de Jesus Barros. Suplente: Eunice Santos Viana. III – ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS PRETOS – QUILOMBOLAS. Titular: Sofia dos Santos Araújo. Suplente: Júlia dos Santos Araújo. IV – SPPR- SINDICATO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE GRAJAÚ. Titular: Sandra Maria Lima Barroso. Suplente: Isabel Nascimento Silva. V- SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL. Titular: Mayane Pereira de Melo Santos. Suplente: Carleane Câmara de Brito. VI – AEFAG/MA – ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GRAJAÚ/MA. Titular: Simone Souza de Almeida. Suplente: Tainara Souza Pereira. VII – ASSOCIAÇÃO CACIQUE VIRGULINO. Titular: Heloísa Bento de Souza Lima. Suplente: Betina Bento Ribeiro Lima. VIII – SINTEEGRA – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público e Privado. Titular: Sônia Maria Pereira de Souza. Suplente: Núbia Carneiro Silva. IX – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Titular: Maria José Sales de Souza. Suplente: Maria José Souza Santos. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do Art. 87 da Lei Orgânica vigente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 44eaad5828369cf5925f4ae5959716b2*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Itainga do Maranhão - MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Chamamento Público, do tipo Menor Preço Global, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor o cardápio das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Itainga do Maranhão/MA, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Paula Rejane de Carvalho Sanos, 300, Coqueiral, Itainga do Maranhão, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 18 de Abril de 2022 às 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br).

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Março de 2022

**Francisco Leonardo Franco de Carvalho**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: c7957b95ef754122c63083f65d7b3f1a*

### PORTARIA Nº 082/2022

#### PORTARIA Nº 082/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itainga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itainga do Maranhão;

#### RESOLVE

**Art. 1º -EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Escola Municipal Novo Mundo Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ANTONIO DE LIMA ARRUDA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itainga do Maranhão, 22 de março de 2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itainga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 049b57bf3f89bc597ce4f703e78ae545*

### PORTARIA Nº 083/2022

#### PORTARIA Nº 083/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itainga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itainga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itainga do Maranhão;

#### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor(a) da Escola Municipal Novo Mundo Rural, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **AURIANE SOBREIRA DE JESUS** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE,

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 171c9351466eaca4f053762e2b28fd5d

**PORTARIA Nº 084/2022**

PORTARIA Nº 084/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor(a) da Escola Municipal Nicolau Dino Castro Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) EDIVAN DE SOUSA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 346dff955da9f2b34e7ae899de723e6d

**PORTARIA Nº 85/2022**

PORTARIA Nº 085/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisora da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELOIZA GONÇALVES DA SILVA NEVES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 24fb083619c5074e67eef41e00e3126a

**PORTARIA Nº 86/2022**

PORTARIA Nº 086/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Orientadora do EJA da Escola São Joao Batista, a Senhora **FRANCISCA JUSCINEIDE MOURA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: bbe0796fab39778cec94001a021eb988

**PORTARIA Nº 87/2022**

PORTARIA Nº 087/2022

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a Senhora **STEFANI DE LIMA SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Jatobá

**CUMPRASE,**

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: a40176a5ca08b2f878eb43eb1ec96bbf*

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 22 de março de 2022.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
001.04062021.12.0062021.**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 48f07df006837fb4f670669ba81b714d*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**PORTARIA Nº. 026/GP/2022**

**PORTARIA Nº. 026/GP/2022, Jatobá-MA, 25 de março de 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ANTENOR TORRES NETO, CPF: 128.238.133-49, do Cargo de ASSESSOR, Cargo da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência  
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 25 de março de 2022.

Carlos Roberto Ramos da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001.04062021.12.0062021. REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, com sede na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Municipal, neste ato representado pelo Sr. Rejames de Sousa Oliveira, Secretário Municipal e a empresa: E. C. VERAS SERVIÇOS (EMPREENDOMENTOSS CARVALHO), com sede na RUA VALMIR ARAÚJO, Nº 105, CENTRO, JUNCO DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.294-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.022.197/0001-98 e Inscrição Estadual nº 12.573.680-0, neste ato, representada pelo Senhor Erivaldo Carvalho Veras portador do CPF Nº 451.987.723-72 e Carteira de Identidade nº 417687020114 SESP/MA. DO OBJETO CONTRATUAL: continuação da prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) no Município, referente ao LOTE I - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. DO VALOR: R\$ 233.970,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais). DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Joselândia (MA), em 30 de dezembro de 2021. REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA - Secretário de Obras e Infraestrutura Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 6b4aee3d643cd0374717f84ead24ae7c*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico nº 005/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Joselândia/MA, o Sr.REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.1102.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resolve ADJUDICAR.

**RESULTADO:**

**Lote 1: Abóbora. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 875,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abóbora	IN NATURA	2,500000	350,00

**Lote 2: Abacate. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 2.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abacate	IN NATURA	5,100000	560,00

**Lote 3: Açafração. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açafração	IN NATURA	0,700000	500,00

**Lote 4: Açúcar cristal granulado. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 22.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Açúcar cristal granulado	ITAJA	3,850000	5.800,00

**Lote 5: Adoçante. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Adoçante	ZERO CAL	4,500000	40,00

**Lote 6: Alface. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alface	IN NATURA	3,950000	400,00

**Lote 7: Alho. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.CNPJ: 10.513.552/0001-57.Valor Global: 385,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alho	in natura	24,100000	16,00

**Lote 8: Arroz. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L H C SOARES EPP.CNPJ: 10.513.552/0001-57.Valor Global: 39.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arroz	pinho	4,250000	9.400,00

**Lote 9: Batata Inglesa. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 7.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata Inglesa	IN NATURA	6,300000	1.200,00

**Lote 10: Batata Doce. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 2.648,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Batata Doce	IN NATURA	4,730000	560,00

**Lote 11: Banana. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 39.904,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Banana	IN NATURA	4,300000	9.280,00

**Lote 12:** Bebida láctea sabor morango. **Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 55.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bebida láctea sabor morango	NESTLE	5,530000	10.000,00

**Lote 13:** Biscoito cream cracker. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito cream cracker	ESTRELA	3,750000	8.000,00

**Lote 14:** Biscoito tipo Maisena. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 19.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito tipo Maisena	ESTRELA	2,410000	8.000,00

**Lote 15:** Biscoito tipo rosquinha sabor coco sem lactose. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito tipo rosquinha sabor coco sem lactose	FORTALEZA	9,000000	200,00

**Lote 16:** Biscoito tipo maria sabor chocolate. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 15.925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Biscoito tipo maria sabor chocolate	ESTRELA	4,550000	3.500,00

**Lote 17:** .Carne Moída

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 43.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Carne Moída	FORTBOI	6,700000	6.500,00

**Lote 18:** Cenoura. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 6.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cenoura	IN NATURA	5,050000	1.200,00

**Lote 19:** Cebola branca. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 3.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cebola branca	IN NATURA	4,400000	800,00

**Lote 20:** Coco ralado. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 2.232,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Coco ralado	VALOR	1,240000	1.800,00

**Lote 21:** Chocolate em pó. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 18.690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Chocolate em pó	MARATA	8,900000	2.100,00

**Lote 22: Corante. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corante	MARATA	0,980000	500,00

**Lote 23: Couve. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Couve	IN NATURA	3,200000	250,00

**Lote 24: Espiga de milho verd. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espiga de milho verd	IN NATURA	2,700000	12.000,00

**Lote 25: Farinha de mandioca. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.482,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Farinha de mandioca	CASINHA	4,940000	300,00

**Lote 26: Feijão. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 16.786,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão	TIA DORA	7,630000	2.200,00

**Lote 27: Feijão.**

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 5.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão	TIO JORGE	7,490000	800,00

**Lote 28: Feijão. Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 3.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Feijão	COMBAT	7,400000	500,00

**Lote 29: Flocos de arroz (flocão). Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.764,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocos de arroz (flocão)	SINHA	2,940000	600,00

**Lote 30: Flocos de milho (flocão). Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 24.570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Flocos de milho (flocão)	SINHA	1,890000	13.000,00

**Lote 31: Frango congelado. Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 88.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Frango congelado	NORDESTE	10,400000	8.500,00

**Lote 32: Linguiça. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 4.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Linguiça	FRIMESA	20,700000	200,00

**Lote 33: Leite de soja fórmula zero lactose. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.058,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite de soja fórmula zero lactose	NESTLE	7,560000	140,00

**Lote 34: Leite em pó integral. Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 117.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leite em pó integral	SOL	5,350000	22.000,00

**Lote 35: Macarrão espaguete. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 11.430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macarrão espaguete	D'OURA	2,540000	4.500,00

**Lote 36: Macaxeira. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 10.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Macaxeira	IN NATURA	3,900000	2.800,00

**Lote 37: Mamão. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 5.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mamão	IN NATURA	3,750000	1.560,00

**Lote 38: Margarina com sal. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 3.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Margarina com sal	PRIMOR	4,950000	800,00

**Lote 39: Manga. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 3.416,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Manga	IN NATURA	6,100000	560,00

**Lote 40: Massa preparada sabores chocolate e coco. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L H C SOARES EPP.CNPJ: 10.513.552/0001-57.Valor Global: 6.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Massa preparada sabores chocolate e coco	apti	4,440000	1.400,00
--	------	----------	----------

**Lote 41: Melancia. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 13.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Melancia	IN NATURA	2,000000	6.920,00

**Lote 42: Melão. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Melão	IN NATURA	4,600000	1.200,00

**Lote 43: Milho branco para canjica. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 13.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho branco para canjica	SINHA	3,900000	3.500,00

**Lote 44: Molho de tomate. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 4.030,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Molho de tomate	KENDAL	1,240000	3.250,00

**Lote 45: Milho verde em conserva. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 1.076,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Milho verde em conserva	PREDILECTA	2,990000	360,00

**Lote 46: Óleo de soja. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 5.431,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo de soja	SOYA	6,390000	850,00

**Lote 47: Ovos. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 39.485,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Ovos	EMAPE	14,900000	2.650,00

**Lote 48: Pão tipo hot dog. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 12.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pão tipo hot dog	MASSAFINA	0,460000	28.000,00

**Lote 49: Pepino. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pepino	IN NATURA	4,200000	200,00

**Lote 50: Pimenta do reino. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: L H C SOARES EPP.CNPJ: 10.513.552/0001-57.Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pimenta do reino	barao	4,100000	500,00

**Lote 51: Pimentão. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 4.032,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pimentão	IN NATURA	6,300000	640,00

**Lote 52: Polpa de fruta sabor (acerola). Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 24.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta sabor (acerola)	MIRADOR	6,050000	4.000,00

**Lote 53: Polpa de fruta sabor (maracujá). Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 32.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta sabor (maracujá)	MIRADOR	8,100000	4.000,00

**Lote 54: Polpa de fruta sabor (goiaba). Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 24.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta sabor (goiaba)	MIRADOR	6,050000	4.000,00

**Lote 55: Polpa de fruta sabor (abacaxi). Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 20.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Polpa de fruta sabor (abacaxi)	MIRADOR	6,750000	3.000,00

**Lote 56: Repolho. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Repolho	IN NATURA	5,000000	500,00

**Lote 57: Sal. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 394,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sal	CAIÇARA	0,940000	420,00

**Lote 58: Sardinha. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sardinha	PALMEIRA	4,500000	112,00

**Lote 59: Tempero verde. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero verde	IN NATURA	1,960000	250,00

**Lote 60: Tempero verde. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tempero verde	IN NATURA	1,920000	250,00

**Lote 61: Tomate. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.Valor Global: 4.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tomate	IN NATURA	5,200000	900,00

**Lote 62: Vinagre. Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Distribuidora de Alimentos Campos LTDA.CNPJ: 09.675.112/0001-17.  
Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vinagre	GOTA	1,950000	400,00

JOSELÂNDIA, 24 de março de 2022

REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA  
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c15f3de77c0a859bc9fb44f4af4ca5e4

**PORTARIA Nº 016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE  
TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 016/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE  
TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA.*

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 14, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Art. 1º - NOMEAR**, para o Cargo em Comissão do **Órgãos de Administração Específica**, de Fiscal de Tributos o Sr. Ismael Reis de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 055645072015-9 SSP/MA E CPF Nº 615.794.433-11.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Joselândia, 24 de Março de 2022

Raimundo da Silva Santos  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 9afc948ceaba7cd0c75b83f6edcc159e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP.**

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Loreto, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, tendo por objeto **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse desta Administração Pública.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **DISB'L PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 11.779.667/0001-50**, Rua dezoito de novembro, 197, Bairro Fabril, São Luis/MA, com valor total dos itens R\$ 74.802,51 (setenta quatro mil oitocentos dois reais e cinquenta um centavo); **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ Nº 08.612.410/0001-03**, Rua Alfredo de Assis, 48, Centro, Riachão/MA, com valor total dos itens R\$ 75.515,00 (setenta cinco mil quinhentos quinze reais); **LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, CNPJ: 14.611.565/0001-10**, Rua Jerusalém, Nº 363, Centro, São Pedro dos Crentes/MA, com valor total dos itens R\$ 52.714,00 (cinquenta dois mil setecentos catorze reais); **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.130.301/0001-11**, Rua Luís Gomes, 373, Bairro Açucena, Balsas/MA, com valor total dos itens R\$ 1.615.385,20 (um milhão seiscentos quinze mil trezentos oitenta cinco reais e vinte centavos), autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto/MA em 24 de março de 2022. **POLLYANNA MARTINS COELHO** Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 06dc08d40fb31c97ab691115ade38f65



**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.012/2022. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, processo administrativo n.º 210.660.012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO.** 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços aquisição de quitinhas, lanches e refeições para a Prefeitura Municipal de Matões e secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** 2.10 preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> T N DE OLIVEIRA-ME					
<b>CNPJ:</b> 08.829.495/0001-78					
<b>ENDEREÇO:</b> RUA OSVALDO CRUZ , Nº 10, FUNDOS A, BAIRRO ALTO SERIEMA, CEP: 65.645-000, MATÕES-MA					
<b>REPRESENTANTE:</b> TERESA NUNES DE OLIVEIRA					
<b>E-MAIL:</b> taty_nunes@live.com <b>TEL.:</b> ( 99 ) 98833-2390					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	MARCA	R\$ Unitário
1	Salgados (Coxinha ou pastel)de carne, frango ou queijo tamanho grande.	8.000	UNID	PRÓPRIA	R\$ 4,00
2	Bolo caseiro simples e variados, com peso de 700g, cada bolo.	1.500	UNID	PRÓPRIA	R\$ 13,50
3	Suco natural (Sabores variados) embalados em garrafas pet de 1 litro	1.500	UNID	PRÓPRIA	R\$ 11,00
4	Refrigerante (fardo com 06 garrafas pet de 2 litros)	1.700	FARDO	PRÓPRIA	R\$ 43,50
5	Marmitex (com arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, carnes diversas, sendo dois pedaços de carne)	20.000	UNID	PRÓPRIA	R\$ 14,00
6	Almoço self servisse,( arroz, feijão, verduras, saladas, macarrão, 2 fatias de carne.)	20.000	UNID	PRÓPRIA	R\$ 15,00
7	Mini Salgados (coxinha, pastel, bolinho de queijo)	2.500	CENTO	PRÓPRIA	R\$ 60,00
8	Mini Salgados (rabo de tatu)	2.000	CENTO	PRÓPRIA	R\$ 65,00

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: **cplmatoes2021@gmail.com**. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 24 de março de 2022.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: 1a0d848a25e20d21b4d7107fba55fdc5

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
PRESENCIAL 01/2022**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL- SRP Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.020/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas em regime de horas destinadas a atender a Prefeitura Municipal de Matões e a secretaria de infraestrutura. DATA DE ABERTURA: 03/05/2022. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: na Sala de Av. Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 21 de março de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

Publicado por: **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO**  
Código identificador: 576f9c9b8a68e9f7d34265192160ef10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº  
042/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**  
Processo administrativo nº 042/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a)Ana Maria de Almeida Dutra, portadora(o)do RG nº 014376942000-6,SSP/MA e CPF nº421.474.253-20, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: fbc56c7a0c777fe42b333a7a6345f215*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**043/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 043/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação , para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a)Cléria Souza Carvalho, portadora(o)do RG nº 3058407,SSP/MA e CPF nº 839.034.613-34, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244.AssistênciaComunitária.08 .244.0401DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08244 0401 2059 0000IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA.CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 131ba226a89be10eacf8d7b4baa46499*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**044/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 044/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação , para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sra.(o)Humberto Carlos Dias de Carvalho, portadora(o)do RG nº013754302000-0,SSP/MA e CPF nº003.074.573-03, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 2c9e14b8b88cb78350ae6baa170f6ec2*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**045/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 045/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação , para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a)Ana Mary Pereira de Carvalho Souza, portadora(o)do RG nº 000064193196-4, SSP/MA e CPF nº838.350.403-91 que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*

Código identificador: 7932dcb587a1f0d3f9baa63a03525bbd

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº  
046/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 046/2022  
(republishado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período? no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de? **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr(a)Valéria Bonfim de Souza Noleto, portadora(o)do RG nº000113360499-1, SSP/MA e CPF nº912.500.723-87, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGRAMA DE ATEND. A FAMÍLIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.?

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.?

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 3102c352b5a322fe78e725dc9538bf0b*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº  
047/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 047/2022  
(republishado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a) Itajaci Rodrigues Pereira, portadora(o)do RG nº 000055319296, SSP/MA e CPF nº 914.498.123-68, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL.021200.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGRAMA DE ATEND. A FAMÍLIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.  
Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Késalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 1a4cc430f8a4fec20cff24521fe47fb3*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº  
048/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 048/2022  
(republishado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período? no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de? **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a) Marinilde Silva Moreira portadora(o) do RG nº051804132014-8, SSP/MA e CPF nº 925.680.763-72, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGRAMA DE ATEND. A FAMÍLIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.?

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Késalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: b19d67fab9d597ab1150f103412c2c5d*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº  
049/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 049/2022  
(republishado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer

jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a)Patricia Reijane Gomes de Araújo, portadora(o) do RG nº 7766693, SSP/MA e CPF nº 010.258.653-59, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 5859371287292d8aa7348b13d1b97b6c*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**051/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 024/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 051/2022  
(republicado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a) Raphaela Lopes Gonçalves Brandão, portadora(o) do RG nº 019773982002-8, SSP/MA e CPF nº 007.251.823-50, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 61c7f6d3457f524682bbaa3cc6f1936*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**050/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 050/2022  
(republicado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a) Elisabete Araújo Lima, portadora(o) do RG nº 04861559213-6, SSP/MA e CPF nº146.598.753-34, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 8da7fad3a4a74e211b5fd39fc6bf48c8*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**052/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 052/2022  
(republicado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a)Edilene de Carvalho Matias, portadora(o) do RG nº 014198622000-8, SSP/MA e CPF nº 013.961.243-22, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08.Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 9eda34ba6f083466b9d99d7c951f267a

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A.Nº**  
**053/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 053/2022  
(republishado por incorreção)

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sr.(a) Maria Gilvanete Ribeiro Santana Fonseca, portadora(o) do RG nº 041538422011-5, SSP/MA e CPF nº 467.795.903-04, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.08 244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 7ef33d65c4ea0131703d420ddd4d58f0

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93 P.A Nº**  
**054/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 027/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**

Processo administrativo nº 054/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, para a locação do imóvel residencial objeto do programa de aluguel social, programa social que visa combater a falta de moradia por um período de 3 (três) meses, prorrogável por igual

período no valor mensal **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e valor global do contrato de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** de propriedade Sra.(o) Josué Pereira de Sá, portadora(o) do RG nº 067404202018-5, SSP/MA e CPF nº 181.352.182-49, que correrá com a seguinte dotação: 0212 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.021200FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.08. Assistência Social.08244 Assistência Comunitária.0244 0401 DESENVOLVIMENTO SOCIAL.08 244 0401 2059 0000 IMPL.E MANUT. DE UM PROGROMA DE ATEND. A FAMILIA CARENTES.3.3.90.36.00Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para publicação.

Mirador- MA, 23 de março de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 83766c060958c61b3d77441a62cf285

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO-P. A Nº 018/2022-PMM, PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 018/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto trata de **registro de preços para aquisição de material de informática.**

**Resultado da Homologação**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA: A. G. M. LUSTOSA EIRELI	CNPJ: 11.107.729/0001-88
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FINAL (R\$)
1	Cabo Para Impressora - Cabo USB tipo A macho para USB tipo B macho PlusCable, ideal para conexão de impressoras e outros periféricos USB. Cabo no padrão USB 2.0 com taxa de transferência de 480 Mbps. Interface USB 2.0 compatível também com a versão USB 1.1. Cabo com comprimento de 5 metros.	500,00
2	NOTEBOOK - Notebook Intel Core i5 10ª Geração, 8GB Expansível até 8Gb, SSD 256, Tela 15,6" LED Full HD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, USB 3.0, SD MMC, Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Professional. WINDONS LINCENÇA ORIGINAL	60.000,00
2.1	NOTEBOOK - Notebook Intel Core i5 10ª Geração, 8GB Expansível até 8Gb, SSD 256, Tela 15,6" LED Full HD, Bluetooth, Wireless b/g/n, Ethernet (RJ-45), HDMI, USB 3.0, SD MMC, Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Professional. WINDONS LINCENÇA ORIGINAL	15.000,00
3	Computador com processador Intel Core i3, Monitor 19,5 led, leitor de cartão, Placa-Mãe H410M, i3, i5, i7 com hdmi, Mem DDR 4 ou superior 4GB, HD SATA 1TB 7200RPM, Gabinete, teclado (ABNT 2), Mouse, Garantia de 01 Ano (no Local da instalação). Windows 10 ORIGINAL COM LINCENÇA DE ATIVAÇÃO DO PRODUTO.	40.000,00
4	Cabo de Rede UTP Cat 5 e compatível com padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta trafego de rede Gigabit/10/100/1000 Construção U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul claro capa externa: PVC na opção CMX marcação sequencial métrica decrescente que facilita no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nominal: 4,8mm	2.500,00
5	Cilindro Impressora Brother DCP 8152 DN	1.200,00
6	Cilindro Impressora HP-JET P1102W	1.200,00
7	Conector RJ45 Cabo de rede lan Plug Ethernet corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conexão/risco de condutores sólidos ou flexíveis.	180,00
8	Fonte ATX 230/450w com Cabo de Força 3 pinos - Seleção Automática de Voltagem - Potência 220w Reais; - Pico 430w; pinagem: 20/24 Pinos; 1x ATX 4PIN; - 3 x HD; - 2x Serial ATA; - 1 x Floppy	5.700,00
9	HD Externo Portátil de 01TB, Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0	10.000,00
10	SSD SATA 3.0 6.0Gbs, capacidade de 265GB	8.000,00
11	Impressora Multifuncional laser com wifi - Funções: - Imprimir - Copiar - Digitalizar - Fax Processador: 600 MHz - Digitalização preto e branco: Até 20 ipm - Digitalização cores: Até 7 ipm - Cópia Preto: Até 20 cpm - Cópia Cor: 5 - Fax: 33,6 kbps Ciclo de Trabalho (mensal / A4) - Até 10000 páginas O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Volume mensal de Páginas Recomendadas: - 100 a 2.000 Tecnologia de impressão: - Laser Qualidade de impressão preto (ótima): - Até 1.200 x 1.200 dpi Idiomas de impressão: - spl Monitor: - lcd de 2 linhas (16 caracteres por linha) Sensor e impressão: - Sensor automático de papel: Não - Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) - Capacidade sem fio: Sim (Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada) Requisitos de Sistema: - Mínimo: Windows 7 ou versão mais recente; processador Intel Pentium iv 1 GHz 32 ou 64 bits ou versão mais recente, ram de 1 gb, unidade de disco rígido de 16 gb os X v10.11 ou mais recente, HD de 1,5 gb, Internet, usb - Operacionais Compatíveis: Windows: 7 (32/64 bit), 2008 Server R2, 8 (32/64 bit), 8.1 (32/64 bit), 10 (32/64 bit), 2012 Server, 2016 Server, macOS v10.14 Mojave, macOS v10.13 High Sierra, macOS v10.12 Sierra, os X v10.11 El Capitan 11 Windows 7 ou superior Memória: - Padrão: 128 mb - Máxima: 128 mb (memória do sistema / não expandida)	14.400,00

12	Impressora Multifuncional a jato de tinta - colorida - Velocidade Máxima em Preto (iso/iec 24734): 22 ppm - Velocidade Máxima em Color (iso/iec 24734): 20 ppm - Resolução (máxima) em dpi: Até 4800 x 1200 dpi - Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal Recomendado: Até 2.000 páginas - Conta com impressão Duplex (Frente e Verso); Sim. Até 11" x 17" (A3, duplo carta) - Tamanho Máx. de Impressão: Até tamanho A3 - Tela led: Tela sensível ao toque colorida de 3,7" - Impressão Wireless a partir de Dispositivos Móveis: Sim - Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print, iPrint&Scan, Wi-Fi Direct, Mopria - Conexões: Sem fio (802.11b/g/n), Ethernet, Wi-Fi Direct, USB 2.0 de alta velocidade - Impressão sem bordas: Sim (carta, A4, duplo carta, A3) - Gramatura de mídia: 64 a 220g	8.612,00
13	Impressora Multifuncional Laser Velocidade de 40 ppm com ciclo mensal de 75.000 cópias com as seguintes características: - Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício) - Velocidade de Impressão (máxima) Até 40 ppm - Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi - Emuladores PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX - Memória (padrão/máxima*): 256 MB/512 MB - Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Bandeja com capacidade para 500 folhas - Entrada Opcional com capacidade para 500 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 150 páginas - Interfaces Padrão: Ethernet e USB - Interface USB Direta / PictBridge: Sim/Não - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 cpm - Capacidade de Cópia Duplex: Sim - Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi - Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% - Opções de Cópia: Cópia Ordenada, N em 1, Múltiplas (até 99) - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi / Com PLACA DE REDE	9.160,00
14	Scanner Duplex Colorido - Multifuncional. Folhas Compatíveis: A4, A5; A6; B5; B6; Cartão de Visita; Cartão-Postal; Carta; Ofício Modelos Personalizados Compatíveis: máx.: 216 x 360 mm; mín.: 50,8 x 50,8 mm Espessuras Compatíveis: 40 a 209 g/m2 Wi-Fi: Sim Distância Máxima (m): 50,00 Frequência: 2,412 GHz a 2,462 GHz; 2,412 GHz a 2,472 GHz USB: Sim Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10/8/7; Windows Vista/XP; Mac Método de Digitalização: Colorido; Escala de Cinza; Preto e Branco; Automático Sensor de Imagem: CIS Colorido x 2 (frente x 1, trás x 1) Fonte de Luz: LED de 3 cores (vermelho/verde/azul) Tamanho a Considerar: A4 Modo Automático: Simplex/Duplex: 25 ppm Modo Normal: Colorido/Escala de cinza: 150 dpi, Preto.	15.000,00
15	Refil Tinta Para Epson L395 - Preto	4.250,00
16	Refil tinta para Epson L395 - Várias Cores	4.250,00
17	Mouse Laser Ótico - USB: 3.0/2.0 - Tecnologia Wireless sem fio	1.700,00
18	Mouse Laser Ótico - USB, 2800 Dpi, 3 botões com Scroll	1.000,00
19	Nobreak 1,2KVA Bivolt 600W real Mínimo	6.000,00
20	Nobreak 600KVA Bivolt 400W real Mínimo	17.500,00
21	Pen Driver 8GB	1.200,00
22	Pen Driver 4GB	800,00
23	Roteador Groover A-52HPN Dual Band com antena de 9DBI	4.450,00
24	Projeto de imagens multimídia - Tecnologia 3LCD de 3 chips para o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco Lâmpada com duração de até 17.000 horas. Resolução nativa XGA e performance 4:3: para imagens vibrantes e coloridas. Lâmpada de longa duração a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO3 Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal keystone Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes Projeções de até 350" com funcionalidade Split Screen que permite visualização lado a lado	12.800,00
25	Tela de projeção tripé 1.80mx1.80m 1:1 TTM180SA - TES	3.200,00
26	Teclado para Desktop com conexão USB - ABNT2	600,00
27	Suporte Ergonômico Para Notebook	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>250.702,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais)</b>

?ASSINATURAS:?LOCATÁRIO:?Secretária?Municipal de Saúde, representada pela?Sr.?Idelanne?Souza Teixeira; LOCADOR:?SR. Sabrina Freitas Barbosa Barros. (a) ?proprietário,?residente e domiciliado?no Bairro Muriçoca portador do RG nº0350374420089 SSP/MA e CPF nº?CPF: 034.978.653-46.?Mirador?(MA),?24 de março.

??  
?  
?

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: f66f3a717fd4e129f293015d13eaff71

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 - PA Nº 0617/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 - PA nº 0617/2021 - PARTES: Município de Mirador e a AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS, CNPJ nº 11.828.573/0034-92.** OBJETO: móveis e eletrodomésticos. VALOR: R\$ 253.080,66. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Késsalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADO: Rhanna Silva Carvalho /Representante legal da contratada. Mirador - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: bddf4713cfffabe1d930f42405b659ad

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer, e **ADJUDICO** o objeto: adesão à Ata De Registro de Preços Nº 004/2021, Pregão Presencial nº 008/2021, do município de Tuntum/MA, visando contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, em favor da **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 011.828.573/0034-92**, no valor de R\$ 253.080,66 (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Ao setor competente para celebração do contrato ou termo equivalente.

Mirador - MA, 10 de fevereiro de 2022.

**Kesalla Crystina Cabral Carvalho**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Al

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 5a477942bb57e79c11a5c90298851c96

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2022.

TIPO: "Menor Preço GLOBAL". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 24 de março de 2022.

**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: b61b461352dbcb8cc876ff6c733f298

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022?- ?PROCESSO?Nº032/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022?

?  
?

REF.:?Processo?nº?032/2022?-

?PARTES:?MUNICÍPIO?DE?MIRADOR?-

MA?(SECRETARIA?MUNICIPAL?DE SAÚDE)?e?a?SR.

**SABRINA FREITAS BARBOSA BARROS**?OBJETO:?Locação

de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal

de?Saúde, Localizado: Avenida Central, Bairro Muriçoca

Centro, Mirador/MA?-?DATA DA ASSINATURA:24 de março

?de 2022?-?no valor mensal de?R\$1.500,00(hum mil e

quinhentos reais) mensais) -?SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAUDE: **FONTE DE RECURSO:?** 10 301 Atenção

Básica.103010502.FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA

EM SAUDE.10301050220650000.IMPL. E MANUT.NUCLEO DE

APOIO A SAUDE DA FAMILIA- NASF.3.3.90.36.00 Outros

Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Para vigência do

presente contrato será de?12 (doze)?meses -?BASE LEGAL:?art.

24 , ?X , ?Lei nº 8.666/93?-

DO MARANHÃO. em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie e demais normas pertinentes à espécie. De acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como com o MAPA DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, constantes deste Processo Licitatório, ADJUDICO em favor da empresa abaixo indicada, vencedora do convite nº 001/2022, pelo Tipo "Menor Preço Global", o valor abaixo especificado: EMPRESA: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de março de 2022. ADJANE THAYS LIMA SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 18 de março de 2022. ADJANE THAYS LIMA SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: e4e6090b90fd0ab4df199a7e2270f384

#### ERRATA DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

ERRATA DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2021. TIPO: "Menor Preço GLOBAL". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.369.342,28 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 1.309.342,28 (um milhão trezentos e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). \*Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XVI, nº. 2773, página 66, 20 de janeiro de 2022. Nova Olinda do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2022 ADJANE THAYS LIMA SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: c131170cba63e8d61782487677e0f844

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022

TERMO DE CONTRATO Nº CC.020/2022 ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802.01/2022. MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08.00 - Poder Executivo. Unidade: 08.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 15.451.0840 - 2.801 -

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 23/03/2022 ATÉ 23/07/2022, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2021. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO (MA)/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, POR SUA SECRETÁRIA ELY SILVA LINHARES, PORTARIA Nº 006/2021, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76, sediada na rua dos azulões, nº. 01, salas 1022 - 1º andar, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-060, tendo como representante legal o Sr. Matheus Silva Pastana de Oliveira, RG nº. 0334926520073 SSP MA, CPF Nº. 054.898.633-90, COMO CONTRATADO. Nova Olinda do Maranhão - MA, 23 de março de 2022. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 006/2021.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 5a869f174b2d050f454336f79edc04d7

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do município de Nova Olinda do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do convite exarada pela Presidente da CPL, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 0802.01/2022, Convite nº. 001/2022. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: Empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.590.863/0001-76, sediada na rua dos azulões, nº. 01, salas 1022 - 1º andar, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-060, tendo como representante legal o Sr. Matheus Silva Pastana de Oliveira, RG nº. 0334926520073 SSP MA, CPF Nº. 054.898.633-90. Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. ITEM: 1. ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. UNID: GLOBAL. QTD: 1. V.UNIT: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). V.TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). SITUAÇÃO DO ITEM: HOMOLOGADO EM 21/03/2022. Ely Silva Linhares. Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Portaria nº. 006/2021. Nova Olinda do Maranhão - MA, 21 de março de 2022. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 6a1753affc28fd056caaa9eccfd8d726

#### ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, MODALIDADE DE

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2021. TIPO: "Menor Preço GLOBAL". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:** V TOTAL: R\$ 1.369.342,28 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 1.309.342,28 (um milhão trezentos e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). \*Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XVI, nº. 2773, página 67, 20 de janeiro de 2022. Nova Olinda do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2022  
ELY SILVA LINHARES  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento Nº 006/2021.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: d46ce1620c63bc691d1c1ee9e4d151c6*

#### **ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021**

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2021. TIPO: "Menor Preço GLOBAL". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico, **ONDE SE LÊ:** V TOTAL: R\$ 1.369.342,28 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL R\$ 1.309.342,28 (um milhão trezentos e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). \*Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, ano XVI, nº. 2773, página 67, 20 de janeiro de 2022. Nova Olinda do Maranhão/MA, 17 de janeiro de 2022  
ELY SILVA LINHARES  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 15f6c49a186612d452faa65b6025872a*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

##### **DECRETO Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

##### **DECRETO Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

*Convoca a 1ª Assembleia Municipal de Cultura de Paulino Neves- MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,  
**CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº 056/GP/2014 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Paulino Neves, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais;  
**CONSIDERANDO** que a Cultura é um direito fundamental à sociedade, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;  
**CONSIDERANDO** o Regimento para a eleição do Conselho

Estadual de Cultura do Maranhão - Biênio 2022/2024,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **Assembleia Municipal de Cultura**, a ser realizada na data de 25 de março de 2022, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com endereço na Rua do Passeio, s/nº, Centro, em Paulino Neves - MA, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada.

**Art. 2º** A Assembleia Municipal de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias dia 29 de Abril de 2022 e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral para o biênio 2022 a 2024.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir, mediante ato próprio, normas complementares a fim de assegurar a execução deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

*DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.**

**RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 5c21755b1032b89e452a237340929275*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

##### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022**

Edital de Chamamento Público Nº. 01/2022; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pedro do Rosário, no exercício de 2021. Data da abertura: 18/04/2022, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 23 de março de 2022. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: e2b397e4251d6812a6f69f65d5f48ce8*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**



A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia **13 de abril de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.º Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 304/2022 de 07 de janeiro de 2022, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de meio fio, sarjetas e calçadas no Município de Pio XII/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiicpl@gmail.com](mailto:pioxiiicpl@gmail.com), esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 24 de março de 2022.

**Telson da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 2cd993e169e070553f8a6e6aa02d8d5b*

#### PORTARIA Nº 030/2022 - GAB

##### EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

##### EXONERAR A PEDIDO,

**Francisca dos Anjos Ferreira Batista**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 25214667353 e CPF nº 252.146.673-53, do Cargo Efetivo Auxiliar em Enfermagem, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII - MA, matrícula 597-0, a partir de 23 de Março de 2022.

Pio XII - MA / 23 de março de 2022

##### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2022.**

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7c2b3b08b9da74583325f79931901112*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 044/2021

A Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Janaína Jorge Dino Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Saúde e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, X da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto a necessidade de locação de imóvel onde funcionará a casa de apoio dos médicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de PRESIDENTE VARGAS-MA. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **JORGE WILLIAMS FRAZÃO. CPF Nº 707.189.893-68**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 20 de Dezembro de 2021. **Janaína Jorge Dino**- Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 72cac1c0037d0d276ba5b83f45e76fbb*

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 045/2021

A Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo** Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Educação e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, X da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo como objeto a necessidade de Locação de Imóvel para Funcionamento da Sala Escolar para Atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **RAYMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SANTOS - CPF Nº 612.160.423-90**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Presidente Vargas, 29 de Outubro de 2021. **Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: e7a5720742d5b4a59c2648867c203f44*

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 046/2021

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente Vargas\MA, a Sra.ª **RAYANA UCHOA**, tendo em vista as justificativas e as necessidades apresentadas pela referida secretaria municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente Vargas\MA e respaldado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação nos termos artigo 24, X da Lei 8.666/93 e Decreto Nº 9.412/18, num total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, tendo como objeto a necessidade de Locação de imóvel onde irá funcionar a escola de música municipal banda marcial Antônio

Barbosa Aguiar. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO - CPF Nº 617.694.373-63**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, Presidente - Vargas\MA, 29 de Outubro de 2021. **RAYANA UCHOA**-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: dee3c3c8958a0753f2e16f7297a46884*

### **1ª TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2021**

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2021. DL Nº 044/2021. CONTRATADO: JORGE WILLIAMS FRAZÃO - CPF Nº 707.189.893-68, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 03 de julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a casa de apoio dos médicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de PRESIDENTE VARGAS-MA. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 03 de Janeiro de 2022. **JANAÍNA JORGE DINO**-Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: e8652a821b5dbdeca604a7b7c89a240c*

### **1ª TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2021.**

1ª TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2021. DL Nº 046/2021. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO - CPF Nº 617.694.373-63, CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente Vargas\MA. CNPJ: 06.124.739/0001-91. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até de 03 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. Objeto: Contrato Inicial. Locação de imóvel onde irá funcionar a escola de música municipal banda marcial Antônio Barbosa Aguiar. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 03 de Janeiro de 2022. **RAYANA UCHOA**-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 0884937fb763d009fcc1a65619ed06b1*

### **1 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020-2021**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2021. CONTRATADO: A M BORGES SONORIZAÇÕES LTDA. CNPJ: 19.738.474/0001-63, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE PRESIDENTE VARGAS\MA. CNPJ: 06.124.739.0001/91. OBJETO DO ADITAMENTO: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 (quatro) meses, as partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2022 (a contar de 03/01/2022 a 03/05/2022), Objeto: Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos diversos para atender as demandas da administração pública de Presidente Vargas-MA. ORIGEM DOS RECURSOS: 13.392.0009.2086.0000 DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL- FESTAS POPULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Presidente Vargas-MA, 27 de Dezembro de 2021. **RAYANA UCHOA** Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: c5a16572aa99598a40f55678f093ccaf*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021**

**REF.:** Dispensa de Licitação **044/2021**, Processo nº **44.44/2021 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde - **ESPÉCIE:** Contrato de Locação - **OBJETO:** locação de imóvel onde funcionará a casa de apoio dos médicos para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de PRESIDENTE VARGAS-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), **CONTRATADA:** JORGE WILLIAMS FRAZÃO. CPF Nº 707.189.893-68, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas\MA. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Williams Frazão, pela CONTRATADA e Janaína Jorge Dino pela CONTRATANTE. Presidente Vargas, 22 de Dezembro de 2021. **Janaína Jorge Dino**-Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 0043ecffa686248b51c15c4711128c0*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021**

**REF.:** Dispensa de Licitação **045/2021**, Processo nº **45.45/2021 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Fundo Municipal de Educação - **ESPÉCIE:** Contrato de Locação - **OBJETO:** Locação de Imóvel para Funcionamento da Sala Escolar para Atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), **CONTRATADA:** RAYMUNDO NONATO CONCEIÇÃO SANTOS - CPF Nº 612.160.423-90, **CONTRATANTE:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Nonato Conceição Santos, pela **CONTRATADA** e Darliane Cristina Bezerra Figueiredo pela **CONTRATANTE**. Presidente Vargas, 03 de Novembro de 2021. **Darliane Cristina Bezerra Figueiredo** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 66aa02011c6cfdffd052a810c100df34*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. DL 046/2021**

**REF.:** Dispensa de Licitação **046/2021**, Processo nº **46.46/2021 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer - **ESPÉCIE:** Contrato de Locação - **OBJETO:** Locação de Imóvel Residencial situado na rua Isaura Uchôa, nº: 88, Centro - Presidente Vargas-MA, Onde Irá Funcionar a Escola de Música Municipal Banda Marcial Antônio Barbosa Aguiar. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO - CPF Nº 617.694.373-63, **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Presidente

Vargas/MA.**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Pimenta Neto, pela **CONTRATADA** e RAYANA UCHOA, pela **CONTRATANTE**. Presidente Vargas, 03 de Novembro de 2021. **.RAYANA UCHOA**-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS  
Código identificador: 797a5fd667ed7a44a3fe68cfe46c479f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 097/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR. O Município de Riachão-MA celebra o** Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 097/2021 da Tomada de Preços Nº002/2021 - Processo Administrativo nº 007.26.01/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **Contratada: CENTRAL 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Sala 01, 1º Andar, Edifício Rosi Kury, Bairro Potosi, Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.705/0001-10, representado neste ato pelo Sr. **José Wilson Moura do Santos**, brasileiro, portador do CPF Nº 094.819.073-68 e RG Nº 15155362000-0, GEJSPC. **Objeto da Licitação: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil de interesse da secretaria de Planejamento do Município de Riachão - MA.** Do valor global: R\$ **187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete mil Reais)**. **Dotação Orçamentária:**

ORGÃO	01-PREFEITURA DE RIACHÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	05 - Secretaria Municipal de Planejamento
ACÃO:	04.121.0052.2-008 - Manutenção da secretaria de Planejamento.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**OBJETO DO ADITIVO: Cláusula Primeira** - alterar em 11 (onze) MESES consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO supra citado. **Cláusula Segunda** - As partes ajustam que houve acréscimo do valor contratual, conforme Art. 57, II, combinado com o Art. 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93, previstos em lei, o valor do aditamento do presente contrato foi acrescido em **187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete mil Reais)**. **Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2022.** **Vigência:** de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos- Prefeito Municipal. **Pela Empresa CENTRAL 3 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - José Wilson Moura do Santos.** Riachão-MA, 15 de fevereiro de 2022. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos- Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 66034cbea489c729bc6ecafb5f2b2b42

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 078/2018

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE

**PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o** Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo Administrativo nº 113/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 07.467.975/0001-73, estabelecida na Rua Itumbiara, nº 437, Bairro Senador, Araguaína-TO, por seu representante legal, Sr. **LUCIANO QUEIROZ VIERA**, brasileiro, portador do CPF Nº 995.081.411-15 e RG Nº 603.818 SSP/TO. **Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA O MUNICÍPIO DE RIACHÃO.** Do valor global: R\$**28.200,00(Vinte e oito mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE: 16- FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070. Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Objeto do Aditivo: alterar em 12 (DOZE) MESES consecutivos o prazo do CONTRATO n 078/2018. **Data da assinatura: 04 de março de 2022.** **Vigência:** 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela Empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA: LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA** - Representante legal: **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: d20b8c25b19673aab0f62e735e9cef04

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022

**Extrato de Contrato Nº 092/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, **e a empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, Timon - MA, CEP: 65.631-040, neste ato representado pela senhora **ADRIANA PEREIRA MOURA**, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 687.103.563-04.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER E MDE. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**VALOR GLOBAL R\$ 30.269,07 (trinta mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, representada pela Senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265, CPF nº 687.103.563-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 62784dbad292f170da1dd0491cf57bca

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022

Extrato de Contrato Nº 093/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, Timon - MA, CEP: 65.631-040, neste ato representado pela senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 687.103.563-04.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R\$ 38.511,21 (trinta e oito mil quinhentos e onze reais e vinte e um centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, representada pela Senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265, CPF nº 687.103.563-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: aff1a181a131b456e11f39c2d27562d2

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022

Extrato de Contrato Nº 094/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, Timon - MA, CEP: 65.631-040, neste ato representado pela senhora ADRIANA PEREIRA

MOURA, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 687.103.563-04.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO **VALOR GLOBAL: R\$ 74.581,18 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, representada pela Senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265, CPF nº 687.103.563-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 37ec1dfc21c8f9e8ab3cbd88aedde10f

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022

Extrato de Contrato Nº 095/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, Timon - MA, CEP: 65.631-040, neste ato representado pela senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 687.103.563-04. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 05-FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R\$ 38.660,20 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, representada pela Senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265, CPF nº 687.103.563-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: fce85e970d059e5fa1eda410737448a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022**

Extrato de Contrato Nº 096/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Sala B, Centro, Timon - MA, CEP: 65.631-040, neste ato representado pela senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265 - SSP/PI, CPF nº 687.103.563-04.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. 04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R\$ 45.829,28 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, representada pela Senhora ADRIANA PEREIRA MOURA, RG nº 1337265, CPF nº 687.103.563-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 1718fd9fb8118f3fd737fb7d486f4520

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022**

Extrato de Contrato Nº 097/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-41, sediada na Rua 15 de Dezembro, 775, cidade nova, João Lisboa - MA, Cep. 65922-000, neste ato representado pela senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3 - SSP/MA, CPF nº 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO. UNIDADE 03 : - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR GLOBAL R\$**

**20.636,00 (vinte mil seiscentos e trinta e seis reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, representada pela Senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3, CPF nº 785.854.303-20- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 83f4d05ed817e9fc6d90a31c5fc6f86a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022**

Extrato de Contrato Nº 098/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-41, sediada na Rua 15 de Dezembro, 775, cidade nova, João Lisboa - MA, Cep. 65922-000, neste ato representado pela senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3 - SSP/MA, CPF nº 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR GLOBAL R\$ 18.210,00 (dezoito mil e duzentos e dez reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, representada pela Senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3, CPF nº 785.854.303-20- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: a4dc441a79c820f5f4711bcd83d2d8a2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022**

*Extrato de Contrato Nº 099/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO* Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-41, sediada na Rua 15 de Dezembro, 775, cidade nova, João Lisboa - MA, Cep. 65922-000, neste ato representado pela senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3 - SSP/MA, CPF nº 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 11 : - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 10 : -SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 20.466,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais)..PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, representada pela Senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3, CPF nº 785.854.303-20- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: cfdcc40dffbca3a83f35974b4de9697c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022**

*Extrato de Contrato Nº 100/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO* Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-41, sediada na Rua 15 de Dezembro, 775, cidade nova, João Lisboa - MA, Cep. 65922-000, neste ato representado pela senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3 - SSP/MA, CPF nº 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de

Assistência Social /FMAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-064 Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..**VALOR GLOBAL de de R\$ 9.114,00 (nove mil cento e quatorze reais).PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, representada pela Senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3, CPF nº 785.854.303-20- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: a26c06e4f913b0f454a81dc15c749ce8*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022**

*Extrato de Contrato Nº 101/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO* Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-41, sediada na Rua 15 de Dezembro, 775, cidade nova, João Lisboa - MA, Cep. 65922-000, neste ato representado pela senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3 - SSP/MA, CPF nº 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais).PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, representada pela Senhora LUCILENE SILVA SANTOS, RG nº 044535602012-3, CPF nº 785.854.303-20- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

Código identificador: 14ed22cc64f0e34e2c84f606248e51de

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022**

Extrato de Contrato Nº 102/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediada na Av. São Francisco, 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, neste ato representado pelo senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288- SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 03 : - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 18.062,00 (dezoito mil e sessenta e dois reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: : **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, representado pelo Senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288, CPF nº 011.715.873-92Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 09d124886443436563c89f5692de3467

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022**

Extrato de Contrato Nº 103/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediada na Av. São Francisco, 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, neste ato representado pelo senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288- SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050

Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 16.718,00 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: : **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, representado pelo Senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288, CPF nº 011.715.873-92Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: edcd5a9645b53fb64c11a9982b3b3141

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022**

Extrato de Contrato Nº 104/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediada na Av. São Francisco, 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, neste ato representado pelo senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288- SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 11 : - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 10 : -SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 10.971,00 (dez mil novecentos e setenta e um reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: : **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, representado pelo Senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288, CPF nº 011.715.873-92Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 5f9123950cc92bcb05af872b0154a78b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022**

*Extrato de Contrato Nº 105/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediada na Av. São Francisco, 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, neste ato representado pelo senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288-SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-064 Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 8.454,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: : **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, representado pelo Senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288, CPF nº 011.715.873-92Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS- Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: d4205e8e00d96f7afad4f07298b7ce70*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022**

*Extrato de Contrato Nº 106/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74, sediada na Av. São Francisco, 1800, Tancredo Neves, CEP 64.076-038, neste ato

representado pelo senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288- SSP/PI, CPF nº 011.715.873-92. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL R\$ 12.694,00 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais).PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: : **E DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, representado pelo Senhor EMANUEL DANTAS BRANDÃO, RG nº 2.096.288, CPF nº 011.715.873-92Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: b203169b6ef49bfec973f8622150448e*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022**

*Extrato de Contrato Nº 107/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. Partes:* O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua Do Comércio, 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, Cep 65805-000, neste ato representado pela senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, - SSP/MA, CPF nº 402.249.533-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 03 : - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 65.490,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, representada pela Senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, CPF nº 402.249.533-20Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.



Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: b08e5dcedc24026d69226aa4fb84d041

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

Extrato de Contrato Nº 108/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua Do Comércio, 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, Cep 65805-000, neste ato representado pela senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, - SSP/MA, CPF nº 402.249.533-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR R\$ 95.329,00 ( noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, representada pela Senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, CPF nº 402.249.533-20 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: a3a600db007da68a06a74723717224f6

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

Extrato de Contrato Nº 109/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua Do Comércio, 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, Cep 65805-000, neste ato representado pela senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, - SSP/MA,

CPF nº 402.249.533-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 11 : -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 10 : -SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 264.078,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, e setenta e oito reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, representada pela Senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, CPF nº 402.249.533-20 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 2fbf17ec7b9e4ae2d558a3afd771d2c4

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022

Extrato de Contrato Nº 110/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua Do Comércio, 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, Cep 65805-000, neste ato representado pela senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, - SSP/MA, CPF nº 402.249.533-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO:**ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-064 Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 45.751,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, e setenta e oito reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, representada pela Senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, CPF nº 402.249.533-20 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 953f3cf71416d6337b347379234c40f0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

Extrato de Contrato Nº 111/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua Do Comércio, 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras -MA, Cep 65805-000, neste ato representado pela senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, - SSP/MA, CPF nº 402.249.533-20. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 332.635,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELIS**, representada pela Senhora ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO DO NASCIMENTO, RG nº 047374552013-3, CPF nº 402.249.533-20 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 97c408c155b3025670c2ca4929e14fe3

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

Extrato de Contrato Nº 112/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00,

sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Luis Gomes, N ° 373 b, Açucena, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, - SSP/MA, CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 03 : - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..**VALOR GLOBAL de R\$ 55.097,00 (cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e doze centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 481ae26503b2a289c6a4ea2d4b7b98ee

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Extrato de Contrato Nº 113/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Luis Gomes, N ° 373 b, Açucena, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, - SSP/MA, CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..**VALOR GLOBAL de R\$ 26.849,91 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº

032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 08ce4795d7fd4b687c16debab0440a5e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Extrato de Contrato Nº 114/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Luis Gomes, N ° 373 b, Açucena, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, - SSP/MA, CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 11 : -MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 10 : -SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..**VALOR GLOBAL de R\$ 55.599,92 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: dab04f165d240b1b65b01edb50aac993

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022

Extrato de Contrato Nº 115/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a

empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Luis Gomes, N ° 373 b, Açucena, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, - SSP/MA, CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. **FONTE DE RECURSO:**ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 05: - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.UNIDADE 15 : - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08.244.0124.2-064 Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 19.264,86 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 4a8b14445a4b61f7b6e37b22d7750d6b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022

Extrato de Contrato Nº 116/2022. REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11, sediada na Rua Luis Gomes, N ° 373 b, Açucena, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, - SSP/MA, CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de Móveis e Materiais Permanentes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:**ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL de R\$ 34.403,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 6379dde168c879a39d462f792ec22e6a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

Extrato de Contrato Nº 089/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 006/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, com sede na Avenida Brasil, nº 86, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.995-000, neste ato representado pelo senhor Antônio Elzo Alves Guida, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais) PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor **ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA**, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 076955302caa70cce2b91552899d57ed

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

Extrato de Contrato Nº 090/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 006/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a

empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, com sede na Avenida Brasil, nº 86, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, CEP: 65.995-000, neste ato representado pelo senhor Antônio Elzo Alves Guida, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE 11 : - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, representada pelo Senhor **ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA**, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: fd035e01945c87c27522551ee8963553

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Extrato de Contrato Nº 123/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00,

sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **ADAO GOMES MAIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.100.598/0001-47, sediada na Av. José Cavalcante nº 418, Centro, Uruçuí - PI, CEP: 64.860-000, neste ato representado pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 435.795.95-3, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 805.136.973-49. **OBJETO:** Aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:**

Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16- FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: 20.587,80 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **ADAO GOMES MAIA EIRELI - ME**, representada pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS -

Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 1698a700f9fdef3eba8d38df3a415caf

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Extrato de Contrato Nº 124/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44. **OBJETO:** Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE/UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/**VALOR GLOBAL: R\$ 13.428,00 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais)**. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 1f843b0a5738dc560ace9e67617864e9

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

Extrato de Contrato Nº 125/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44. **OBJETO:** Aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB/UNIDADE: 16- FUNDEB - RIACHÃO/12.361.0403.2-070 Manutenção do

Ensino Fundamental FUNDEB 30%/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO/Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB/UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO/12.361.0403.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,80 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 38dfe77856623a332bbcce7ecdb426dd

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

Extrato de Contrato Nº 126/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44. **OBJETO:** Aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FMS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde/3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO . **VALOR GLOBAL R\$ 21.416,00 (vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais)**. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 8dd2e3f3bbc1d886315f74fbac509cfc

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

Extrato de Contrato Nº 127/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de

Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44. **OBJETO:** Aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FMAS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL/08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS/3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO /ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL/08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica/3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 048d07e831eb972042f9e2bc4cfce1af

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

Extrato de Contrato Nº 128/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.199.346/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 227, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor DOMINGOS BARBOSA DE SALES, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44. **OBJETO:** Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R\$ 16.414,50 (dezesseis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **D BARBOSA DE SALES EIRELI**, representada pelo senhor **DOMINGOS BARBOSA DE SALES**, RG nº 021127092002-9, CPF nº 016.631.793-44- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 0405bdabe3e197ca942f35e8bc4d4e11

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

Extrato de Contrato Nº 129/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17, sediada na Av. Avenida Padre Alcides Zanella, 51, Bairro Jardim Primavera, Balsas-MA, CEP nº 65.800-000, neste ato representado pelo senhor RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0230217420024, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 436.214.903-10. **OBJETO:** Aquisição de **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.127,60 ( cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **ADAO GOMES MAIA EIRELI - ME**, representada pelo senhor ADÃO GOMES MAIA, RG nº 435.795.95-3, CPF nº 805.136.973-49- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 0bbd697aa7ce738d00e419adfc5e95f1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

Extrato de Contrato Nº 130/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, a pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1104 E, centro, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor KLEITON SILVA DOS SANTOS, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72. **OBJETO:** Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **MDE**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: **R\$ 50.446,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais).**PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 70134789e30fab0650b961fed3421d64

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

Extrato de Contrato Nº 131/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1104 E, centro, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72. OBJETO: Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FMS**. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: **R\$ 54.390,10 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais e dez centavos).**PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 93f11b91130471eb7f67d0813ee10ef0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

Extrato de Contrato Nº 132/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº

**15.470.454/0001-01**, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1104 E, centro, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72. OBJETO: Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do **FMAS**. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.VALOR GLOBAL: **R\$ 23.865,20 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 53a9406f01c4fe48fe84d202b492a147

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

Extrato de Contrato Nº 133/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09, sediada na Rua Antônio Jacobina, nº 1104 E, centro, Balsas -MA, neste ato representado pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72. OBJETO: Aquisição **Utensílios de Copa e Cozinha**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO VALOR GLOBAL: **R\$ 26.601,70 (vinte e seis mil seiscentos e um reais e setenta centavos).** PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG nº 142667420009, CPF nº 646.842.023-72- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **04 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: cf35a90a3212c63b9e23a56be46a6e6b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

Extrato de Contrato Nº 134/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, neste ato representado pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 0282780320040, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 027.759.763-36. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Expediente em Geral**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. UNIDADE: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: 74.817,90 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, representada pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, RG nº 0282780320040, CPF nº 027.759.763-36- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 02fd14ac434a73ba333d40b4c5719239

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

Extrato de Contrato Nº 135/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, neste ato representado pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 0282780320040, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 027.759.763-36. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Expediente em Geral**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SEMED e MDE. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: 45.425,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, representada pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, RG nº 0282780320040, CPF nº 027.759.763-36- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 94fafc74fec2cb740eeae4107aff0fbc

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

Extrato de Contrato Nº 136/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa **B. D DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, neste ato representado pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 0282780320040, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 027.759.763-36. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Expediente em Geral**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL: 37.906,55 (trinta e sete mil novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, representada pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, RG nº 0282780320040, CPF nº 027.759.763-36- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE



MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 0ad29d506549da87badff7641995ac9d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022**

Extrato de Contrato Nº 137/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, neste ato representado pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 0282780320040, expedida pela SSP-MA, e CPF nº 027.759.763-36. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Expediente em Geral**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.08.122.0052.2-060 Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO: 045FMAS UNIDADE: 15-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.08.244.0124.2-062 Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.. **VALOR GLOBAL: 35.915,50 (trinta e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, representada pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, RG nº 0282780320040, CPF nº 027.759.763-36-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 8066fdd054cedf13f769123dc00e6057

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022**

Extrato de Contrato Nº 138/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.887/0001-30, sediada na Avenida Brasil, nº65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA, neste ato representado pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 0282780320040, expedida pela

SSP-MA, e CPF nº 027.759.763-36. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Expediente em Geral**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO UNIDADE: 03 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.04.122.0052.2-003 Manutenção da Secretaria de Administração.3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.**VALOR GLOBAL: 33.860,60 (trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **B. D DE S. CARDOSO - ME**, representada pela senhora BAZINATE DIAS DE SOUSA CARDOSO, RG nº 0282780320040, CPF nº 027.759.763-36-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 5d59bd3f1fc9bca7bae016766d721884

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022**

Extrato de Contrato Nº 086/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - SEMED/PMR. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.239.549/0001-48, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Bairro Primavera, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, neste ato representado pelo senhor THIAGO PIRES DE SANTANA, RG nº 018416602001-2 SSP/MA, CPF nº 003.134.613-84. **OBJETO:** Prestação de Serviços de **Locação de Veículos para Transporte Escolar**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 - 500 - 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 163.782,14. **VALOR GLOBAL: R\$ 682.425,60 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **FEDERAL TRANSPORTES**

**EMPREENDEMENTOS LTDA**, representada pelo Senhor **THIAGO PIRES DE SANTANA**, RG nº 018416602001-2 SSP/MA, CPF nº 003.134.613-84 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 2576a2b3b548b1e536218eb5a72bcb61

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

Extrato de Contrato Nº 087/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - SEMED/PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a **empresa: SERVLOC EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/0001-97, com sede na Folha 33, Lote 48 Casa C, Nova Marabá, Marabá - PA, neste ato representado pelo senhor MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00. **OBJETO:** Prestação de Serviços de **Locação de Veículos para Transporte Escolar**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 - 500 - 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 895.092,10 (oitocentos e noventa e cinco mil noventa e dois reais e dez centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **SERVLOC EMPREENDEMENTOS LTDA**, representada pelo Senhor **MANOEL CARLOS PEREIRA LOPES**, RG nº 2974378-SSP/PA, CPF nº 189.074.582-00 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: cf2d259ef79d48729cbee9a6a2752f0d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022

Extrato de Contrato Nº 088/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - SEMED/PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de

Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão - MA, e a **empresa: RIO PRETO TRANSPORTES E EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.054.972/0001-64, com sede na Rua Rio Branco, s/n, Bairro Vale do Itacaiunas, Lote 04, Quadra 38, Sala C, Marabá - PA, neste ato representado pelo senhor **JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA**, RG nº 7795498 PC/PA, CPF nº 020.954.622-03. **OBJETO:** Prestação de Serviços de **Locação de Veículos para Transporte Escolar**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO, 12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE UNIDADE 11: - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE, 12.361.0403.2-040 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00 - 500 - 533 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **RIO PRETO TRANSPORTES E EMPREENDEMENTOS EIRELI**, representada pelo Senhor **JORGE ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA**, RG nº 7795498 PC/PA, CPF nº 020.954.622-03 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2022**, RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 7adf93bf403377c8397e0fb11c55d706

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

Extrato de Contrato Nº 139/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL- nº 026/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021 -PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09, com sede na Rua Antonio Jacobina, Nº 1104-E, Centro, Balsas-Ma, Cep 65.800-000, neste ato representado pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, RG Nº nº 044535602012-3, SSP-MA, CPF Nº: 785.854.303-20. **OBJETO:** Aquisição de **Equipamentos e Eletrônicos**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO : 01 PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE : 07 - PREFEITURA DE RIACHÃO - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTUR.04.122.0052.2-019 Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL R\$ 34.074,00 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais).** **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02,

aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **F A S M SERVICE EIRELI**, representada pelo Senhor KLEITON SILVA DOS SANTOS, RG Nº: 044535602012-3 SSP-MA, CPF Nº: 785.854.303-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: a2b5c142570812b5b41b3652bb2e6f72

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Extrato de Contrato Nº 144/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **J. L. DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, Nº 488, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representado pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG Nº 0350817220083, CPF Nº 033.798.563-47. **OBJETO: Prestação De Serviço De Organização, Produção De Shows E Eventos, Para Atender As Necessidades Deste Município De Riachão**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06 : - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. UNIDADE 10 : - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.27.812.0721.2-036 Manutenção suporte e incentivo às práticas desportivas.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL:R\$ 76.356,50 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **J. L. DE CASTRO - ME**, representada pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG Nº 0350817220083, CPF Nº 033.798.563-47 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: aeaf6e620b5b3c9a1c235bbd2b4b28f8

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

Extrato de Contrato Nº 145/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 037/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a

empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pela senhora LUCIANA MATOS VIANA, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção para Confecção de Bloquetes**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**VALOR GLOBAL:R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 59821d0c3629e201411851d7cfe93218

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

Extrato de Contrato Nº 146/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO- nº 037/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR. **Partes:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção para Confecção de Bloquetes**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.**VALOR GLOBAL: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: a34e320a48ab02f784a31d9981d34a4a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Extrato de Contrato Nº 147/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO- nº 037/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, neste ato representado pelo senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção para Confecção de Bloquetes**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 48.960,00 (quarenta e oitenta mil novecentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor **EDVALDO RODRIGUES DOS REIS**, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: e1fd9b314062642a2452876544cb1416

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Extrato de Contrato Nº 148/2022. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO- nº 037/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 - SEC.INFRA/PMR. **Partes:** O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: F A S M SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.965.115/0001-68, com sede RUA OSVALDO CRUZ, Nº 407, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, neste ato representado pelo senhor FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES, RG Nº 020676122002-1, SSP-MA, CPF Nº: 046.651.723-82. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção para Confecção de Bloquetes**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de

Consumo..**VALOR GLOBAL: de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.**PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **F A S M SERVICE EIRELI**, representada pelo Senhor FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES, RG Nº: 020676122002-1 SSP-MA, CPF Nº: 046.651.723-82 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: d1f575c327b22764d0f4949bf9b17f4d

#### PORTARIA Nº 039/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

#### PORTARIA Nº 039/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sob a designação do Senhor Saulo Rego Lima para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI. CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Saulo Rego Lima, brasileiro, portador do RG de nº 114378199-3 e do CPF de nº 912.855.773-53, Matrícula 100588, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão - Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de março de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito de Riachão-MA

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: bddad0d87cc02950bbc21f71ecdf84dd

**PORTARIA Nº 065/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 065/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sob a designação da Senhora Sintya Maria Gomes Ferreira para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI. CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora Sintya Maria Gomes Ferreira, brasileira, portadora do RG de nº 147790220009 e do CPF de nº 025209043-80, Matrícula 100577, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão - Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito de Riachão-MA

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 810c09a94b51323ab515e75a3f3f1070*

**PORTARIA Nº 066/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 066/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sob a designação da Senhora Layla Victória Pinas Ribeiro da Silva para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI. CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora Layla Victória Pinas Ribeiro da Silva, brasileira, portadora do CPF de nº 618.491.583-55, Matrícula 1102927, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria VI, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão - Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito de Riachão-MA

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: c396c0db5a9966c546582af21add62f0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 142/2022 de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, (DECRETO 060/2020 - SOBRE POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA), torna público a Chamada Pública para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA.** Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 12/04/2022 das 13:00 às 18:00 hrs no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: <http://ribamarfiquene.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117.

Ribamar Fiquene - MA, 18 de março de 2022.

**JESSICA COSTA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*

Código identificador: e1a049e348e70a74a331113adca20713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **226/2021**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Sr. Antônio Perreira dos Santos, portador do RG nº 044425972012-3 e CPF nº 125.017.353-15 no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua General Lott, nº 1576, Centro, Nesta Cidade, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 30 de Dezembro de 2021. João Batista Mendes Silva de Jesus - **Secretário de Municipal de Assistência Social**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 635563d955dc41ae7ece4a1edf91fabe

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 047/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª BENEDITA LIMA MACHADO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 18.080.172/0001-88. CONTRATADA: BENEDITA LIMA MACHADO portadora do CPF nº 040.455.643-49. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 047/2021-SEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO:** 10/12/2021. **João Batista Mendes Silva de Jesus.** Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 4ac21ce800aa57595324c45b2860b822

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021. PROC. ADM. Nº 041/2022. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA:** Eneidi Aquino Matos Paiva, inscrito no CPF: 225.970.343-72 **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de Locação de Imóvel para o funcionamento do C. E. I. Reino do Saber, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário- MA. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 08/03/2022 a 08/01/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, assina o Srª Lícia Rosário Carvalho Calvet- Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela Srª Eneidi Aquino Matos Paiva - Representante Legal portadora do CPF nº 225.970.343-72. Rosário/MA, 07/03/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: ca25ce156ff4e17eaf31f311034c3656

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021. PROC. ADM. Nº 042/2022. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 18.080.172/0001-88. **CONTRATADO:** Elyjorilson Matos Costa, inscrito no CPF: 011.346.053-82. **OBJETO** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de Locação de Imóvel para o funcionamento do PAA Leite (Programa de Aquisição de Alimentos - Modalidade Leite), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 03/03/2022 a 03/01/2023. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Assistência Social de Rosário/MA, assina o Sr.º João Batista Mendes Silva de Jesus - Secretário Municipal de Assistência Social e pelo Srº Elyjorilson Matos Costa - Representante Legal portador do CPF nº 011.346.053-82. Rosário/MA, 25/02/2022. **João Batista Mendes Silva de Jesus. Secretário Municipal de Assistência Social.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 77a3e000a91aa64c5e934a10031d12f8

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

Espécie: **Termo de Contrato nº 003/2022** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, CEP 65.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.080.172/0001-88 e do outro lado o Srº. Antônio Pereira dos Santos, portador do RG nº 044425972012-3 SSP-MA e CPF nº 125.017.353-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Idoso, situado na Rua General Lott, nº 1576 - Centro - Rosário/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.3014.2094.0000 - Manut. Das Ativ da Sec Mun de Assistência Social. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de Licitação nº. **070/2021.** Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretário Municipal de Assistência Social, João Batista Mendes Silva de Jesus. Pela Contratada assina o Srº. Antônio Pereira dos Santos - CPF nº 125.017.353-15. Rosário/MA, 03/01/2022.

Publicado por: *GUSTAVO MARQUES COIMBRA*  
Código identificador: *b867682f816aa41a9f78db06fabe8ad0*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se **às 09:00h do dia 06 de abril de 2022.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [sambaibaopl@gmail.com](mailto:sambaibaopl@gmail.com), seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 24 de março de 2022. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: *EDSON DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: *f0ea97c0489ba8829309920312f6769c*

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.** A Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Prestação dos Serviços de Reserva, Emissão,**

**Cancelamento, Remarcação de Bilhetes de Passagens Terrestres para atender a necessidade das Secretarias do Município de Sambaíba/MA.** EMPRESA VENCEDORA: **ALEKSANDRO S. COSTA**, CNPJ: **29.178.392/0001-65.** **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Sambaíba/MA, 17 de março de 2022.

Publicado por: *EDSON DA SILVA SANTOS*  
Código identificador: *7e89e4e5b1b398a3bf6dce26a21709b7*

## **DECRETO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

### **DECRETO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**“REGULAMENTA A LEI Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2022 QUE CRIA A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COPMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.

**Art. 2º** - São atividades da COMPDEC:

- I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
- II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
- IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
- V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
- VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil;
- VII. Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Proteção e Defesa Civil;
- VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;

IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.  
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;  
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;  
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;  
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;  
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;  
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;  
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;  
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);  
XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, nos bairros e distritos.

**Art. 3º** - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

**Parágrafo Único** - O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

**Art. 4º** - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC compete:

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
- II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
- III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
- IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
- V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
- VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

**Parágrafo Único** - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:

- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representantes de Secretarias Municipais;
- Representante de Órgãos Não Governamentais;
- Representante de outras entidades.

**Parágrafo Único** - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

**Art. 6º** - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

- I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos

humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;  
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 7º** - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

- I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
- II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
- III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
- IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

**Art. 8º** - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

- I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

**Art. 9º** - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

**Art. 10** - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- a) diárias e transporte;
- b) aquisição de material de consumo;
- c) serviços de terceiros;
- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.

**Art. 11** - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- d) Nota de pagamento.

**Art. 12** - A Prefeitura Municipal de Sambaíba poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, notas gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 13** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS  
**Prefeita Municipal**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 6f9c809a2eefd30ab2499d6aa50d4c87

**DECRETO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**



**DISPÕE SOBRE NOVOS PROCEDIMENTOS BÁSICOS E MEDIDAS PÚBLICAS EM REGIME ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 EM SAMBAÍBA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia em que o município de Sambaíba ultrapassou mais de 15 (quinze) dias com casos zerados de confirmados de coronavírus no município de Sambaíba.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir do dia 24 de março de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Sambaíba, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19.

**I** - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial em locais públicos e privados;

**II** - Permanece obrigatória a observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus do Covid-19 e suas Variantes Delta e Ômicron;

**III** - Fica estabelecida a lotação máxima de 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes fechados, quantitativos que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e, as medidas previstas, perdurarão, até disposição ulterior que a modifique.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: f2b1b7549470025f4ad26874bdbe45d7*

**PORTARIA Nº 02/2022- GAB**

PORTARIA Nº 02/2022- GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c o Art.221 da lei 64/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora, **Vilma Ribeiro De Andrade**, fisioterapeuta, inscrita no C.P.F sob o nº413.336.163-68, **Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração** pelo período de dois (02) anos consecutivos

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE e TRÊS ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.**

**MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: d0034b86630dc5343e6a15bca08c23eb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 22/03/2022, Edição nº 2816, na página 85, Nas Portarias 003/2022 e 004/2022 da Sec. de Finanças e Tributos. onde dispõe sobre A Concessão de Diárias para Servidores.

**Onde se lê:**

nos dias 22/03/2022 e 23/03/2022.

**Leia-se:**

Dos dias 22/03/2022 a 24/03/2022.

São Domingos do Azeitão/MA, 24 de março de 2022.

**Anderson Francisco Lima de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 138df0d76760c54e2169a3e2b8c1fa6d*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** **JANE PEREIRA COSTA**, CPF: 033.849.963-64.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **CLÁUSULAS “VALOR DO ALUGUEL” e “PRAZO DESTA LOCAÇÃO”** do Contrato nº 009/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

**ASSINAM:** **CALOS ALBERTO SILVA RIBEIRO** (CONTRATANTE) E **JANE PEREIRA COSTA**(CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 506fb5f6b21e1576ad8d01460883d5db*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** JESCIARA MARIA NASCIMENTO BARROS, CPF: 609.455.073-05.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **CLÁUSULAS “VALOR DO ALUGUEL” e “PRAZO DESTA LOCAÇÃO”** do Contrato nº 013/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022.

**ASSINAM:** LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS (CONTRATANTE) E JESCIARA MARIA NASCIMENTO BARROS (CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 02ffc424e879c935192133b5c1f92caf*

#### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto à Carta Convite nº 001/2022, que teve como objetivo: a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pela Carta Convite nº 001/2022 foi do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte classificação:

Proposta do Licitante vencedor: **KAROLINE COSTA SILVA-ME, CNPJ: 35.271.465/0001-61, no valor de R\$ 121.559,00 (cento e vinte e hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de março de 2022.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 2cbebc4a9dac696ace8f1f337c1d5dc2*

#### PORTARIA Nº 030/2022-GAB

#### PORTARIA Nº 030/2022-GAB

**Dispõe sob a designação de servidores públicos municipais para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **Sr. HUGO RIBEIRO CARDOSO**, CPF: 021.020.273-41, Portaria 002/2021- GAB, ocupante do cargo Pregoeiro, lotado na Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - Designar o servidor público municipal **Sr. LUCIVALDO ALVES CARVALHO**, CPF: 402.300.153-87, Portaria 003/2021- GAB, ocupante do cargo Procurador Geral, lotado na Administração, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 3º - Os servidores aqui designados terão acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre os mesmos as responsabilidades pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão-MA, 24 de março de 2022

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 245c4e1b12bbcc8632e09c694de669c7*

#### PORTARIA Nº 031/2022-GAB

PORTARIA Nº 031/2022-GAB, de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Profissional do Magistério da função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) funcionário(a) público(a) **JOANA ALVES DE MACEDO**, matrícula nº 00311, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Dr. Paulo Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 815e46acd00338d0700d61371ad0a964*

#### PORTARIA Nº 032/2022-GAB

PORTARIA Nº 032/2022-GAB, de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Profissional do Magistério para exercer a função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) funcionário(a) público(a) **GEANE MENDES LEITE**, matrícula nº 00308, ocupante do cargo efetivo de Professor, para ocupar a Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Dr. Paulo Ramos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 9f502c60f9ff2343f18ebbc0d35dc3e6*

#### PORTARIA Nº 033/2022-GAB

PORTARIA Nº 033/2022-GAB, de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Profissional do Magistério da função de SUPERVISÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos

termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) funcionário(a) público(a) **ANGELICA ALVES DA COSTA NETA**, matrícula nº 00084, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Lucas Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: e8c4e41d4e8f742ff3578591b187f4be*

#### PORTARIA Nº 034/2022-GAB

PORTARIA Nº 034/2022-GAB, de 24 de março de 2022

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Profissional do Magistério da função de DIREÇÃO ESCOLAR da Rede Municipal de ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e demais servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) funcionário(a) público(a) **CLAUDIA MEDEIROS OSSUNA COSTA**, matrícula nº 00177, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Função de **DIREÇÃO ESCOLAR** da Escola Municipal Lucas Coelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 24 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: 61d210704430d2db7f443c3915452216*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

#### AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022, REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, estabelecida à Rua Piauí nº 217 Centro Complemento "A", na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 124329152, neste ato representada pelo Sr.(a). Matheus de Castro Feitosa, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 034437442007-4 SSP-MA e CPF. nº. 046.321.483-85, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 017-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 069/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e conseqüentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

**1. ORGÃO: 16 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE 16.01 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.

ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo.

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01- Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	<b>10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.</b>

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Juvenal Marinho Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

**HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**

**CNPJ: 19.917.154/0001-70**

Matheus de Castro Feitosa

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: **e198636fb55b32f9751ceb20e4ccdbde**

**AVISO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-2022, REFERENTE AO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 007/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.697.072/0001-16, com sede na Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Silomi de Oliveira Moreira, portador do R.G. n.º 036657842009-0 SSP/MA, e C.P.F. n.º 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 057-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 110/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e consequentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. - Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ORGÃO	07 - Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01 - Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	<b>10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.</b>

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Juvenal Marinho Rodrigues  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

#### SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA- ME

CNPJ: 06.697.072/0001-16  
Silomi de Oliveira Moreira  
CPF: 095.343.852-04

#### **CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: ac59e3896243eb96ebb7fc8ed57adb5

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº**

**016/2021.** O Município de São João dos Patos - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 16/2021, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Construção de Sala Multiuso destinada ao atendimento educacional especializado (AEE) - aos estudantes com

deficiência na escola Municipal Governador Newton Bello, no Município de São dos Patos/MA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa DRRG NOLETO - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97, Empresas que estão INABILITADAS, as empresas J. A. C. SÁ EIRELI - CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, descobriu o "item, 5.2.4. Letra A, apresentou um CRC Feito Pela Cpl da Prefeitura de Lagoa do Mato-MA", A empresa J C VIDA LTDA - CNPJ Nº 09.038.871/0001-79, descobriu o "item, 3.1 - Letra B A mesma apresentou uma apólice de seguro com dados de outro município, J W SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, descobriu o "item, 5.2.3 - Letra G", S C CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, Item 5.2.4 - Letra A, Item 5.2.3 - Letra D. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 24 de Março de 2022. - Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 45cb66dfbb36828dc10ef146ba825f8c*

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021.** O Município de São João dos Patos - MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 17/2021, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Reforma e adaptação do prédio onde será instalado o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no Município de São João dos Patos/MA. Conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico). Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa J W SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32 e INABILITAR as empresas J. A. C. SÁ EIRELI - CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, descobriu o "item, 3. Letra B, apresentou um CRC Feito Pela Cpl da Prefeitura de Lagoa do Mato-MA", W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 37.113.308/0001-53, descobriu o "item, 5.2.5. apresentou certidão específica em nome de outra empresa Letra D", ALERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ Nº 73.759.626/0001-66, descobriu o "item, 5.2.4. apresentou demonstração, índices e nota Explicativa do Balanço sem a devida chancela Letra D", CONSTRUTORA ZETTA LTDA- CNPJ Nº 11.119.545/0001-38, descobriu o "item, 5.2.2. - Letra C, Item 5.2.4 - letra A", A empresa J C VIDA LTDA - CNPJ Nº 09.038.871/0001-79, descobriu o "item, 3.1 - Letra B A mesma apresentou uma apólice de seguro com dados de outro município, ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.543.790/0001-80, descobriu o "item, 5.2.5 - Letra D e Item 5.2.4 - Letra A, S C CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, Item 5.2.4 - Letra A, Item 5.2.3 - Letra D. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 24 de Março de 2022. - Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*

*Código identificador: e05a0bfce7d593d48d675069a5da0f8b*

#### AVISO DE ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 240102201/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de março de 2022, pág. 99. Pelo presente instrumento, o município de São João Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ no nº 31.342.177/0001-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar; **ONDE SE LÊ:** Fonte de Recurso: ÓRGÃO: 15 FUNDEB: UNIDADE: FUNDEB; 12.361.0010.1002.0000 -Aquisição de Móveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **LEIA-SE:** Fonte de Recurso: ÓRGÃO: 15 FUNDEB: UNIDADE: FUNDEB; 12.361.0010.1002.0000 -Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e ÓRGÃO: 15 FUNDEB: UNIDADE: FUNDEB; 12.361.0010.1002.0000 -Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Educação Infantil; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: b68a154c493f874e60ff1e96d9be128f*

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150302201/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707008/2021**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, representada pela Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 039.041.503-08, e a empresa LAR PARATY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.131.413/0001-30, sediado(a) na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 166 - Centro - Florianópolis/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Djalma Soares Lima, portador(a) do CPF nº 130.361.493-68. O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de materiais e artigos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.372,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-17/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. ORGÃO: PODER: 02 EXECUTIVO 08 244 0015 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.0015.2092.0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. São João dos Patos - MA, 24 de março de 2022. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150302202/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707008/2021**  
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, representada pela Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 986.676.024-34, e a empresa LAR PARATY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

02.131.413/0001-30, sediado(a) na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 166 - Centro - Florianópolis/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Djalma Soares Lima, portador(a) do CPF nº 130.361.493-68. O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de materiais e artigos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.368,00 (Oitenta mil, trezentos e sessenta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-17/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. ORGÃO: PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA ED EDUCAÇÃO 12.361.0010.2054.0000 MANUT. E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE São João dos Patos - MA, 24 de março de 2022. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 4da34a2251c1df467f0372bb6e69e1f1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.079.583/0001-74,

CONTRATADO: RODRIGUES&RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ nº 17.134.601/0001-90.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.304.262,28 (um milhão e trezentos e quatro reais e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do Contrato será até dia 31 de dezembro de 2022, contado do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação: 12.306.0251.2-023 - Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação: 12.306.0251.2-022 - Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos:

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Recursos não Vinculados de Impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022..

**ASSINAM:** PEDRINA RODRIGUES MELO (Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras-MA) E NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO (Representante legal da contratada)

**Camila Sousa Brito Rocha**  
**Presidente da CPL**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: a10cd998b21c5dc5f26a8cb3ef494cf6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.01/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.01/2022**, objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: 322.209,66 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, e empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Rinaldo Alves Vaz Sampaio - Secretário Municipal de Infra Estrutura, pelo Contratante e o Sra. Marajá Serafim de Sousa, pelo Detentor dos preços registrados.

**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**CNPJ/MF nº:** 00.226.324/0001-42

**Endereço:** RUA R-5 Nº 140 QD. R-9 LT 19 SETOR OESTE - GOIANIA - GOIAS

**Endereço Eletrônico:** eletricaluzz@hotmail.com e/ou eletricaluzz@gmail.com - Telefone: (62) 3924-7226

**Representante:** Marajá Serafim de Sousa - RG nº 2952199 Órgão Expedidor/UF: SSP/GO - CPF nº 59107751-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	LIMINARIA PÚBLICA E27	UND	1200	JRC	LP1	R\$ 59,18	R\$ 71.016,00
12	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W e40	UND	600	KIAN	COD. 6065	R\$ 37,18	R\$ 22.308,00
15	BRAÇO DE FERRO 3/4 DE 1,2M GALVANIZADO	UND	1200	JRC	BRU 1,2MT	R\$ 46,79	R\$ 56.148,00
29	Braço de ferro de duas polegada de 2,5 MT	UND	254	JRC	BCU 2,5MT	R\$ 162,29	R\$ 41.221,66
30	Luminária de LED (ipece 65) de 200W	UND	200	RGLED	LP8014	R\$ 657,58	R\$ 131.516,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 322.209,66</b>

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 25194d04a1677df9b136b9dd8684c876

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.02/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 002.02/2022**, objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: 476.898,26 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Transporte, e empresa L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - SRP, UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Rinaldo Alves Vaz Sampaio - Secretário Municipal de Infra Estrutura, pelo Contratante e o Sra. Marajá Serafim de Sousa, pelo Detentor dos preços registrados.

**Razão Social:**L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ nº: 14.821.205/0001-42

Endereço:Rua 15 de Dezembro, 775, Cidade Nova, João Lisboa -MA, CEP:65922-000

Endereço Eletrônico:Lucilene.ssantos@hotmail.com, Telefone:(99)99129-4368

Representante: Lucilene Silva Santos RGNº044535602012-3 ÓrgãoExpedidor/UF: SSP/MA, CPFnº785854303-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	RELE FOTOELETRICO NF	UND	1200	EXATRON	R\$ 21,10	R\$ 25.320,00
3	PARAFUSO MAQUINA 16X200	UND	600	RAMAGNOLE	R\$ 14,87	R\$ 8.922,00
4	PARAFUSO MAQUINA 16X250	UND	200	RAMAGNOLE	R\$ 19,08	R\$ 3.816,00
5	PARAFUSO MAQUINA 16X300	UND	200	RAMAGNOLE	R\$ 24,75	R\$ 4.950,00
6	PARAFUSO MAQUINA 16X350	UND	200	RAMAGNOLE	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
7	SOQUETE E27 DE LOUÇA P/ LUMINARIA PUBLICA	UND	800	DECORLUX	R\$ 4,48	R\$ 3.584,00
8	CABO PP 2X1,5	MTS	2000	NAMBEI/SIL	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
9	CABO PP 2X2,5	MTS	1000	NAMBEI/SIL	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
10	LAMPADA DE LED DE 50W	UND	2000	GALAXY	R\$ 63,95	R\$ 127.900,00
11	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W e40	UND	600	AVANT	R\$ 40,25	R\$ 24.150,00
13	CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 70MM	UND	2000	INTELLI	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
14	FITA ISOLANTE DE 20MTS	UND	600	3M	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
16	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 4X10MM	MTS	600	LAMESA	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00
17	CABO MONOFASICO 2X10MM DE ALUMINIO	MTS	1000	MTS	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
18	CAPACETE DE PROTEÇÃO	UND	20	3M	R\$ 32,48	R\$ 649,60
19	LUVA 10000 WOTHS TAMANHO 10	PAR	10	ORION	R\$ 582,00	R\$ 5.820,00
20	LUVA 2500 WOTHS TAMANHO 10	PAR	10	ORION	R\$ 373,00	R\$ 3.730,00
21	CINTO PARAQUEDISTA P/ ELETRICISTA, COM TALABAIXO	UND	6	SEGUNA	R\$ 122,85	R\$ 737,10
22	BOTA MARLUVE PARA ELETRICISTA	UND	20	SEGUNA	R\$ 92,38	R\$ 1.847,60
23	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE CX COM 10 UND	CX	5	3M	R\$ 7,25	R\$ 36,25
24	LUVA VAQUETA	UND	100	SEGUNA	R\$ 25,56	R\$ 2.556,00
25	LUVA DE COURO DE PROTEÇÃO COM COBERTURA	PAR	20	SEGUNA	R\$ 76,98	R\$ 1.539,60
26	ALICATE PARA ELETRICISTA	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 43,98	R\$ 527,76



27	OCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CX C/ 10	CX	5	3M	R\$ 8,61	R\$ 43,05
28	CHAVE GRIFE DE REGULAGEM 12 POLEGADAS	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 66,53	R\$ 665,30
31	Luminária de LED (ipece 65) de 150 W	UND	200	SORTE LUZ	R\$ 483,75	R\$ 96.750,00
32	Lâmpada de LED 40W	UND	2000	GALAXY	R\$ 50,30	R\$ 100.600,00
<b>TOTALR\$ 476.898,26</b>						

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f5f535a597e0077a66c574cc759d2fdb

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 028.001/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 028.001/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente e didáticos, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA,VALOR TOTAL REGISTRADO:4.822,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais). PARTESPrefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr.Gabriel da Mota e Sousa -Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. MIQUEÍAS DE OLIVEIRA MARTINS,pelo Detentor dos preços registrados.

<b>RazãoSocial:</b> AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA							
<b>CNPJ/MF nº:</b> 11.288.099/0001-95							
<b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CEP: 65920000 - UF: MA							
<b>EndereçoEletrônico:</b> abservcomercio@hotmail.com / miqueiasmartins90@hotmail.com - Telefone:(99) 984087593							
<b>Representante:</b> MIQUEÍAS DE OLIVEIRA MARTINS - CPF:035.084.183-75							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
0006	ALFINETE PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	ALFINETES	NÃO SE APLICA	R\$ 4,50	R\$ 900,00
0008	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	UND	800	RADEX	NÃO SE APLICA	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
0019	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	BACCHI	NÃO SE APLICA	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>							<b>R\$ 4.822,00</b>

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 9e8262242dec25b4e188183a6d3e5aae

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.002/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.002/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente e didáticos, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:608.142,30 (Seiscentos e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos). PARTESPrefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr.

Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. GEONEY DAMACENO SILVA, pelo Detentor dos preços registrados.

<b>Razão Social:</b> GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI <b>CNPJ/MF nº:</b> 11.288.099/0001-95 <b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CEP: 65920000 - UF: MA <b>Endereço Eletrônico:</b> abservcomercio@hotmail.com / miqueiasmartins90@hotmail.com - Telefone: (99) 984087593 <b>Representante:</b> MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS - CPF:035.084.183-75							
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BALÕES SORTIDOS PCT C/ 50 UND Nº 07 CORES VARIADAS	SORTIDOS	IDEATEX	PC	600	R\$ 6,98	4.188,00
0003	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 FIOS 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA, ACONDICIONADO EM ROLO COM 300 MTS, EMBALAGEM COM 1 ROLO.	BARBANTE ALGODÃO	EUROROMA	UN	400	R\$ 15,49	6.196,00
0005	COLA QUENTE BASTÃO FINO 7,5MMX30CM ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	FINA	VMP/VMP PAPEIS	PAC	250	R\$ 32,73	8.182,50
0007	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03. CORES: AZUL OU PRETA	Nº 03	VMP/VMP PAPEIS	UN	320	R\$ 5,94	1.900,80
0009	APONTADOR DE LAPIS EM ACRÍLICO COM DEPÓSITO E LÂMINA DE AÇO ANTIFERRUGEM. TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO.	COM DEPOSITO	LEO E LEO / LEO E LEO	UN	1.500	R\$ 0,72	1.080,00
0010	BORRACHA DE APAGAR NATURAL PONTEIRA BRANCA PACOTE COM 100 UND	PONTEIRA	MERCUR / MERCUR	PAC	700	R\$ 13,19	9.233,00
0011	CADERNO CAPA DURA BROCHURA, 96 FOLHAS 200MMX275MM	BROCHURÃO	JANDAIA / GRUPO PÉROLA	UN	1.600	R\$ 5,19	8.304,00
0012	CAIXA CORRESPONDENCIA EM POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL, COM HASTES METÁLICAS MEDINDO 26X14.5 X37CM	TRIPLA	WALLEU / WALEU	UN	280	R\$ 76,34	21.375,20
0013	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, CORES VARIADAS, COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA, DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES DE 36,5X25X 13.	CAIXA ARQUIVO	ALAPLAST / ALAPLAST	UN	2.000	R\$ 6,09	12.180,00
0015	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR ECONOMICA /Buschle	CX	600	R\$ 22,14	13.284,00
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR ECONOMICA /Buschle	CX	500	R\$ 23,39	11.695,00
0017	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORPO SEXTAVADO, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR ECONOMICA /Buschle	CX	500	R\$ 20,99	10.495,00
0018	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA MACIA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES VARIADAS, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA. TINTA À BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	MARCA TEXTO	VPM/VMP PAPÉIS	CX	600	R\$ 16,95	10.170,00
0020	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	PARALELO	BACCHI	CX	500	R\$ 2,55	1.275,00
0024	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	ISOPOR	KOALA	UN	600	R\$ 3,01	1.806,00
0033	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO	MULTIUSO	EUROCEL	UN	1.800	R\$ 3,69	6.642,00
0041	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	CAPACIDADE 50 FLS	MAKE	UN	220	R\$ 21,75	4.785,00
0042	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, ENCARDENADOR, MATERIAL AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES	TIPO TRILHO	BACCHI	CX	400	R\$ 10,50	4.200,00
0050	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS NUMERADAS, FORMATO 22X32, LIVRO COSTURADO, CAPA DURA PRETA.	LIVRO DE PONTA 100 FLS	TILIBRA	UN	350	R\$ 16,73	5.855,50
0051	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA DE 104 PAGINAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 153X216MM, GRAMATURA 56G/M²	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FLS	SÃO DOMINGOS	UN	300	R\$ 10,03	3.009,00

0054	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 40X60CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT C/ 25 FLS	VMP/VMP	PAC	250	R\$ 25,77	6.442,50
0055	PAPEL CARBONO, TIPO MONOFACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	MONOFACE	CIS	CX	120	R\$ 39,05	4.686,00
0059	PAPEL DE SEDA, 18 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 60 CM. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT C/ 100 UND	VMP	PAC	250	R\$ 21,59	5.397,50
0062	PAPEL FOTOGRAFICO PAPER 180G, FORMATO A4 (210X297), CAIXA C/ 50 FLS	180GR	GLOSSY	CX	400	R\$ 16,26	6.504,00
0063	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 (210 X 297MM). GRAMATURA: 75 G/M2. EMBALAGEM EM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	CX C/ 10 RESMAS	COPIMAX / SUZANO PAPEL E CELULOSE	CX	700	R\$ 164,97	115.479,00
0064	PAPEL VERGÊ, PARA IMPRESSÃO EM FOTOCOPIADORAS, LASER, OFF-SET, E JATO DE TINTA. COR BRANCA. A4 (210 X 297 MM). 180G. PCT C/ 50UND	VERGÊ PCT C/ 50	USAPEL	PAC	500	R\$ 12,91	6.455,00
0065	PAPEL, TIPO 40KG, MATERIAL CELULOSE VEGETAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 66 X 96CM	66X96	JANDAIA	FL	2.000	R\$ 0,94	1.880,00
0066	PASTA AZ, LOMBO 04 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA.	LOMBO 4CM	FRAMA / FRAMA	UN	2.000	R\$ 8,69	17.380,00
0067	PASTA AZ, LOMBO 10 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL, VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. COR PRETA	LOMBO 10 CM	FRAMA	UN	2.000	R\$ 8,72	17.440,00
0072	PERFURADOR GRANDE, COM 02 FUROS. APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO.COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS.	CAPACIDADE 50 FLS	ADECK / ADECK	UN	190	R\$ 89,99	17.098,10
0074	PINCEL MARCADOR, PERMANENTE, TINTA DE ALTA QUALIDADE E PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES	PERMANENTE	Grampline	CX	500	R\$ 44,62	22.310,00
0075	PORTA LAPIS E CLIP, CONJUNTO DUPLO DE PLASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE	CONJUNTO DUPLO	WALLEU	UN	320	R\$ 10,55	3.376,00
0076	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO.	PRANCHETA EM ACRILICO	ACRIMET	UN	600	R\$ 13,99	8.394,00
0077	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO	DURATEX	STALO	UN	600	R\$ 7,00	4.200,00
0078	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO À BASE DE ALCOL, CORANTES ORGÂNICOS, ADITIVOS E SOLVENTES. EMBALAGEM EM FRASCO 500ML (PRETO, VERMELHO E AZUL)	500 ML	RADEX	UN	900	R\$ 3,79	3.411,00
0082	TECIDO, TIPO TNT ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO 50 MT	SANTA FÉ	RL	600	R\$ 93,57	56.142,00
0083	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, COMPRIMENTO 21 CM.	21 CM	BRW	UN	400	R\$ 7,34	2.936,00
0084	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, COMPRIMENTO 13 CM.	13 CM	ONDA	UN	400	R\$ 2,55	1.020,00
0086	JOGO EDUCATIVO ABC ANIMADOGROW, JOGO QUE MOSTRA MANEIRA SIMPLES, COMO ASSOCIAR PALAVRAS E AS SUAS INICIAIS.	JOGO EDUCATIVO	NIG	UN	150	R\$ 28,99	4.348,50
0087	JOGO EDUCATIVO- ESCOLHENDO PROFISSOES, 42 PEÇAS.	JOGO EDUCATIVO	TOYSTER	UN	150	R\$ 30,99	4.648,50
0088	JOGOS DE DOMINÓ DE TRÂNSITO 28 PEÇAS EM MDF	JOGO EDUCATIVO	CIABRINK	CX	150	R\$ 33,04	4.956,00
0089	JOGOS DE MEMORIA EDUCATIVO COM 40 PEÇAS EM MADEIRA (MDF).	JOGO EDUCATIVO	CARLU	UN	150	R\$ 17,99	
0090	JOGOS DE PEGA VARETA PLASTICO, COM 21 PALITOS NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E PRETA.	JOGO EDUCATIVO	OMOTCHA	UN	150	R\$ 3,49	523,50
0091	JOGOS PEDAGÓGICOS DE ENCAIXE.	UND	PAIS E FILHOS	UN	150	R\$ 4,26	639,00
0092	MOSAICO CRIATIVO 296 PEÇAS	UND	MEU KIDS	UN	100	R\$ 151,19	15.119,00
0093	PAPEL TIPO A4 DIVERSAS CORES RESMA C/100 FOLHAS	PCT	CHAMEQUINHO	PAC	500	R\$ 4,99	2.495,00
0099	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, 648X968. 40W BIVOLTAGEM	UND	MAKE	UN	300	R\$ 16,99	5.097,00
0101	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM C/12 UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM.	CX	VMP	CX	300	R\$ 5,11	1.533,00
0102	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM C/12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 32MM	CX	JOCAR	CX	300	R\$ 9,72	2.916,00
0103	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM C/12UNID: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 51MM.	CX	JOCAR	CX	300	R\$ 14,98	4.494,00
0104	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20MTS	UND	STALO	UN	70	R\$ 489,99	34.299,30
0105	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM.	UND	STALO	UN	90	R\$ 63,99	5.759,10

0106	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM	UND	STALO	UN	80	R\$ 209,99	16.799,20
0107	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 90CMX60CM.	UND	STALO	UN	80	R\$ 50,99	4.079,20
0108	QUADRO DE AVISO 90X60. ESPECIFICAÇÃO: FELTRO MURAL CARD BOARD (ESPESSURA 6MM); REVESTIDO NUM LADO COM FELTRO ACRÍLICO E DO OUTRO LADO COM CORTIÇA AGLOMERADA IMPORTADA. ACABAMENTO COM MOLDURA DE MADEIRA NATURAL.	UND	STALO	UN	80	R\$ 42,99	3.439,20
0109	A BALANÇA CORPORAL DIGITAL BIOIMPEDANCIA COM BLUETOOTH INTEGRADO, QUE LIGUE E DESLIGUE DE FORMA AUTOMÁTICA. DISPLAY EM LED, CAPACIDADE DE ATÉ 180KG E MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO MAIS PLÁSTICO ABS; TAMANHO MÍNIMO DE 26CM X 26CM X 2CM. PILHAS: 2X1.5V AAA (JÁ INCLUSO). • NO MÍNIMO 8 TIPOS DE INDICADORES FÍSICOS: PESO, IMG, GORDURA, REGISTRO DE MASSA MUSCULAR, ÁGUA, GORDURA VISCERAL, OSSOS E METABOLISMO; • NO MÍNIMO 8 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS • TRANSMISSÃO DE DADOS EM TEMPO REAL; • SINCRONIZAÇÃO ATRAVÉS DE APLICATIVO EM PORTUGUÊS; • IOS/ANDROID; • DESIGN SEGURO E ANTIDERRAPANTE; • 4 SENSORES DE ALTA PRECISÃO; • INDICAÇÃO DE STATUS DE BATERIA; • SUPERFÍCIE DE VIDRO TEMPERADO QUE SUPORTA ATÉ 180KG; • CARCAÇA EM PLÁSTICO ABS.	UND	BALMAK	UN	112	R\$ 182,00	20.384,00
0110	APARELHO MEDIDOR DE ESTATURA/ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, QUE SEJA PRECISO, LEVE E DURÁVEL, QUE TENHA CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL. AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM. GRADUAÇÃO: 0,1 CM. PESO APROXIMADO - 2,6 KG. COR BASE: DE PREFERÊNCIA PRETO. COR MEDIDOR DE ALTURA: DE PREFERÊNCIA CINZA. COR DA RÉGUA: BRANCA. ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À RÉGUA DE MEDIÇÃO.	UND	IMPORTWAY	UN	12	R\$ 245,60	27.507,20
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 608.142,30	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: fd29b679e6598aece008c38d4d3413be

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.003/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.003/2022**, objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente e didáticos, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: 207.799,70 (Duzentos e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Yago Bruno Teixeira Morais, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: HORIZONTE DISTRIBUIDORA-EPP  
CNPJ: 36.306.615/0001-98  
ENDEREÇO: RUA DO FIO DA COHEB, 678 - VOLTA REDONDA - CAXIAS - MA,  
REPRESENTANTE: YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS - CPF. 052.195.253-01  
TELEFONE: (86) 9-9456-6026  
EMAIL: HORIZONTE.DISTRIBUIDORAL.TDA@GMAIL.COM

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA, TAMANHO 140MMX205MM COM 384 PAGINAS.	AGENDA	TILIBRA	UND	200	R\$ 17,99	3.598,00

4	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA 11,2MM X 30CM. ESPECIFICAÇÃO: PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, EVA, ETC. CONTEÚDO: 1KG	COLA QUENTE	IBEL	PAC	250	R\$ 34,00	8.500,00
14	CALCULADORA MEDIA DE MESA COM 12 DÍGITOS A PILHA	CALCULADORA	CASIO	UN	200	R\$ 17,99	3.598,00
21	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	CLIPS	ACC	CX	500	R\$ 2,99	1.495,00
22	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	COLA	KOALA	UN	600	R\$ 9,99	5.994,00
23	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G, ATOXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.CAIXA C/12 UNIDADES	COLA	KOALA	UN	600	R\$ 1,67	1.002,00
25	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CORRETIVO	CIS	CX	160	R\$ 12,99	2.078,40
26	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 16CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA PCT C/ 100 UND	ENVELOPE,	SCRITY	CX	600	R\$ 13,00	7.800,00
27	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 17CM, COMPRIMENTO 25CM, COR AMARELA CX C/ 100 UND	ENVELOPE,	SCRITY	CX	600	R\$ 18,99	11.394,00
28	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR AMARELA CX C/ 100	ENVELOPE,	SCRITY	CX	500	R\$ 27,99	13.995,00
29	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM LARGO CX C/ 12 UND	ESTILETE	MASTERPRINT	CX	300	R\$ 14,00	4.200,00
30	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM FINO CX C/ 12	ESTILETE	MASTERPRINT	CX	300	R\$ 12,00	3.600,00
31	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 12, LARGURA MÍNIMA 2.	EXTRATOR	BRW	UN	500	R\$ 0,97	485
32	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, LARGURA 36, COMPRIMENTO 50, COR MARROM	FITA ADESIVA,	ADELBRAS	UN	600	R\$ 9,99	5.994,00
34	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	FOLHA ISOPOR	ISORECORT	FL	1000	R\$ 3,51	3.510,00
35	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	FOLHA ISOPOR	ISORECORT	FL	1000	R\$ 4,79	4.790,00
36	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	FOLHA ISOPOR	ISORECORT	FL	1000	R\$ 6,79	6.790,00
37	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM	FOLHA ISOPOR	ISORECORT	FL	1000	R\$ 8,89	8.890,00
38	GIZÃO DE CERA, ATÓXICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	GIZÃO	ACRILEX	CX	600	R\$ 3,84	2.304,00
39	GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO. APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA. BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	GRAMPEADOR	BRW	UN	220	R\$ 71,94	15.826,80
40	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20 FL, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6	GRAMPEADOR	CIS	UN	250	R\$ 14,99	3.747,50
43	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	GRAMPO	ACC	CX	500	R\$ 2,99	1.495,00
44	GRAMPO NIQUELADO 26/6 PARA GRAMPEADOR. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPO	ACC	CX	500	R\$ 5,00	2.500,00

45	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 CORES.	LÁPIS	LEO & LEO	CX	800	R\$ 3,90	3.120,00
46	LÁPIS HIDROCOR, À BASE D'ÁGUA, PONTA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA E CORANTES. EMBALAGEM EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	LÁPIS	LEO & LEO	PAC	800	R\$ 3,00	2.400,00
47	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA GRAFITE, Nº 02, APONTADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 144 UNIDADES	LÁPIS	PIRILAMPO	CX	400	R\$ 34,74	13.896,00
48	LIGA ELÁSTICA SUPER AMARELO, MATERIAL LATEX, PACOTE COM 100G	LIGA ELÁSTICA	MERCUR	PAC	350	R\$ 2,58	903
49	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO: 205X300MM, GRAMATURA 56G/M²	LIVRO	TILIBRA	UN	300	R\$ 9,00	2.700,00
52	MASSA DE MODELAR GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	MASSA DE MODELAR	KOALA	CX	650	R\$ 4,50	2.925,00
53	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEIO DE PÁPEIS E PAPEL MOEDA, QUE NÃO MANCHA E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. NÃO CONTÉM GLICERINA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 12G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MOLHADOR DE DEDOS	RADEX	UN	600	R\$ 2,19	1.314,00
56	PAPEL CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66CM. 140 GRAMAS	PAPEL	BIGNARDI/S.MIGUEL	FL	2000	R\$ 0,59	1.180,00
57	PAPEL CARTOLINA, TIPO GUACHE, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 66CM.	PAPEL	BIGNARDI/S.MIGUEL	FL	2000	R\$ 0,89	1.780,00
58	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 48X2.	PAPEL	NOVA PRINT	FL	1500	R\$ 0,79	1.185,00
60	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 01MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 48CM. CORES VARIADAS	PAPEL	IBEL	FL	2200	R\$ 1,69	3.718,00
61	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 03MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 60CM. CORES VARIADAS	PAPEL	IBEL	FL	22000	R\$ 1,74	3.828,00
68	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS	PASTA	POLIBRAS	UN	1600	R\$ 1,75	2.800,00
69	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	PASTA	PLASCONY	UN	1600	R\$ 2,40	3.840,00
70	PASTA EM L, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS	PASTA	PLASCONY	UN	1800	R\$ 0,99	1.782,00
71	PASTA SUSPENSÁVEL, CORPO EM CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR E 01 ETIQUETA BRANCA, COM GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 361 X 240 MM.	PASTA	FRAMA	UN	1800	R\$ 2,79	5.022,00
73	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, REMOVÍVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 11CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGAVÉL. CX COM 12 UNIDADES.	PINCEL	BIC	CX	500	R\$ 21,97	10.985,00
79	REBASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE, TINTA À BASE DE RESINAS, ÁGUA, GLICÓS E CORANTE. EMBALAGEM EM FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS.	REBASTECEDOR	BIC	UN	900	R\$ 4,29	3.861,00
80	RÉGUA EM POLIESTIRENO 60 CM, CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO	RÉGUA	WALEU	UN	600	R\$ 4,80	2.880,00
81	RÉGUA ESCOLAR RESISTENTE EM POLIESTIRENO 30CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO, MEDIDAS APROXIMADAS:310X35X3	RÉGUA	WALEU	UN	600	R\$ 0,90	540
85	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	TINTA GUACHE	KOALA	CX	600	R\$ 3,49	2.094,00
94	PAPEL CRIATIVO COLORIDO 120G A4 24FOLHAS	PAPEL	CANSON	CX	300	R\$ 7,20	2.160,00
95	PILHA ALCALINA AA² PCT COM 2 UND	PILHA	PANASONIC	PAC	300	R\$ 3,64	1.092,00
96	PILHA ALCALINA AA² PCT COM 4 UND	PILHA	PANASONIC	PAC	300	R\$ 7,29	2.187,00
97	PILHA ALCALINA AAA² PCT COM 2 UND	PILHA	PANASONIC	PAC	300	R\$ 3,36	1.008,00

98	PILHA ALCALINA AAA <sup>2</sup> PCT COM 4 UND	PILHA	PANASONIC	PAC	300	R\$ 6,71	2.013,00
100	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, 390X280, BIVOLTAGEM- 110V/220V	PISTOLA	JOCAR OFFICE	UND	300	R\$ 10,00	3.000,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 207.799,70

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
 Código identificador: 811de0e18f18988f2143e8e3dffcea6d

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.001/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.001/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:2.221,80 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr.Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS, pelo Detentor dos preços registrados.

<b>RazãoSocial:</b> AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA							
<b>CNPJ/MFnº:</b> 11.288.099/0001-95							
<b>Endereço:</b> AV TANCREDO NEVES - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CEP: 65920000 - UF: MA							
<b>EndereçoEletrônico:</b> abservcomercio@hotmail.com / miqueiasmartins90@hotmail.com - Telefone:(99) 984087593							
<b>Representante:</b> MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS - CPF:035.084.183-75							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
0099	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 4,5LITROS.	UN	42	PANELUX	NÃO SE APLICA	R\$ 52,90	R\$ 2.221,80
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 2.221,80

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
 Código identificador: d0cc676d69d99848294803da47840215

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.002/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.002/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:6.270,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Gabriel de Carvalho Alves, pelo Detentor dos preços registrados.

<b>RazãoSocial:</b> COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA							
<b>CNPJ/MFnº:</b> 11.768.299/0001-45							
<b>Endereço:</b> Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 Sala 104 Vilar dos Teles - São João de Meriti RJ 25.561-140							
<b>EndereçoEletrônico:</b> comepi.rio@gmail.com - Telefone:(21) 3755-2168							
<b>Representante:</b> Gabriel de Carvalho Alves - CPF. 167.767.957-38							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
0140	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME/GEL FATOR 50 200ML.	UN	220	ALG SUN	FPS 50 - 120 ML - CREME	R\$ 21,00	4.620,00
0141	PROTETOR SOLAR FACIAL EM CREME /GEL FATOR 30 FRASCO C/ 100ML	UN	150	ALG SUN MAXI	FPS 30 -120 ML - CREME	R\$ 11,00	1.650,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 6.270,00

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.003/2022**
**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.003/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:608.142,30 (Seiscentos e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. GEONEY DAMACENO SILVA, pelo Detentor dos preços registrados.

Razão Social: GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ/MF nº: 11.288.099/0001-95

Endereço: AV TANCREDO NEVES - CENTRO - SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA CEP: 65920000 - UF: MA

Endereço Eletrônico: abservcomercio@hotmail.com / miqueiasmartins90@hotmail.com - Telefone: (99) 984087593

Representante: MIQUÉIAS DE OLIVEIRA MARTINS - CPF:035.084.183-75

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	CLORITO	250 CX	R\$ 14,09	3.522,50
2	ÁLCOOL EM GEL. 500ML 70% CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	ECONOMICO	250 CX	R\$ 60,47	15.117,50
4	AVENTAL, MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO: 140 CM, LARGURA: 70 CM	UND	DANTEX	200 UN	R\$ 8,03	1.606,00
5	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 8 LITROS SEM TAMPA	UND	MERCONPLAS	135 UN	R\$ 6,59	889,65
6	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 16 LITROS SEM TAMPA	UND	MERCONPLAS	135 UN	R\$ 14,49	1.956,15
7	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE 33 LITROS	UND	LUMAR	140 UN	R\$ 24,49	3.428,60
8	TACHO EM ALUMÍNIO RESISTENTE 50 LITROS	UND	SÓ AÇO	135 UN	R\$ 248,09	33.492,15
9	BACIA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE 45 LITROS, SEM TAMPA.	UND	MERCONPLAS	120 UN	R\$ 25,99	3.118,80
11	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 15 LITROS, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO	UND	MERCONPLAS	124 UN	R\$ 8,69	1.077,56
12	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 5 LITROS, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO.	UND	MERCONPLAS	124 UN	R\$ 4,14	513,36
13	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR .	UND	TOP PLAST	164 UN	R\$ 52,19	8.559,16
14	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 200 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR	UND	EMPLASUL	112 UN	R\$ 190,09	21.290,08
15	BALDE/CESTO POLIETILENO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS, REDONDO COM TAMPA DE SOBREPOR .	UND	JAGUAR	102 UN	R\$ 46,99	4.792,98
16	BANDEJA AÇO INOX 30 CM	UND	MILLENIUN	170 UN	R\$ 26,42	4.491,40
17	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 4, TAM: 35CM	UND	REGINA	270 UN	R\$ 3,20	864
18	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 5, TAM: 19CM	UND	REGINA	270 UN	R\$ 3,50	945
19	BANDEJA DE PAPELÃO REDONDA Nº 6, TAM: 40CM.	UND	REGIONAL	270 UN	R\$ 3,59	969,3
20	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA GRANDE, TAM: 35CM	PCT	LUMAR	270 PAC	R\$ 15,15	4.090,50
21	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 46CM; LARGURA: 31CM; PROFUNDIDADE: 4CM	UND	PLUS	160 UN	R\$ 14,99	2.398,40
22	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PEQUENA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 20CM; LARGURA: 16CM; PROFUNDIDADE: 3CM	UND	PLUS	160 UN	R\$ 7,79	1.246,40



23	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - TIPO 7 LÉGUAS. CORES VARIADAS DE NUMEROS 32 A 44	PAR	MAR LUVAS	190 PAR	R\$ 65,99	12.538,10
24	CAIXA DE ISOPOR 12 LITROS	UND	ISOESTE	20 UN	R\$ 15,59	311,8
25	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS	UND	ISOESTE	75 UN	R\$ 24,19	1.814,25
26	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UND	ISOESTE	75 UN	R\$ 27,99	2.099,25
27	CAIXA DE ISOPOR 60 LITROS	UND	ISOESTE	75 UN	R\$ 73,79	5.534,25
28	CAIXA DE ISOPOR 7 LITROS	UND	ISOESTE	20 UN	R\$ 9,49	189,8
29	CANECÃO LEITEIRA Nº 14, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	DULAR	84 UN	R\$ 12,81	1.076,04
30	CANECÃO LEITEIRA Nº 18, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS	UND	DULAR	84 UN	R\$ 16,60	1.394,40
31	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	LUMAR	350 UN	R\$ 22,99	8.046,50
32	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UND	MERCONPLAS	300 UN	R\$ 38,79	11.637,00
33	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	PLAST	350 UN	R\$ 3,94	1.379,00
34	COLHER CONCHA DE SOPA GRANDE INOX, DIÂMETRO APROXIMADA DA CONCHA: 9,5 CM DIMENSÃO APROXIMADA DO CABO (L X C): 27 CM	UND	INOX	238 UN	R\$ 17,81	4.238,78
35	COLHER DE CHÁ INOX, MEDIDAS: 16CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE LARGURA	UND	MARTINAZZO	238 UN	R\$ 0,89	211,82
36	COLHER DE MESA INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 2,20 CM; PROFUNDIDADE: 18,7 CM; LARGURA: 3,9 CM	UND	MARTINAZZO	270 UN	R\$ 1,53	413,1
37	COLHER DE POLIETILENO RESISTENTE P/ SERVIR MERENDA ESCOLAR, 30CM COZINHA INDUSTRIAL	UND	SBRISSA	244 UN	R\$ 0,52	126,88
39	COLHER GRANDE DE INOX COM CABO PLÁSTICO. MEDIDA: 32 CM	ALUMINIO	UND	206 UN	R\$ 16,79	3.458,74
40	CONJUNTO DE COPOS PAULISTA PARA ÁGUA/SUCO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VIDRO; COR/ACABAMENTO: INCOLOR; CAPACIDADE: 250ML; DIMENSÕES CM 7,541X11,0 CM	CJ	ELITE	226 CJ	R\$ 23,99	5.421,74
41	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 150 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA ÁGUA E REFRIGERANTE; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELÉVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO RODUTO ATÉ SEU USO. MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES. CAIXA COM 25 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID.	CX	COPOBRAS	900 CX	R\$ 76,87	69.183,00

42	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA ÁGUA E REFRIGERANTE; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELEÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES. CAIXA COM 25 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID. (COTA RESERVADA)	CX	COPOBRAS	900 CX	R\$ 76,89	69.201,00
43	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA CAFÉ; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELEÍVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. MATERIAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES. CAIXA COM 50 PACOTE CADA PACOTE COM 100UNID.	CX	COPOBRAS	700 CX	R\$ 89,89	62.923,00
44	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 21	UND	PANELAR	50 UN	R\$ 32,89	1.644,50
45	CUSCUZEIRA GRANDE Nº 38	UND	PANELAR	29 UN	R\$ 189,99	5.509,71
46	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL DE BORRACHA, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA 10CM.	UND	OLIVEIRA E AZEVEDO	82 UN	R\$ 4,45	364,9
47	DESINFETANTE 1.000ML NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO	UND	DULAGO	1.500 UN	R\$ 1,90	2.850,00
48	DESINFETANTE 500ML NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO	UND	YPÊ	1.220 UN	R\$ 1,64	2.000,80
49	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML - EM EMBALAGEM CONTENDO 24X1 UNIDADE.	CX	DULAGO	550 CX	R\$ 31,87	17.528,50
52	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 1L. POSSUIR CHAVE PARA FECHAMENTO TOTAL DO RECIPIENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12,5X15X11. DOTADA DE UM VISOR PARA IDENTIFICAR NÍVEL DE ABASTECIMENTO. ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	UND	NOBRE	255 UN	R\$ 37,97	9.682,35
53	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; MATERIAL DAS CERDAS: NYLON; DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM	UND	CONDOR	380 UN	R\$ 1,49	566,2
55	ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. CAIXA COM 60UNID.	CX	JEITOSA	590 CX	R\$ 19,99	11.794,10

56	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G, FARDO CONTENDO 10X14X8X1 UNIDADE. CX C/60 UNIDADES.	FD	ASSOLAN	390 FD	R\$ 9,89	3.857,10
57	EXTENSÃO 3 TOMADAS 5 METROS.	UND	FORCELINE	115 UN	R\$ 27,89	3.207,35
58	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE PLÁSTICO, 10 POLEGADAS PONTA ARREDONDADAS .	UND	MARTINAZZO	190 UN	R\$ 18,89	3.589,10
59	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE PLÁSTICO, 12 POLEGADAS.	UND	IDEIA	60 UN	R\$ 29,89	1.793,40
61	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, EM AÇO INOX.COM LÂMINA DE AÇO INOX .	UND	TRAMONTINA	97 UN	R\$ 49,42	4.793,74
62	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 38CM X 58CM .	UND	SANTA MARGARIDA	1.180 UN	R\$ 2,34	2.761,20
64	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, COM 8 UNIDADES.	PCT	KISSES	100 PAC	R\$ 11,89	1.189,00
65	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, COM 8 UNIDADES.	PCT	KISSES	100 PAC	R\$ 11,89	1.189,00
66	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, COM 8 UNIDADES	PCT	KISSES	100 PAC	R\$ 11,89	1.189,00
67	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, 05 A 09 KG COM 8 UNIDADE.	PCT	300	300 PAC	R\$ 5,29	1.587,00
68	FRALDA INFANTIL TAMANHO P, ATÉ 05 KG COM 8 UNIDADES. .	PCT	KISSES	200 PAC	R\$ 5,29	1.058,00
69	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, ACIMA 15 KG COM 7 UNIDADES.	PCT	KISSES	400 PAC	R\$ 4,89	1.956,00
70	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG, COM 7 UNIDADES.	PCT	KISSES	350 PAC	R\$ 5,39	1.886,50
71	FRALDA RN-RECÊM NASCIDO, ATE 3,5KG COM 36 UNIDADES.	PCT	PAMPERS	100 PAC	R\$ 32,89	3.289,00
72	FRIGIDEIRA GRANDE, TAM: 20CM	UND	VIEIRA	80 UN	R\$ 18,39	1.471,20
73	FRIGIDEIRA MÉDIA, TAM: 30CM.	UND	BAUDUINO	70 UND	R\$ 37,97	2.657,90
74	FUNIL PLÁSTICO GRANDE, TAM: 160MM X 190MM.	UND	PLANUTIL	80 UN	R\$ 4,82	385,6
75	GADANHO METÁLICO CURVO COM 14 DENTES CABO DE MADEIRA 150 CM.	UND	METALICO	160 UN	R\$ 34,49	5.518,40
77	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, PARA SERVIR CAFÉ.	UND	TERMOLAR	125 UN	R\$ 19,49	2.436,25
78	GARRAFA TÉRMICA DE 1.800 ML, PRESSÃO PARA SERVIR CAFÉ.	UND	TERMOLAR	105 UN	R\$ 54,84	5.758,20
79	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 10 LITROS COM TORNEIRA.	UND	UNITER	85 UN	R\$ 96,39	8.193,15
82	INSETICIDA SPRAY C/CHEIRO, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML.	UND	BAYGON	270 UN	R\$ 6,37	1.719,90
83	ISQUEIRO, CARTELA COM 12 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA X ALTURA: 3,90CM X 8CM.	CT	BIG MAX	82 CRT	R\$ 37,94	3.111,08
84	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA, C/TAMPA 2 LITROS.	UND	PLASMOT	110 UN	R\$ 4,87	535,7
85	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA, C/TAMPA 4 LITROS.	UND	PLASMOT	110 UN	R\$ 16,85	1.853,50
86	JARRA DE VIDRO / ÁGUA. 1,5 LITRO.	UND	CLASSIC	92 UN	R\$ 28,94	2.662,48
87	JARRA DE VIDRO / ÁGUA. 2 LITRO	UND	CLASSIC	82 UN	R\$ 32,84	2.692,88
88	KIT DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR, (COPO, PRATO E COLHER); CANECA PLÁSTICA DE 300 ML, COLHER PEQUENA INFANTIL, PRATO MÉDIO FUNDO 210MM, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS; CORES A DEFINIR.	UND	SBRISSA	4.060 UN	R\$ 8,19	33.251,40
89	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	DULAGO	100 CX	R\$ 34,99	3.499,00
90	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 220ML.	UND	TRIEX	145 UN	R\$ 3,97	575,65
91	LIMPA VIDROS EM RECIPIENTE PLASTICO COM BORRIFADOR E GATILHO E EXTENSO DE PELO MENOS 25 CM 500ML CX COM 6 UNIDADES.	CX	VEJA	85 CX	R\$ 46,55	3.956,75

92	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO CURTO. TAM: MEDIO NA COR AMARELA.	PAR	NOBRE	450 PAR	R\$ 4,99	2.245,50
93	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO LONGO. TAM: GRANDE NA COR AMARELA.	PAR	NOBRE	450 PAR	R\$ 4,67	2.101,50
94	ODORIZANTE DE AMBIENTE, CONTEÚDO 400ML/255G - FRAGRÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO.	FR	ULTRA FLEX	260 FD	R\$ 6,57	1.708,20
95	PÁ EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO COM CABO 15CM.	UND	ARIPLAST	200 UN	R\$ 4,71	942
96	PÁ EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO COM CABO 80CM.	UND	ARIPLAST	190 UN	R\$ 4,29	815,1
97	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS .	UND	FULGOR	60 UN	R\$ 372,99	22.379,40
98	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	CORBAM	38 UN	R\$ 112,99	4.293,62
100	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	CORBAM	39 UN	R\$ 98,99	3.860,61
101	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 10 LITROS.	UND	VIEIRA	69 UN	R\$ 94,89	6.547,41
102	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS.	UND	VIEIRA	65 UN	R\$ 108,97	7.083,05
103	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 30 LITROS.	BAUDUINO	UND	70 UN	R\$ 156,47	10.952,90
104	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 40 LITROS.	UND	BAUDUINO	65 UN	R\$ 193,99	12.609,35
105	PANO PARA LIMPEZA DE PRATOS, TAM: 42CM X 75CM.	UND	LIMPOTEX	600 UN	R\$ 2,57	1.542,00
106	PANO PARA LIMPEZA DE PISOS, TAM: 43CM X 68CM.	UND	LIMPOTEX	820 UN	R\$ 2,50	2.050,00
107	PAPEIRO EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, COM BICO 2 LITROS.	UND	PANELAR	105 UN	R\$ 28,99	3.043,95
108	PAPEL ALUMÍNIO, TAM: 45CM X 7,5M.	RL	PRATSY	320 RL	R\$ 3,29	1.052,80
109	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE - PACOTE CONTENDO 64 ROLOS - MEDINDO 30MX10CM.	FD	NOVO	725 FD	R\$ 30,99	22.467,75
110	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PCT C/ 2 ROLOS.	PCT	SNACK	220 PAC	R\$ 3,09	679,8
112	PRATO PARA REFEIÇÃO FUNDO DE VIDRO	UND	DURALEX	315 UN	R\$ 5,19	1.634,85
114	PRATO DESCARTÁVEL 18CM PC COM 10 UNID.	PCT	CRISTAL COPO	370 PAC	R\$ 1,60	592
115	PRATO DESCARTÁVEL TAM: 21CM PC COM 10 UNID.	PCT	CRISTAL COPO	260 PAC	R\$ 2,09	543,4
116	REGISTRO PARA BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA, COM MANGUEIRA TRANSPARENTE DE PVC DE 80CM, APROVADA PELO INMETRO, CONEXÃO DE ENTRADA: ROSCA DE 5/8 UNC (BOTTIÃO P-13), CONEXÃO DE SAÍDA: Ø12 PARA MANGUEIRA DE PVC.	UND	IMAR	105 UN	R\$ 28,14	2.954,70
118	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA.60CM.	UND	DULAR	210 UN	R\$ 8,79	1.845,90
119	SABÃO EM PÓ 500G, TIPO LAVA ROUPAS.	UND	NUTRILAR	2.500 UN	R\$ 1,63	4.075,00
120	SABONETE COMUM 90G, FARDO C/12 UNIDADES	DZ	FLOR DO YPE	503 DZN	R\$ 16,47	8.284,41
121	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	EVOBAG	300 FD	R\$ 37,97	11.391,00
125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, FARDO COM 100 UND.	FD	TOTE	300 FD	R\$ 49,99	14.997,00
126	SODA CÁUSTICA 500ML - CAIXA CONTENDO 24 POTES.	CX	LIPON	50 CX	R\$ 135,99	6.799,50
127	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	SANFONADA	540 PAC	R\$ 19,95	10.773,00
128	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE METAL PLASTIFICADO 1,20M MEDIDAS APROXIMADAS DA VASSOURA: LARGURA BASE: 20,5CM, LARGURA DO NYLON ABERTO: 28CM, ALTURA NYLON: 10CM, ALTURA DO NYLON MAIS A BASE: 11,5CM.	UND	CONDOR	600 UN	R\$ 4,32	2.592,00
129	VASSOURA DE PALHA, MATERIAL: MADEIRA E CERDAS DE PALHA; PARA LIMPEZA EM GERAL; DIMENSÕES: CABO DE 1,20 M; COMPRIMENTO DE 33 CM; LARGURA DE 5 CM.	UND	OUTROS	500 UN	R\$ 1,25	625
130	VASSOURA DE PELO COMPOSTO DE MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM CABO REVESTIDO DA MESMA COR; DIMENSÕES: 31CM X 12CM X 7CM .	UND	CONDOR	500 UN	R\$ 6,12	3.060,00

131	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA 1,20M X 22MM. DIMENSÕES: 21 X 4 X 10,50CM.	UND	PIAÇAVA	480 UN	R\$ 9,95	4.776,00
132	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 15 LTS.	UND	PLASMONT	200 UN	R\$ 26,49	5.298,00
134	AMACIANTE DE 2L NEUTRO CX C/ 6 UNIDADES.	CX	STAR	22 CX	R\$ 33,14	729,08
135	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 8 LTS	UND	PLASMONT	20 UN	R\$ 15,36	307,2
136	ÁLCOOL 92,8% 1L LIQUIDO CX C/ 12 UNIDADE .	CX	SOL	100 CX	R\$ 111,99	11.199,00
138	PORTA SABONETE EM PLÁSTICO SIMPLES.	UND	PLASMONT	100 UN	R\$ 3,54	354
139	MASCARA DESCARTAVEL CX C/ 50 UND.	CX	DESCARPK	150 CX	R\$ 19,04	2.856,00
TOTAL DO VENCEDOR						743.195,41

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 653b859f5705c35ef22ba00956d80797

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.004/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.004/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:4.000,00 (Quatro Mil Reais). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. André Luís Alves Pereira, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP						
CNPJ: 35.159.991/0001-34						
ENDEREÇO: R JOAO AFONSO BORGES 722, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA - CEP - 27.347-030						
REPRESENTANTE: ANDRE LUIS ALVES PEREIRA - CPF: 007.551.557-18						
TELEFONE: (24) 98881.9570/(24)3328.0666						
EMAIL: plasticos.vp@gmail.com						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0137	OCULOS DE PROTEÇÃO EM PLASTICO TRANSPARENTE.	VALEPLAST	VALEPLAST	500 UN	R\$ 8,00	4.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.000,00	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 0ba57e27b2a4410f1796637dc2ef94c6

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.004/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.004/2022**,objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:4.000,00 (Quatro Mil Reais). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. André Luís Alves Pereira, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP						
CNPJ: 35.159.991/0001-34						
ENDEREÇO: R JOAO AFONSO BORGES 722, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA - CEP - 27.347-030						
REPRESENTANTE: ANDRE LUIS ALVES PEREIRA - CPF: 007.551.557-18						
TELEFONE: (24) 98881.9570/(24)3328.0666						
EMAIL: plasticos.vp@gmail.com						

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0137	OCULOS DE PROTEÇÃO EM PLASTICO TRANSPARENTE.	VALEPLAST	VALEPLAST	500 UN	R\$ 8,00	4.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.000,00	

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 8b61756c145581fefcfddb0a2054894b

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 029.005/2022

#### PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029.005/2022**, objeto a Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO:86.166,90 (Oitenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos). PARTES Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Cesar Felix, pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 36.761.673/0001-01

ENDEREÇO: Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz- MA CEP: 65.907-100

REPRESENTANTE: Cesar Felix - CPF. 107.359.608-79

TELEFONE: (99) 2101-5750 98) 99193-0075 e (99) 99212-6256

EMAIL: licitacao@fortclean.net

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 25 GR	UND	COTTON	90	R\$ 3,01	R\$ 270,90
10	BALDE ESPREMEDOR COM MOP. COMPOSIÇÃO: BASE COM CERDAS EM MICROFIBRA, CABO EM ALUMÍNIO COM MANOPLA MBORRACHADA, TRAVA CENTRAL QUE LIBERA OU TRAVA O GIRO, BASE DE MICROFIBRA DESENVOLVIDA COM NANOTECNOLOGIA, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO E ENXAGUE COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	NOBRE	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
38	COLHER DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PTC	PRA FESTA	560	R\$ 2,71	R\$ 1.517,60
50	DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML. CORPO FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇO INOX E TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL. SISTEMA DE ABAS AJUSTÁVEIS NOS MODELOS INOX, PONTEIRA EM INOX E AÇO ESMALTADO	UND	JSN	260	R\$ 40,79	R\$ 10.605,40
51	DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50 ML. CORPO FEITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇO INOX E TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL. SISTEMA DE ABAS AJUSTÁVEIS NOS MODELOS INOX, PONTEIRA EM INOX E AÇO ESMALTADO.	UND	JSN	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00
54	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO. FABRICADA EM NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	VDULAR	340	R\$ 6,70	R\$ 2.278,00
60	FACA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT C/ 10 UNID.	PTC	STRAWPLAST	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
63	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 38CMX48CM.	UND	DANTEX	1420	R\$ 1,80	R\$ 2.556,00
76	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE - EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PTC	STRAWPLAST	130	R\$ 4,00	R\$ 520,00
80	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 5 LITRO COM TORNEIRA.	UND	TERMOLAR	47	R\$ 58,00	R\$ 2.726,00
81	GUARDANAPOS DE PAPEL, EMBALAGEM DIMENSÕES MÍNIMA 22X24CM, CONTENDO 50 UNIDADES.	PTC	SOLIS	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
111	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO, DIVERSAS CORES 35GR .	DZ	TRIEX	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
113	PRATO DESCARTÁVEL 15CM PC COM 10 UNID.	PTC	HAPPY	400	R\$ 0,86	R\$ 344,00
117	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 40 CM.	UND	VDULAR	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
122	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FARDO COM 100 UNID.	FD	KAZOLY	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
123	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, FARDO COM 100 LITROS.	FD	KAZOLY	300	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00
124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, FARDO COM 100 UNID.	FD	KAZOLY	300	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
133	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 21 LTS.	UND	JSN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 86.166,90

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 034.001/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.001/2022**, objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: 3.528.628,00 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, e empresa F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021 - SRP, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Gabriel da Mota e Sousa - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pelo Contratante e o Sr. Fabrisio Cordeiro Ferreira , pelo Detentor dos preços registrados.

LICITANTE: F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI  
CNPJ: 17.098.664/0001-38  
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, Centro, João Lisboa/MA.  
REPRESENTANTE: Fabrisio Cordeiro Ferreira - CPF: 717.848.173-20  
TELEFONE: (99) 3535-2429  
EMAIL: autopostoiimperio@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Shell	Shell	LT	147000	6,320	R\$ 929.040,00
2	DIESEL S-10	Shell	Shell	LT	171000	5,540	R\$ 947.340,00
3	DIESEL S500 COMUM	Shell	Shell	LT	219400	5,440	R\$ 1.193.536,00
4	ETANOL	Shell	Shell	LT	82800	5,540	R\$ 458.712,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 3.528.628,00

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: f40a75d544eea9c67e0e6703d798ee6c

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 002/2022,**

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL nº 002/2022**, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Presencial - 002/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 322.209,66 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Seis), L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 14.821.205/0001-42, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 476.898,26 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos),. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, Senador La Rocque - MA, 25 de Fevereiro de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 1e061b96754a55eeffecbd5bf316ba83

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022,**

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022**, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico nº. 002/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: **AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.288.099/0001-95, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$4.822,00 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais),. **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.701.482/0001-30, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 608.142,30 (Seiscentos e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.306.615/0001-98, , vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 207.799,70 (Duzentos e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir



da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, Senador La Rocque - MA, 07 de Março de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 61ba32eafda9804b4f15cd64f20b4a5c*

#### **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022**, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico nº. 002/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.288.099/0001-95, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.221,80 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.768.299/0001-45, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.270,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais). GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.701.482/0001-30, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 743.195,41 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.159.991/0001-34, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.761.673/0001-01, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 86.166,90 (Oitenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, Senador La Rocque - MA, 07 de Março de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 5b57e10bfa371cab19a3106e87d294c6*

#### **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais,

com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico nº. 005/2022, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório as empresas: F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.098.664/0001-38, vencedora com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.528.628,00 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preços Por Item, Senador La Rocque - MA, 11 de Março de 2022, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: c409bdb29ee044319cfb77834c7bd860*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 002/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL nº 002/2022** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.226.324/0001-42, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 322.209,66 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Seis)**, **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.821.205/0001-42**, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 476.898,26 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>, Senador La Rocque - MA, 25 de Fevereiro de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: e30bc9f92cd0ad862bf8b9a249b57991*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2022** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente e didáticos, de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: **AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.288.099/0001-95, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 4.822,00** (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais), **GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.701.482/0001-30, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 608.142,30** (Seiscentos e Oito Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.306.615/0001-98, , vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 207.799,70** (Duzentos e Sete Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico nosite: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>, Senador La Rocque - MA, 07 de Março de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 06ecf4fa550027dd9f63fb72405023d7*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 003/2022** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa comercial para a aquisição de materiais de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha, etc.), de interesse do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: **AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.288.099/0001-95, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 2.221,80** (Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos), **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.768.299/0001-45, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 6.270,00** (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais). **GDS COMERCIO DE**

**PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.701.482/0001-30, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 743.195,41** (Setecentos e Quarenta e Três Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.159.991/0001-34, , vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais). **PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.761.673/0001-01, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$86.166,90** (Oitenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico nosite: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>, Senador La Rocque - MA, 07 de Março de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 7d888f8c1ddbc87de56ba28ff66f1703*

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022**

**PREFEITUR MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 005/2022** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022 - SRP, que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, a empresa: **F S COBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.098.664/0001-38, vencedora com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de **R\$ 3.528.628,00** (Três Milhões Quinhentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico nosite: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br>, Senador La Rocque - MA, 11 de Março de 2022, **RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO**, Pregoeiro, Decreto nº 053/2022

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 969c533ad693a5afde4d6c7dce7df9eb9*

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 P/ SELEÇÃO DE ASS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

RESULTADO FINAL

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS - DENTRO DAS VAGAS</b>		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	EVELY TEIXEIRA SILVA	15
02	LAYZA CRISTINA SÁ DOS SANTOS	15
03	ALANA FERREIRA SILVA FERNANDES	15

<b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CADASTRO DE RESERVA</b>		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA DIVINA CONCEIÇÃO SOUSA	10
02	RAILANY SANTOS COSTA	10

Francisquina Menes da Silva Miranda  
**Secretária Adjunta Municipal de Educação de Senador La Roque-Ma.**

**Comissão Especial de Processo Seletivo, em 18 de Março de 2022.**

**Gilcéia Ferreira Silva Fernandes**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Alexandra Silva de Carvalho**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO*  
*Código identificador: 56ca2fad493a73d738c6137c82cfa292*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - PARA SELEÇÃO DE ASS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

<b>CANDIDATOS INSCRITOS</b>	
ORDEM	NOME
01	ALANA FERREIRA SILVA FERNANDES
02	EVELY TEIXEIRA SILVA
03	LAYZA CRISTINA SÁ DOS SANTOS
04	MARIA DIVINA CONCEIÇÃO SOUSA
05	RAILANY SANTOS COSTA

Francisquina Menes da Silva Miranda  
**Secretária Adjunta Municipal de Educação de Senador La Roque-Ma.**

**Comissão Especial de Processo Seletivo, em 18 de Março de 2022.**

**Gilcélia Ferreira Silva Fernandes**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Alexandra Silva de Carvalho**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO  
Código identificador: 08ba57c0fd691440d1cf00aec6f6999

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

### **AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.04/2022.** O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 10/2022, que aconteceria na data de 25/03/2022, às 16:00hs, fica adiado para o dia 31/03/2022, às 15:00hs. A alteração não implica em modificações na formulação das propostas tampouco na documentação de habilitação a ser apresentada, mantendo todas as demais condições. Serrano do Maranhão, MA, 24 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 365b541f88dfbb727bfd1da8d3d6e7df

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 1401/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1401/2022.** REF.: Processo nº 015/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021/SRP, Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da secretaria municipal de planejamento e gestão e a empresa L C FONSECA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.267.846/0001-18 com sede na Avenida 07 de setembro, 255, Centro, Bacuri, Maranhão, CEP 65.270-000, - **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais eletrônicos (Iluminação Pública) de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atendimento ao Poder Executivo de Serrano do Maranhão, conforme planilhas abaixo e proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2021, oriundo do processo administrativo nº 015/2021 e Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - **VALOR GLOBAL** R\$ 255.436,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401 25 752 0822 2.108 3.3.90.30.00; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, - **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Jonatas de Castro Costa, ordenador de despesas, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão CPF nº 967.365.183-34 pela CONTRATANTE e Ledson Carlos Fonseca Santos Representante Legal CPF nº 515.672.883-91, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 01 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão/Ordenador de Despesas

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO  
Código identificador: 26be70bb0f866f1b74ab567fccb5a7ca

### **PORTARIA Nº38/2022**

#### **PORTARIA Nº 038 DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Turismo do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**VALDINE DE CASTRO CUNHA**, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA**, brasileiro, portador do RG nº 023819762003-9, inscrito no CPF nº 290.217.313-04, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE MARÇO DE 2022.**

#### **VALDINE DE CASTRO CUNHA**

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO  
Código identificador: 2e5df03f05a9ea1931018371cd01d931

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02.11032022.13.006/AC2022**

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº02.11032022.13.006/AC2022 Referência: Adesão Carona Nº 006/2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 006/2022, de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021, de Fortuna/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Representante: Ivon-Carla Rego dos Santos. Objeto: Contratação de Empresa fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. CONTRATADO: B. R LOPES DA SILVA- GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, signatária do CNPJ nº 19.367.102/0001-78, com sede à Travessa Coelho Neto, 1001, Bairro Centro, Colinas/MA. Representante: Sra. Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portadora do CPF nº 606.317.283-17.

Valor do Contrato: R\$ 93.779,28 (Noventa e três mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação: Unidade: 12 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Dotação: 08.122.0002.2051.0000.3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 11/03/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Ivon-Carla Rêgo dos Santos. Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 4106d6a3db0364c9787fc6c8073f2464

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02.11032022.13.006/AC2022.**

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº02.11032022.13.006/AC2022. Referência: Adesão Carona Nº 006/2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 006/2022, de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021, de Fortuna/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. Representante: Silvana Alves de Araújo Lima. Objeto: Contratação de Empresa fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. CONTRATADO: B. R LOPES DA SILVA- GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, signatária do CNPJ nº 19.367.102/0001-78, com sede à Travessa Coelho Neto, 1001, Bairro Centro, Colinas/MA. Representante: Sra. Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portadora do CPF nº 606.317.283-17. Valor do Contrato: R\$ 338.565,15 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação: Unidade: 11 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof- Fundeb.Dotação: 12.361.0019.2077.0000; Unidade: 11 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof- Fundeb.Dotação: 12.361.2087.2077.0000.. VIGENCIA: 11/03/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Silvana Alves de Araújo Lima. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 1535acc5c7a3b7b830659776e316ecb1

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01.11032022.13.006/AC2022**

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº01.11032022.13.006/AC2022. Referência: Adesão Carona Nº 006/2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 006/2022, de dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.1512.003/2021, de Fortuna/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. Representante: João Rocha dos Santos. Objeto: Contratação de Empresa fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. CONTRATADO: B. R LOPES DA SILVA- GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, signatária do CNPJ nº 19.367.102/0001-78, com sede à Travessa Coelho Neto, 1001, Bairro Centro, Colinas/MA. Representante: Sra. Sra. Bruna Rafaela Lopes da Silva, portadora do CPF nº 606.317.283-17.

Valor do Contrato: R\$ 110.188,17 (Cento e dez mil e cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Dotação: Unidade: 03 Secretaria de Administração e Finanças.Dotação: 04.122.0002.2013.0000.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. João Rocha dos Santos. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 257612452674c2d65a858cd72603801a

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

#### **RESCISÃO AO CONTRATO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 0260.250.01/2021**

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO E SRA. ANA ELIZA DE CARVALHO, CPF Nº 351.436.141-04

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede Rua São José, Nº 479 - Centro - Sucupira do Riachão - MA, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sr. Kariny Almeida, RG Nº 017665382001-4 SSP - MA, CPF Nº 71360050353, residente e domiciliada nesta Cidade, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA e do outro lado Espolio de Ana Eliza de Carvalho, RG nº 069938842019-4 SSP - MA, CPF nº 351.436.141-04, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo, resolvem rescindir o referido Contrato de Locação de Imóvel, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Originário nº 0260.250.01/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IRENE COSTA S/N, CENTRO EM SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, em Sucupira do Riachão - MA, celebrado em: 08/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**  
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**  
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de São João dos Patos/MA. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Sucupira do Riachão - MA, 24 março de 2022.

KARINY ALMEIDA  
CPF Nº 713.600.503-53  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA ELIZA DE CARVALHO

CPF Nº 351.436.141-04  
LOCATÁRIA  
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: e23a04cca3e03d0d7cd86aea71552cad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMTF/MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA**, estabelecida na R RUI BARBOSA, nº 57, bairro: CENTRO, CEP: 65.820-000, na cidade de TASSO FRAGOSO, Estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46, neste ato representado pelo o seu representante legal, Sr. LUCILEIA DA SILVA PALMEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 045066552012-6 SSP MA e do CPF nº 007160151-10.

Item	Discriminação	Unid	MARCA	Quant.	Unit.	Total
1	AÇUCAR REFINADO, obtido da cana-de-açúcar, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio. Livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso líquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Kg	Blanco cristal	4.872	R\$ 4,95	R\$ 24.116,40

2	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fardo com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	Maratá	2.160	R\$ 6,80	R\$ 14.688,00
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem pacote impermeável lacrado contendo 200grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão se observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04 09 97, MA.	Pct	Camponesa	17.940	R\$ 8,10	R\$ 145.314,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem pacote impermeável lacrado contendo 200grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão se observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04 09 97, MA. COTA ME EPP	Pct	Camponesa	5.980	R\$ 7,80	R\$ 46.644,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante de lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia	Pct	Vitarella	10.185	R\$ 5,50	R\$ 56.017,50

6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante de lecitina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia. COTA ME EPP	Pct	Vitarella	3.395	R\$ 5,50	R\$ 18.672,50
7	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRAKER, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferros e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, fermento biológico, fermento químico, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de manteiga. Embalagem: pacote impermeável contendo 400g (3X1), devidamente rotulado conforme legislação. com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabos: próprio - Textura: crocante/macia	Pct	vitarella	10.184	R\$ 7,00	R\$ 71.288,00

8	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRAKER, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferros e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, fermento biológico, fermento químico, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de manteiga. Embalagem: pacote impermeável contendo 400g (3X1), devidamente rotulado conforme legislação. com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabos: próprio - Textura: crocante/macia COTA ME EPP	Pct	Vitarella	3.396	R\$ 7,00	R\$ 23.772,00
---	--	-----	-----------	-------	----------	---------------

9	ARROZ BRANCO TIPO 1; beneficiado, em bom estado de conservação; grãos inteiros; isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, parasitas, larvas, insetos, embalagem: saco plástico atóxico, fardo com 30kg, com embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	Painho	6.384	R\$ 6,60	R\$ 42.134,40
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais. Embalagem plástica com 5Kg (10 pcts de 500g cada) Com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observando as normas técnicas pertinentes à legislação.	Pct	Tio Jorge	5.412	R\$ 3,70	R\$ 20.024,40
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, (1ª qualidade) da safra corrente em bom estado de conservação; grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação mofo, odores estranhos e de substância nocivas à saúde; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos COTA ME EPP	Kg	Tio Jorge	7.254	R\$ 11,20	R\$ 81.244,80
12	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, (1ª qualidade) da safra corrente em bom estado de conservação; grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação mofo, odores estranhos e de substância nocivas à saúde; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	kg	Tio Jorge	2.418	R\$ 9,00	R\$ 21.762,00
15	TEMPERO SECO EM PÓ, composto de pimenta do reino cominho em pó, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado, cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, limpos, dessecados e moídos com adequadas técnicas de higiene; embalagem: pacote plástico, fardo com 1 kg contendo pcts 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	Maratá	300	R\$ 12,23	R\$ 3.669,00

17	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Und	vitaliv	3.876	R\$ 11,50	R\$ 44.574,00
18	SAL REFINADO IODADO, embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 Kg - fardo com 30 quilos, com granulação uniforme sem resíduos de nenhuma espécie, validade mínima de 1 ano. Com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação.	Kg	Venezuela	456	R\$ 1,90	R\$ 866,40
19	MARGARINA COM SAL, sem gordura trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão, resfriado até 16°C, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UN	Primo	1.632	R\$ 5,50	R\$ 8.976,00
20	FLOÇÃO DE MILHO pré-cozido, tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	Nutri vita	4.000	R\$ 4,30	R\$ 17.200,00
33	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses. Produtos 100% natural COTA ME EPP	Kg	fruta polpa	1.800	R\$ 26,06	R\$ 46.908,00
34	POLPA DE FRUTA - ABACAXI, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses. Produtos 100% natural	Kg	fruta polpa	5.418	R\$ 17,19	R\$ 93.135,42
38	BATATA INGLESA - de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio.	Kg	inglesa	3.240	R\$ 7,74	R\$ 25.077,60

43	CAFÉ TORRADO e moído embalado à vácuo embalagem de 250 gr. com a identificação do produto, sabor tradicional, marca do fabricante, prazo de validade, que não contenha glúten.	Pct	Maratá	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
44	OVO BRANCO - Dúzia de galinha acondicionadas em cartelas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embalados individualmente com etiquetas contendo número, data de classificação e validade. O produto deverá ser entregue em boas condições, livre de sujeiras, rupturas e com cheiro característico.	DZ	Branco	4.500	R\$ 10,00	R\$ 45.000,00
R\$ 853.334,42						

Tasso Fragoso (MA), 23 de março de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 0b27f8b91678c12890d9cdaaf75b8846

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMTF-MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **D. AL VES ABREU CNPJ 21.383.077/0001-68**, estabelecida na Rodovia MA 06, Bairro Floriano, na cidade de Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, CEP 65.820-000, neste ato representado pelo Sr. DIEGO ABREU ALVES, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, CPF nº 036.156.311-61, Cédula de Identidade: 2424059 órgãos expedidor SSP/DF.

Item	Discriminação	Unid	MARCA	Quant.	Unit.	Total
13	EXTRATO DE TOMATE, contendo valor energético, carboidratos, fibra alimentar e sódio, embalagem com peso de 190g. Não contendo glúten, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido.	Und	Xavante	8.592	R\$ 2,69	R\$ 23.112,48



21	FLOCÃO DE ARROZ pré-cozido, tipo flocão, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	Nutrivita	1.688	R\$ 4,30	R\$ 7.258,40
22	CARNE MOIDA de 1ª qualidade embalagem 500 grs cx c/ 15 kg marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	Kg	Bovino	4.059	R\$ 34,00	R\$ 138.006,00
4	PEITO DE FRANGO s/ pele e s/osso congelado, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, embalagem de 01 Kg .	Kg	Friato	14.130	R\$ 21,80	R\$ 308.034,00
28	PÃO FRANCÊS OU MASSA GROSSA, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (aproximadamente 20 pães)	Kg	kero mais	1.412	R\$ 15,50	R\$ 21.886,00
29	POLPA DE FRUTA - ACEROLA, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses. Produtos 100% natural	Kg	Fruta polpa	7.218	R\$ 9,00	R\$ 64.962,00
32	POLPA DE FRUTA - MARACUJA, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses. Produtos 100% natural	Kg	Fruta polpa	5.418	R\$ 23,50	R\$ 127.323,00
35	POLPA DE FRUTA - ABACAXI, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses. Produtos 100% natural COTA ME EPP	Kg	fruta polpa	1.800	R\$ 17,19	R\$ 30.942,00
36	AVEIA EM FLOCOS - produto resultante da moagem de grão de aveia após limpeza e classificação, embalagens de no mínimo 170 gr cada em bom estado de conservação, boa qualidade apresentando - se com indicação da marca do produto, data de validade e não conter sódio e nem açúcar simples.	UND	Nestle	456	R\$ 5,10	R\$ 2.325,60

37	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 01 a 05 kg, em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	Kg	kitano regioao regioao	1.300	R\$ 6,10	R\$ 7.930,00
39	CENOURA - sem folhas, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem rupturas.	Kg		5.412	R\$ 5,98	R\$ 32.363,76
40	TOMATE - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg		3.840	R\$ 9,40	R\$ 36.096,00

Tasso Fragoso (MA), 23 de março de 2022. Roberth Cleudson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 621632a27845ddaa6753da801c34dfd7

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 02/2022; b) **Objeto:** Prestação de serviços propaganda volante veiculada em carro equipado com aparelhagem de som apropriada, inclusive com a gravação e divulgação dos textos a serem divulgados e preparação de material para divulgação em mídias sociais. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 004/2022; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; f) **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Contratado: DOMINGOS DE SOUZA PIRES, CNPJ sob o nº 13.144.793/0001-64, com endereço na Rodovia MA 006, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA g) **Autorização:** em 23.03.2022, por Ítalo Bruno Lopes da Silva - Primeiro Secretário; h) **Ratificação:** em 24.03.2022, por Francisco Erisnaldo da Silva Rodrigues - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 0c290751c36db121f428c2b5bf328eb2

### CONTRATO Nº. 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 035/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** D. ALVES ABREU, inscrita no CNPJ nº 21.383.077/0001-68, com sede na ROD MA 006, s/n, BAIRRO: FLORIANO, CEP: 65.820-000 na cidade de TASSO FRAGOSO, no estado do MARANHÃO: **OBJETO:** aquisição de material de higiene e limpeza de interesse do Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL R\$ 154.386,40 (cento cinquenta quatro mil trezentos oitenta seis reais e quarenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DIEGO ABREU ALVES, CPF nº 036.156.311-61- Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: b9e089d1309f572f1cab01931e2183d5

**CONTRATO Nº. 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 040/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** L. DA SIL V A P ALMEIRA & CIA L TDA CNPJ 10.644.600/0001-46, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 57, Centro, na cidade de Tasso Fragoso - Estado do Maranhão, CEP 65.820-000: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA: VALOR TOTAL **R\$ 426.661,71 (quatrocentos vinte seis mil seiscientos sessenta um reais e setenta um centavo)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil, 12.306.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e LUCILEIA DA SILVA PALMEIRA, CPF nº 007160151-10.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 5c5ecc31ad06d28a0373f0710736b3fb*

**CONTRATO Nº. 041/2022 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 041/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** D. ALVES ABREU, inscrita no CNPJ nº 21.383.077/0001-68, com sede na ROD MA 006, s/n, BAIRRO: FLORIANO, CEP: 65.820-000 na cidade de TASSO FRAGOSO, no estado do MARANHÃO: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA: VALOR TOTAL **R\$ 400.102,62 (quatrocentos mil cento dois reais e sessenta dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0013.2-053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Infantil, 12.306.0013.2-054 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar no Ensino Fundamental, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DIEGO ABREU ALVES, CPF nº 036.156.311-61- Sócio.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 515e3e4dff9fe7f16cd2db70f2d5ba58*

**CONTRATO Nº. 005/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - DISPENSA Nº 002.2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 005/2022 - CPL -

Processo Administrativo n.º 004/2022 - DISPENSA Nº 002.2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-61. **CONTRATADA:** DOMINGOS DE SOUZA PIRES, situada na Rodovia MA 006, Bairro São João, Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.144.793/0001-64: **OBJETO:** prestação de serviços propaganda volante veiculada em carro equipado com aparelhagem de som apropriada, inclusive com a gravação e divulgação dos textos a serem divulgados e preparação de material para divulgação em mídias sociais. Valor Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 - FRANCISCO ERISNALDO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 188.339.692-15 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e DOMINGOS DE SOUZA PIRES, CNPJ sob o nº 13.144.793/0001-64.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*

*Código identificador: 16ab6f63c9d53ea8ece3318a73fa646a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Axixá-MA. Início de disputa dia 06/04/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. Fernando Cesar Oliveira Pires, pregoeiro, Axixá-MA, 24 de março de 2022.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*

*Código identificador: 3a439cebd3f1329139f427227b4691a*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos da prefeitura municipal de Axixá-MA. Início de disputa dia 07/04/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com e www.axixa.ma.gov.br. Fernando Cesar Oliveira Pires, pregoeiro, Axixá-MA, 24 de março de 2022.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES*

*Código identificador: f6ddfd46321bffc53040a0ce148e09*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Lubrificantes de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 07 de Abril de 2022, às 11h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 24 de março de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior  
Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 424d8742076212b493d29de7e347ba9f*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Alesandro do Nascimento Rodrigues - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Alessandro do Nascimento Rodrigues - CPF: **038.155.533-00: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 757e7363340498aac9ab3b4888cae1ef*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.A/2022

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Eduardo Silva dos Santos - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento

Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Eduardo Silva dos Santos - CPF: **602.967.103-00: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 9b17c6d22f7564f10405c4e260a40922*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.B/2022

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e a senhora Janaina Ferreira Espindula - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos)- **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Janaina Ferreira Espindula - CPF: **954.423.673-20: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 397bc88d274e8a80a5f283016d4761e3*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.C/2022

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e a senhora Lucinete Aguiar Frazão - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Lucinete Aguiar Frazão - CPF: **743.166.723-04: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*

Código identificador: 541d747e030363f344c7da05712a5ba3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.D/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e a senhora Marisa Reis de Carvalho - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Marisa Reis de Carvalho - CPF: **619.740.643-02: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: c8b2c481beb448f28b575d858774deb7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.E/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Luiz Cardoso Vieira- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos).- **VIGÊNCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Luiz Cardoso Vieira - CPF: **244.069.612-91: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0fe3cecad475cf222ceeb8acf8be7565

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.F/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Mateus da Silva - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Mateus da Silva - CPF: **021.531.323-20: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022, Assessoria Jurídica.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 241f598bed1eb8913384e744f7de5412

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.G/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DJ/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e a senhora Paula Evangelista de Sousa Costa - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Paula Evangelista de Sousa Costa - CPF: **027.760.863-50: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0413929d477c558c5157390639417d4a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.H/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Pedro Araújo - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesseis mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Pedro Araújo - CPF: **427.708.403-63: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 7264ec493987ec89dee9d1d5cd8a645d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.I/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Raimundo Nonato Mendes de

Sousa Filho - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesse mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Raimundo Nonato Mendes de Sousa Filho- CPF: **619.176.073-69: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica.**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: e4468a81b4abc66c454bd0ee7bcbbf6f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.J/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e o senhor Raimundo Nonato dos Santos Silva de Lima - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesse mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos) - **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Raimundo Nonato dos Santos Silva de Lima - CPF: **836.630.103-68: CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022. Assessoria Jurídica**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: cb845a645f59ae9a5ca3edef3e705ab*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 39.L/2022**

Chamada Pública nº 01/2022, Processo nº 02/010/DL/2022 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e a senhora Raimunda dos Santos Silva de Lima - **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento - **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e empreendedor Familiar Rural. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.912,35 ( Dezesesse mil novecentos e doze reais e trinta cinco centavos).- **VIGENCIA:** de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO:** 02. - Poder Executivo, 04 - Secretaria Municipal de Educação, 00 - Secretaria de Educação, Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008.0000, Assistência Alimentar - PNAEF, PNAEQ, PNAEP, PNAEC - 12.361.0120.2012.0000, 3.3.90.30 - Material de Consumo - **AGRICULTOR CONTRATADO:** Raimunda dos Santos Silva de Lima - CPF: 004.411.643-82: **CONTRATANTE; Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues, 16 de março de 2022 Assessoria Jurídica.**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: fc1ab5c1198815b02cdf820602fc4046*

#### **DECRETO Nº 10/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Inundação - 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI 01/2012.**

O Senhor Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, Prefeito do município de Nina Rodrigues, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### **CONSIDERANDO:**

I - Que nos dias 28 de fevereiro e 04 de março de 2022, respectivamente, a partir de 15:00 horas, intensas chuvas que duraram a noite inteira e conseqüentemente as cheias dos rios: MUNIM, IGUARA E PRETO, ocasionaram o desalojamento de famílias ribeirinhas residentes na sede e zona rural, do município de Nina Rodrigues - MA;

II- Que em decorrência dos seguintes danos as famílias tiveram casas invadidas e contraíram doenças tais como: gripes, febres, doenças intestinais (diarreia e vômitos) e ou outras viroses e também danos materiais como prejuízos nos imóveis como: rachaduras, paredes caídas e etc...

V - Que o parecer da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), relatando as inundações ocorridas neste município, é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação - 1.2.1.0.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do AGUINALDO NUNES COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC).

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de

desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos

contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**  
Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de março de 2022.

**Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: c4d2c494528b3828a3fa997427a96d81*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022.

#### EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022 - SEMAD

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE Olho d'Água das Cunhãs - MA**, por intermédio do **PREGOEIRO**, designado pela **Portaria nº 019/2021 de 1 de janeiro de 2021**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada no **fornecimento de material de consumo para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA.**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
<b>OBJETO:</b> O registro de preço para contratação de empresa especializada no <b>fornecimento de material de consumo para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA</b> , conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
<b>Esclarecimentos/Impugnações:</b> Até as 04/04/2022 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: <a href="mailto:cplodc@gmail.com">cplodc@gmail.com</a>
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> 07/04/2022 às 10:00hs (dez horas). <b>Limite de acolhimento das propostas comerciais:</b> Dia 07/04/2022 às 09:59hs. <b>Limite da análise das propostas comerciais:</b> Dia 07/04/2022 às 10:50hs. <b>Fim da análise das propostas comerciais:</b> Dia 07/04/2022 às 10:55hs. <b>Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:</b> Dia 07/04/2022 às 10:00hs.
O <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> será realizado em sessão pública, via <b>INTERNET</b> , mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página <b>COMPRASODC</b> - licitações on-line. <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasodc.com.br">www.comprasodc.com.br</a> <b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.comprasodc.com.br">www.comprasodc.com.br</a> ou poderá ser solicitado através do e-mail <a href="mailto:cplodc@gmail.com">cplodc@gmail.com</a> ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs CNPJ : 06.014.005/0001-50 Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000, mediante a apresentação de mídia gravável ( <i>pen-drive</i> ).

<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO</b>	? VALOR TOTAL: R\$ 5.543.792,61 (cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e um centavos). ?MÁXIMO 1. REFERÊNCIA 2. ORÇAMENTO SIGILOSO
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	?AQUISIÇÃO SERVIÇO 1.
<b>Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar:</b> 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pregoeiro:</b> EVANDRO SOUSA BARBOSA	<b>e-mail:</b> cplodc@gmail.com
<b>Endereço:</b> 50 Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000	
<p><b>Referência de tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília - DF</b>.</p> <p><b>OBS 1:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</p> <p><b>OBS 2:</b> As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do <b>COMPRASODC</b> e vincularão os participantes e a administração.</p> <p><b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b></p> <p>No Acórdão TCU n. 754/2015 - Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato. Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.</p> <p>A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.</p>	

<b>PARTE ESPECÍFICA</b>		
<b>As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.</b>		
<b>Referências da Parte Geral</b>	<b>Definições da Parte Específica</b>	
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>26.1.</b>	?ABERTO 1. ABERTO E FECHADO
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	<b>2.2.</b>	1. POR LOTE ? POR ITEM 1. POR LOTE e POR ITEM 2. GLOBAL
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>3. e 27.</b>	?MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - <b>R\$ 0,10 (dez) centavos</b> . 1. MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.1.</b>	? Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CONSÓRCIO	8.8.	1. Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da <b>Parte Geral</b> deste Edital. ? Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	? A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	? Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, marca dos produtos (no que couber) e a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	? Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: 1. <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ? <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico
		igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente 1. <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. 2. <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. 3. Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	? Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	?NÃO 1. SIM - Prazo para entrega da amostra: <b>03 (três) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item 14</b> do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52.	?NÃO 1. SIM, na forma do item do Termo de Referência
ANEXOS	121.	? Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: 1. Anexo I - Termo de Referência; 2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços; 3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato; 4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços.



<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b>	<p><b>Art. 48</b>, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014:</p> <p><b>I</b> - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (...)</p> <p><b>III</b> - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p>
--------------------------------	--

## PARTE GERAL

### SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.0. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASODC e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

1. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultam-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

1. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

1. Na **Parte Específica** deste Edital - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

### SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

1. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedoras no **SISTEMA do COMPRASODC** (<https://comprasodc.com.br/>).

1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e

verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

1. Não poderão participar deste Pregão:

1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

1. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

1. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

1. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

1. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

1. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
2. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
3. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
4. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A licitante deverá encaminhar proposta com a “DESCRIBÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://comprasodc.com.br/>), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.0. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

1. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
1. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.
1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
1. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
1. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

#### SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo

deste Edital, no sítio [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br).

1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

1. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

#### SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

1. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

#### SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

1. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

1. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

1. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013- SLTI/MP).

1. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

2. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às

**licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br).

1. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

#### 26.0. Modo de Disputa Aberto:

1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

1. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

#### 26.1. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de

valores.

1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
1. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
1. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

#### SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;
  1. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
  1. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
  1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

#### SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo **"PORTAL Próprio OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÁS-MA"**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.
1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

1. Os documentos remetidos por meio do módulo "**PORTAL Próprio OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS-MA**". poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000, Olho d'Água das Cunhãs - MA.

1. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

1. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.0. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo

o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos/serviços ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela

renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

#### SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e**

**33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA.

1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os



documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 38.Habilitação jurídica:

1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
4. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
5. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
6. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
8. **A Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.
11. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

### 39.Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

1. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.
3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
3. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

#### 40. Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
4. O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, notas explicativas ao Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

1. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

#### 41. Qualificação Técnica:

1. Carta de co-responsabilidade entre o fabricante e a empresa participante, referente aos produtos formulados
2. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.
3. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição

na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
3. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
4. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de

menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### SEÇÃO XII - DO RECURSO

1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

1. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

1. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

1. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A sessão pública poderá ser reaberta:

1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **COMPRASODC** e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
2. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
3. A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.ou pelo e-mail [cploc@gmail.com](mailto:cploc@gmail.com)

#### SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

1. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
  1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**
  1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
  3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
  1. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
  1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
  1. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
  1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
  2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
  1. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.
  1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 64.O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
  1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
  1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  
1. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  
1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
  
1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  
1. A pedido do fornecedor.
  
1. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
  
1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  
1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
  
1. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
  
1. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

#### SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
2. não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
3. apresentar documentação falsa;
4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
6. não manter a proposta;
7. cometer fraude fiscal;
8. comportar-se de modo inidôneo

1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

#### SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

1. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

1. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

1. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **COMPRASODC** e vincularão os participantes e a Administração.

#### SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou



Termo de Contrato, anexo a este Edital.

#### SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

1. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104.No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
2. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
3. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108.Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113.Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

1. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
4. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios,

indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

1. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
  1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
  2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
  3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.0.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1. **ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

119.2.ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

1. **ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. SEÇÃO XXVII - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 22 de março de 2022.

EVANDRO SOUSA BARBOSA  
**Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022 -**

SEMAD - ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. DO OBJETO:

1.1. **O registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.**

1.2 Os matérias deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas apresentadas neste Termo.

##### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista atender as demandas administrativas das Secretarias Municipais, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.**

2.2 O presente termo visa orientar nas especificações e quantitativo de Material de Consumo, na estratégia de suprir obrigações da administração e da licitante vencedora, gerenciamento e prazo de entrega dos produtos a serem fornecidos e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas.

##### 3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Entregar o objeto da presente licitação em até 10 (dez) dias corridos, seguindo ordens e orientações da Prefeitura, mediante Ordem de Fornecimento autorizada pela Contratante.

3.2. Qualquer atraso na entrega das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura, dirigida à Administração, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material; Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contrato sujeitar-se-á multa nos seguintes termos:

- I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;
- II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;
- III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II.

#### 4. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) nos locais indicados pela CONTRATANTE.
- 4.2. O(s) produto(s) objeto(s) deste PREGÃO entregue(s) será(ão) recebido(s) pela Contratante de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00, devidamente acompanhados da nota fiscal com a descrição completa, bem como o número do item ao qual ele se refere neste Termo.
- 4.3. Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
- 4.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 4.5. Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega.
- 4.6. O material estará sujeito à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 4.7. Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste pregão, fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela contratante; sob pena de incidência nas sanções.
- 4.8. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

- 5.1 O Valor de Referência foi baseado em consultas realizadas no mercado;
- 5.2 Na Tabela abaixo estão relacionados o Lote Único com seus respectivos Itens, com as discriminações e especificações técnicas que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente, costurada, capa de courvin, na cor preta, aproximadamente 400 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$59,52	R\$11.129,62
2	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	224	R\$18,95	R\$4.244,05
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	224	R\$18,95	R\$4.244,05
4	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	131	R\$24,44	R\$3.201,20
5	Balão nº 6,5, pacote com 50 unids cores variadas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	468	R\$15,00	R\$7.020,00
6	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	BL	561	R\$10,92	R\$6.124,25
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	56	R\$95,25	R\$5.334,19
8	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	234	R\$32,26	R\$7.549,62
9	Caderno capa flexível com aspiral, com 6 matérias. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$18,53	R\$8.670,48
10	Caixa de correspondência em acrílico dupla. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	140	R\$130,68	R\$18.295,20
11	Caixa de correspondência em acrílico simples. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	140	R\$79,37	R\$11.111,80
12	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$71,44	R\$13.359,28
13	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor azul. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$100,54	R\$47.052,72
14	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor preta. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$100,54	R\$47.052,72
15	Caneta esferográfica ponta media corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe, caixa c/50 unid, na cor vermelha. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$100,54	R\$47.052,72
16	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal, rosqueável, na cor azul, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	327	R\$70,92	R\$23.190,84

17	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, cores variadas pacote com 100 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	281	R\$171,98	R\$48.326,38
18	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$10,57	R\$9.882,95
19	Clipes para papel em aço niquelado nº2/0, cx c/ 100. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$10,57	R\$9.882,95
20	Clipes para papel em aço niquelado nº4/0, cx c/ 100. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$10,57	R\$9.882,95
21	Clipes para papel em aço niquelado nº8/0, cx c/ 50. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$13,21	R\$12.354,47
22	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$87,29	R\$32.647,71
23	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$171,98	R\$64.320,52
24	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	374	R\$63,48	R\$23.741,52
25	Cola quente em bastão fino. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	4677	R\$2,12	R\$9.915,24
26	Cola quente em bastão grossa. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	4677	R\$4,24	R\$19.830,48
27	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$14,71	R\$5.500,29
28	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$14,71	R\$5.500,29
29	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$54,30	R\$20.308,20
30	E. V. A. - tamanho 40 x 50 cm, cores variadas. Pacote com 10 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	281	R\$47,63	R\$13.384,03
31	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	9.354	R\$1,74	R\$16.275,96
32	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	9.354	R\$1,74	R\$16.275,96
33	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	9.354	R\$1,74	R\$16.275,96
34	Estilete lamina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$37,27	R\$13.937,73
35	Estilete lamina larga (18mm), caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$74,40	R\$27.824,35
36	Extrator de grampo, tipo espátula em inox, dimensão 15 cm reforçado. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$6,88	R\$2.574,37
37	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 12mm x 30m. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$10,78	R\$4.030,47
38	Fita adesiva dupla face com adesivo acrílico 48mm x 30m. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$26,98	R\$12.625,08
39	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$62,44	R\$23.352,56
40	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex). <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$7,13	R\$2.665,37
41	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$17,21	R\$6.435,29
42	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 10mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$7,93	R\$1.482,29
43	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 15mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$10,67	R\$1.995,91
44	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$13,35	R\$2.496,45
45	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 5mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$5,49	R\$1.027,25
46	Giz de cera colorido caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	281	R\$103,49	R\$29.081,63
47	Giz de para quadro negro, caixa com 10 caixinha. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	281	R\$65,77	R\$18.482,31
48	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$264,56	R\$24.868,33
49	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$48,34	R\$18.077,91
50	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$53,43	R\$9.992,03

51	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$13,14	R\$4.914,36
52	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$21,97	R\$10.281,96
53	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$39,80	R\$7.443,22
54	Lápis de cor grande caixa com 12 cores. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	2806	R\$13,35	R\$37.460,10
55	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	608	R\$114,30	R\$69.496,43
56	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$185,40	R\$17.427,29
57	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$185,40	R\$17.427,29
58	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$6,60	R\$1.234,82
59	Livro ata, capa dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	1.964	R\$40,12	R\$78.789,13
60	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$42,66	R\$19.963,32
61	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$38,83	R\$18.174,00
62	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$42,55	R\$7.956,85
63	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$26,46	R\$2.486,93
64	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$26,46	R\$2.486,93
65	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12 g. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$7,93	R\$1.482,29
66	Papel 40. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	94	R\$418,01	R\$39.292,94
67	Papel a4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. <b>Livre Concorrência.</b>	CAIXA	1.871	R\$317,47	R\$593.986,37
68	Papel a4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. <b>Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$317,47	R\$148.575,96
69	Papel almaço, folha pautada, resma com 400 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	RS	514	R\$92,61	R\$47.601,54
70	Papel carbono tipo mono face, cor azul, caixa com 100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	234	R\$79,37	R\$18.572,58
71	Papel carbono tipo mono face, cor preta, caixa com 100 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	234	R\$79,37	R\$18.572,58
72	Papel microondulado (cores variadas) <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	187	R\$180,95	R\$33.837,65
73	Papel pardo <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	234	R\$264,56	R\$61.906,26
74	Papel quadriculado <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$132,59	R\$24.794,33
75	Papel toalha branco, 100% celulose, fardo com 1000 folhas <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	374	R\$105,09	R\$39.303,66
76	Papel vêrge, gramatura 180g, tamanho a4, pacote com 50 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	468	R\$53,99	R\$25.267,32
77	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor preta <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$31,53	R\$14.756,04
78	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor azul <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$31,53	R\$14.756,04
79	Pasta classificadora, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estentido, tamanho ofício. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$18,95	R\$8.867,04
80	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$8,13	R\$3.806,40
81	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$2,81	R\$1.316,64
82	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$20,44	R\$9.565,92

83	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$60,73	R\$22.714,27
84	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisórias <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$128,04	R\$47.886,96
85	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$276,21	R\$51.650,65
86	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho ofício. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$10,78	R\$4.030,47
87	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho ofício. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	748	R\$16,20	R\$12.117,60
88	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$48,15	R\$18.006,85
89	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$96,30	R\$18.008,10
90	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$96,30	R\$18.008,10
91	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor vermelha, caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$96,30	R\$36.016,20
92	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor azul caixa com 12 unidades, <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$192,60	R\$72.031,15
93	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor preta caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	215	R\$192,60	R\$41.408,28
94	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, na cor vermelha caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	215	R\$192,60	R\$41.408,28
95	Pistola de cola quente média bivolt 110v/220v. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$69,84	R\$13.060,70
96	Pistola de cola quente pequena bivolt 110v/220v. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$47,94	R\$8.964,78
97	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	75	R\$54,09	R\$4.056,75
98	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	327	R\$22,01	R\$7.196,18
99	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho ofício. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	327	R\$27,29	R\$8.923,83
100	Prancheta em plástico, transparente, com prendedor de metal, tamanho a4, com régua na lateral. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	234	R\$55,03	R\$12.877,80
101	Quadro branco, 120x200cm, moldura em alumínio. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	103	R\$316,43	R\$32.591,95
102	Quadro branco, 150x120cm, moldura em alumínio. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	103	R\$467,75	R\$48.178,59
103	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	103	R\$265,64	R\$27.360,58
104	Quadro de giz, 150x120cm, moldura em madeira. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	103	R\$170,38	R\$17.549,48
105	Reabastecedor para marcador para quadro branco na cor vermelha caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	56	R\$249,54	R\$13.974,24
106	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor azul caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	56	R\$249,54	R\$13.974,24
107	Reabastecedor para marcador para quadro branco, na cor preta caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	56	R\$249,54	R\$13.974,24
108	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	56	R\$129,85	R\$7.271,41
109	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	75	R\$71,44	R\$5.358,00
110	Régua cristal 50 cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	131	R\$8,34	R\$1.092,98
111	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$24,96	R\$11.681,28
112	Tinta guache caixa com 12 unidade tamanho g <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$15,65	R\$7.322,64

113	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 06 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$58,20	R\$10.882,78
114	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor preta, caixa com 06 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$58,20	R\$10.882,78
115	Tnt, peça com 50 metros. Cores variadas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PÇ	187	R\$266,68	R\$49.868,54
116	Acido muriatico - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$82,53	R\$30.866,22
117	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos) <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	1871	R\$49,64	R\$92.882,68
118	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$218,43	R\$81.691,57
119	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$206,67	R\$193.239,57
120	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa 1,5 L cx 12und. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	122	R\$109,96	R\$13.415,12
121	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	234	R\$17,10	R\$4.002,18
122	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$13,21	R\$2.470,89
123	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$15,89	R\$2.971,43
124	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$48,88	R\$9.140,56
125	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND.	187	R\$100,54	R\$18.800,98
126	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$208,48	R\$38.986,38
127	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$421,20	R\$39.593,11
128	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$86,77	R\$16.226,61
129	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$125,92	R\$23.547,04
130	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$43,39	R\$8.113,31
131	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$31,43	R\$5.876,79
132	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$354,53	R\$33.325,82
133	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$23,50	R\$4.394,50
134	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$92,06	R\$17.215,22
135	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$19,85	R\$3.711,95
136	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	468	R\$251,35	R\$117.630,24
137	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$291,01	R\$108.838,99
138	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	262	R\$15,57	R\$4.080,21
139	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$78,95	R\$73.818,25

140	Desodorante em Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	3.367	R\$5,18	R\$17.441,06
141	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml <b>Livre Concorrência.</b>	CAIXA	281	R\$255,03	R\$71.664,37
142	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml <b>Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$255,03	R\$23.973,13
143	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	935	R\$81,38	R\$76.093,42
144	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	262	R\$103,18	R\$27.033,16
145	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	262	R\$98,32	R\$25.758,97
146	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	655	R\$7,30	R\$4.783,68
147	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	327	R\$18,01	R\$5.889,27
148	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g. <b>Livre Concorrência.</b>	FARDO	94	R\$366,17	R\$34.420,29
149	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g. <b>Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	47	R\$366,17	R\$17.210,15
150	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	281	R\$73,01	R\$20.514,87
151	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$10,05	R\$3.757,45
152	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	MAÇO	281	R\$9,25	R\$2.600,19
153	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CARTELA	281	R\$73,01	R\$20.514,87
154	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	281	R\$95,25	R\$26.766,19
155	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	281	R\$160,02	R\$44.965,62
156	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	327	R\$142,54	R\$46.609,49
157	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. - na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	374	R\$194,72	R\$72.824,03
158	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PAR	262	R\$13,21	R\$3.461,89
159	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	187	R\$48,67	R\$9.101,29



160	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT - tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais. Caixa com 100 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	1403	R\$91,01	R\$127.691,71
161	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	271	R\$26,46	R\$7.169,76
162	Pano de chão tipo multiuso, medindo 45x76cm (100% algodão). Fardo com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	187	R\$180,95	R\$33.837,65
163	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	271	R\$14,81	R\$4.013,51
164	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	374	R\$104,78	R\$39.187,72
165	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$9,21	R\$1.722,89
166	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$5,29	R\$2.474,16
167	Papel higiênico folha simples golfrado e micro-cerrilhado, fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. <b>Livre Concorrência.</b>	FARDO	374	R\$76,20	R\$28.500,05
168	Papel higiênico folha simples golfrado e micro-cerrilhado, fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. <b>Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	935	R\$76,20	R\$71.250,12
169	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	935	R\$39,70	R\$37.119,50
170	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	2339	R\$16,60	R\$38.819,60
171	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	327	R\$132,59	R\$43.356,93
172	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, fardo c/ 20 pacotes	PCT	935	R\$140,76	R\$131.613,72
173	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	187	R\$38,24	R\$7.150,88
174	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	94	R\$217,48	R\$20.443,43
175	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 10 unidades, fardo com 25 pacotes cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	374	R\$150,01	R\$56.103,74
176	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades, fardo com 25 pacotes. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	374	R\$158,73	R\$59.366,27
177	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	281	R\$107,53	R\$30.214,99
178	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades, fardo com 25 pacotes). <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	FARDO	374	R\$150,01	R\$56.103,74

179	Saco de lixo preto 50 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 5 unidades, fardo com 25 pacotes). <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	374	R\$158,73	R\$59.366,27
180	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	309	R\$13,56	R\$4.190,04
181	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m <sup>2</sup> ; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PACOTE	187	R\$119,07	R\$22.266,09
182	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$42,00	R\$15.706,75
183	Vassoura para vaso sanitário, especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	374	R\$15,78	R\$5.902,97
184	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	1871	R\$16,93	R\$31.676,03
185	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxicidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	CAIXA	187	R\$222,25	R\$41.560,13
186	Argila escolar artesanato escultura modelagem, pacote com 1kg, cor branca. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	PCT	374	R\$17,87	R\$6.683,38
187	Bambolê plástico colorido, diâmetro 63cm. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	468	R\$7,30	R\$3.417,96
188	Bandinha ritmica contendo: 1 surdão medindo aproximadamente 200x280mm - 1 surdo mor medindo aproximadamente 200x180mm - 1 tambor medindo aproximadamente 200x10mm - 1 pandeiro medindo aproximadamente 200x50mm - 1 pastoril medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado- 1 (par) prato medindo 200mm de diâmetro - 1 triangulo medindo aproximadamente 150mm - 1 agogo medindo aproximadamente 320mm - 1 maraca medindo aproximadamente 170mm - 1 ganza confeccionado em alumínio cromado, medindo aproximadamente 160x50mm - 1 chocalho medindo aproximadamente 220mm - 1 clave de rumba - 1 reco reco medindo aproximadamente 200mm - 1 balck black medindo aproximadamente 180mm - 1 castanhola medindo aproximadamente 180mm - 1 coco confeccionado em material plástico, medindo 100mm de diâmetro - 1 flauta doce medindo aproximadamente 300mm de comprimento - 1 sino medindo aproximadamente 12mm - 1 platinela confeccionadas em material plástico, com 02 platinelas em metal duplo medindo aproximadamente 230mm - 1 campanela. confeccionados em madeiras, plasticos resistentes, poliester. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	19	R\$1.026,52	R\$19.503,94
189	Bloco de montar, brinquedo confeccionado em plástico colorido, com 120 peças de diversos encaixes acompanha caixa. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	28	R\$369,34	R\$10.341,52
190	Bola de borracha, bola confeccionado em borracha, tamanho número 08. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$52,70	R\$9.855,52
191	Bola de tecido em algodão, com guizo. produto atoxico e antialergico. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$94,98	R\$8.927,81
192	Bola exercitadora, fisioterapia de mão c/ cravo 6 cm, colorida. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$11,88	R\$1.116,41
193	Bonecas de pano - diversos modelos e tamanhos variados com características raciais. produto atóxico e lavável. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	94	R\$58,90	R\$5.536,60
194	Cama elástica, redonda com 4,27m de diâmetro, lona de salto com proteção uv, proteção de molas revestida em pvc, tela de proteção de malha fina, com peso máximo suportado de 205kg, encaixe, (caixa contendo 50 unidades) obs. produto de boa qualidade. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014. acompanha escada de 3 degraus.</b>	UND	9	R\$4.190,74	R\$37.716,69
195	Dedoche família negra, kit dedoche família negra, composta por até 06 personagens, avô, avó, papai, mamãe, menino e menina, material feltro ou eva. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	47	R\$106,35	R\$4.998,29
196	Fantoches família negra, em feltro e tecido, com aproximadamente 30 cm de altura. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	47	R\$168,99	R\$7.942,53
197	Feltro liso, com espessura 2mm, rolo de 1,40m de largura. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	M	94	R\$34,17	R\$3.212,29

198	Fita em cetim, cada rolo com 10 metros x 5mm, em material sintético (plástico), com 5 mm de largura, nas cores: vermelho, rosa, azul, verde, amarelo, lilás, laranja, branco. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	RL	234	R\$11,63	R\$2.721,42
199	Kit jardineiro, contendo: avental infantil, vasilha com pratinho, terra adubada, pedrisco, manta bidin (para irrigação), envelope com sementes, ferramenta para plantar, regador, plaquinha para escrever o nome da planta ou da criança e instruções para uso. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	28	R\$369,48	R\$10.345,35
200	Massa de biscoito, diversas cores. é a massa de modelar produzida a partir da mistura de amido de milho, cola branca para porcelana fria, conservantes como limão ou vinagre e vaselina. o biscoito é uma massa de fácil modelagem, aceitando tingimento e pintura com diversos tipos de tintas e corantes. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	187	R\$34,83	R\$6.513,83
201	Placas tatame tapete eva 50x50x1cm colorido. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	281	R\$19,89	R\$5.588,15
202	Placas tatame tapete eva 100x100x1,5cm colorido. <b>Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.</b>	UND	281	R\$36,71	R\$10.316,45
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$5.543.792,61</b>					
<b>(Cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e um centavos)</b>					

5.3 Estimativa de custo total de R\$ 5.543.792,61 (Cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e um centavos).

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 6.1. As Empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar na proposta de preço dos produtos.
- 6.2. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços ofertados, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- 6.3. O proponente poderá ofertar apenas uma proposta, sendo facultado, todavia, a cotação de todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do pregão.

## 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto do pregão, expedido por entidade pública ou privado, usuária do produto em questão;
- b) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital;

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.
- 8.2. O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material e conferência de quantidade, descrição e qualidade dos mesmos.
- 8.3. Na hipótese de emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente para entrega, o prazo estabelecido para pagamento será contado da entrega.
- 8.4. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- 8.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 8.6. O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.
- 8.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão em nome do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

## 9. DA VIGÊNCIA DA ATA

- 9.1. A vigência será de 12 (doze) meses.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos.
- 10.2. Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos produtos.
- 10.3. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os produtos contratados.
- 10.4. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.
- 10.5. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- 10.6. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 11.2. Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 11.3. Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.
- 11.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.
- 11.5. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material.
- 11.6. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da CONTRATANTE ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas.

### 12. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 12.1. Em caso de não cumprimento total ou parcial do objeto especificado, fica a contratada obrigada a pagar os seguintes percentuais:
  - a) multa equivalente a 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela do contrato ou do global não cumprida;
  - b) Juros de 0.33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia e até 30 dias de atraso;
  - c) Juros de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) ao dia a partir do 31º dia de atraso, em razão da mora, sem prejuízo de correção monetária;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.2. Multas e juros serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, mediante cumprimento das formalidades exigidas.

### 13 . INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

- 13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste instrumento e na Legislação Brasileira;
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### 14. DO FORO:

- 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs-MA, para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

### Aprovo o Termo de Referência supra

\_\_\_\_\_  
**Wesly Alves de Sá**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022 - SEMAD - ANEXO II  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMAD.**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE .

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de , com sede na Rua - Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de , o Sr. (Sra.) , CPF nº , nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ N.º ....., com sede na ....., CEP , neste ato representada por seu representante legal, ....., RG N.º ..... e CPF N.º ....., contato Celular..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE .

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

- a. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo em geral atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

**BENEFICIÁRIO DA ATA:**

**CNPJ:** CNPJ Nº

**FONE/FAX:**

<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>CPF Nº:</b>	<b>RG Nº:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

- a. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
- a. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

- A **Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 003087/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
  - Termo de Referência;
  - Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2022-CPL**;
  - Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
  - Constituição Federal de 1988;
  - **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
  - **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
  - **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
  - **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
  - **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
  - **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
  - Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
    - Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
    - Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- a. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

- a. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
- i. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.
- i. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
- a. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d’Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- i. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- a. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- a. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- a. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. A Secretaria Municipal de Educação se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- a. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- i. Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- ii. Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- iii. Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- iv. Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- v. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas

- condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- vi. Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
  - vii. Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
- a. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- o O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
- o No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
- o Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- a. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- a. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- a. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
- a. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

- a. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
- a. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
  - a. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
  - i. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação

convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- a. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação requerimento devidamente comprovado.
  - i. A Secretaria Municipal de Educação, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
1. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
  2. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Educação (órgão gerenciador), quando:
    1. descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
    2. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
    3. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
    4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
    5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
    6. Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
    7. Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
    8. Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
    9. Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
  10. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
    1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
    2. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
    3. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
  - a. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
- a. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
- a. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de



Educação.

- a. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- a. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- i. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- i. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- i. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- a. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 02/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- a. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

- a. Fica eleito o foro da comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- a. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Olho d'Água das Cunhãs -MA, de de 2022.

Secretário Municipal de Administração Empresa  
Representante Legal Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD- ANEXO IV**  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../.. .. , QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E  
A EMPRESA**

.....

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de .....  
(órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o)....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

a. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em geral, atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

a. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

a. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

a. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

a. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

a. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

a. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

a. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

a. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- a. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- a. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:
- i. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - ii. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - iii. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - iv. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- i. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- ii. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- a. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- ii. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iii. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- iv. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- vii. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- a. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- i. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - ii. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - iii. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- a. É vedado à CONTRATADA:
- i. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - ii. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- b. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- a. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- a. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ..... de..... de .....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2-

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003642/2022 - SEMAD - ANEXO V

#### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 02/2022 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em geral, atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

#### 1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$......(..... )

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXX

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de ( ), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2022 - SRP.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de ( ), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até ( ), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

1. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. \_\_, AGÊNCIA Nº. \_\_, BANCO \_\_, em nome de \_\_.
2. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. \_\_, Portador do RG, sob o nº. \_\_, e CPF nº \_\_, com residência na \_\_.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: aa89a7a1d4942cfd94e0164406d051d5

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022.

#### EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003344/2022 - SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Olho d'Água das Cunhãs - MA, por intermédio do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 019/2021 de 1 de janeiro de 2021, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de eventos em datas festivas para suprir a demanda da administração municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA., conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
<b>OBJETO:</b> O registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de realização de eventos em datas festivas para suprir a demanda da administração municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Esclarecimentos/Impugnações:**

Até as 04/04/2022 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cplodc@gmail.com

**Início da Sessão Eletrônica:** 07/04/2022 às 14:00hs (quatorze horas).

**Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 07/04/2022 às 14:59hs.

**Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 07/04/2022 às 14:50hs.

**Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 07/04/2022 às 14:55hs.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 07/04/2022 às 14:00hs.

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **COMPASODC** - licitações on-line.

**Endereço Eletrônico:** www.comprasodc.com.br

**Endereço para retirada do Edital:** www.comprasodc.com.br ou poderá ser solicitado através do e-mail

cplodc@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs CNPJ :

06.014.005/0001-50 Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).

<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO</b>	? <b>VALOR TOTAL: R\$ 2.923.702,67 (dois milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e dois reais sessenta e sete centavos).</b> ?MÁXIMO • REFERÊNCIA • ORÇAMENTO SIGILOSO
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO ?SERVIÇO • OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
<b>Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar:</b> 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pregoeiro:</b> EVANDRO SOUSA BARBOSA	<b>e-mail:</b> cplodc@gmail.com
<b>Endereço:</b> Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000	
<p><b>Referência de tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília - DF.</b></p> <p><b>OBS 1:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</p> <p><b>OBS 2:</b> As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do <b>COMPASODC</b> e vincularão os participantes e a administração.</p> <p><b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b></p> <p>No Acórdão TCU n. 754/2015 - Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato. Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.</p> <p>A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.</p>	

PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.		
Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica	
MODO DE DISPUTA	26.1.	? ABERTO • ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	• POR LOTE ? POR ITEM • POR LOTE e POR ITEM • GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	? MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - <b>R\$ 0,10 (dez) centavos.</b> • MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	? Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	• Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da <b>Parte Geral</b> deste Edital. ? Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	? A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	? Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, marca dos produtos (no que couber) e a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarregos, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	? Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: • <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ? <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico
		igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente • <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. • <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. • Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>42.1.</b>	? Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica em realização de eventos, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. X - Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica em montagem de palco e estrutura em nome da empresa, devidamente averbado no CREA, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que o licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. X - Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica em serviços de sonorização, iluminação e instalação de Gerador de energia elétrica em nome da empresa, devidamente registrado no CREA, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestou ou está prestando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
<b>DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>42.2.</b>	X CERTIFICADO CADASTUR - do Ministério do Turismo, governo federal, em atividade de organização de evento X DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Emitido pelo Corpo de Bombeiro
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b>	<b>51.</b>	?NÃO • SIM - Prazo para entrega da amostra: <b>03 (três) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item 14</b> do Termo de Referência.
<b>VISITA TÉCNICA:</b>	<b>52.</b>	?NÃO • SIM, na forma do item do Termo de Referência
<b>ANEXOS</b>	<b>121.</b>	? Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos: 1. Anexo I - Termo de Referência; 2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços; 3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato; 4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços.
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b>		<b>Art. 48</b> , da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014: <b>I</b> - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (...) <b>III</b> - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**PARTE GERAL**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASODC e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

- A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

- MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas facultar-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

- MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas facultar-se ao licitante a participação em



quantos itens forem de seu interesse.

3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.
1. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

## SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.
1. Na **Parte Específica** deste Edital - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

## SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

1. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedoras no **SISTEMA do COMPRASODC** ([www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br)).

1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;
2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

1. Não poderão participar deste Pregão:

1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

1. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

1. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou

representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

1. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

1. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

1. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
2. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
3. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
4. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A licitante deverá encaminhar proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br)), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

1. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
1. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.
1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
1. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
1. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

#### SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br).
1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
1. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

#### SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário

previstos para o início da oferta de lances.

1. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

#### SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

1. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

1. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

1. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013- SLTI/MP).

1. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

2. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às

**licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasodc.com.br](http://www.comprasodc.com.br).

1. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

##### 26.1. Modo de Disputa Aberto:

1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

1. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

#### 26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
  1. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  1. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
  1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  1. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
  1. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

#### SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;
  1. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
  1. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do

direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.
1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

#### SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo **"HABILITANET"** no Sistema COMPRASODC. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.
1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.
1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
1. Os documentos remetidos por meio do módulo **"HABILITANET"** do Sistema COMPRASODC poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro - Olho d'Água das Cunhãs - MA - Cep: 65.706-000, Olho d'Água das Cunhãs - MA.
1. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.
1. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos/serviços ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

1. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e**

**33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua João Pessoa, nº 56, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA.
1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 38. Habilitação jurídica:

1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
11. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 39. Regularidade Fiscal e Trabalhista:



1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

1. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.
3. Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
3. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

#### 40. Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4. O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, notas explicativas ao Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

1. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

1. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41. Qualificação Técnica:

1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.  
2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
2. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
3. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## SEÇÃO XII - DO RECURSO

1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

1. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

1. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

1. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A sessão pública poderá ser reaberta:

1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no COMPRASODC e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
2. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.
3. A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da

Comissão Permanente de Licitação - CPL na Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.ou pelo e-mail  
cplodc@gmail.com

## SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

1. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

1. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.

1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64.O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente

comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo

licitatório.

1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.  
2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou

1. A pedido do fornecedor.

1. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado**

em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

1. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.
1. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

#### SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  2. não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
  3. apresentar documentação falsa;
  4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  6. não mantiver a proposta;
  7. cometer fraude fiscal;
  8. comportar-se de modo inidôneo
1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
1. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
  
1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
  
1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
  
1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
  
1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

#### SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
  
1. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.
  
1. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
  
1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
  
1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
  
1. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
  
1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  
1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
  
1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do COMPRASODC e vincularão os participantes e a Administração.

#### SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

#### SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

#### SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.
2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

1. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104.No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
2. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
3. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108.Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
3. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da



contratação.

- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113. Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

- Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias.
- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

- Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

- Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

- Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

- ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

119.3. ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;

- ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. SEÇÃO XXVII - DO FORO**

- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão

processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 21 de março de 2022.

EVANDRO SOUSA BARBOSA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2022 - CPL**  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003344/2022 - SEMAD ANEXO I**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. **O registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de Eventos em Datas Festivas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.**

1.2 Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas apresentadas neste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tendo em vista atender as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, faz-se necessária a

**contratação de empresa especializada na prestação serviços de realização de Eventos em Datas Festivas para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.**

2.2 O presente termo visa orientar nas especificações e quantitativo para serviços de realização de Eventos em Datas Festivas, na estratégia de suprir obrigações da administração e da licitante vencedora, gerenciamento e prazo de entrega dos produtos a serem fornecidos e sanções administrativas para o inadimplemento das obrigações assumidas.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Executar o objeto da presente licitação em até 10 (dez) dias corridos, seguindo ordens e orientações da Prefeitura, mediante Ordem de Serviço autorizada pela Contratante.

3.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Prefeitura, dirigida à Administração, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material; Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contrato sujeitar-se-á multa nos seguintes termos:

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II.

**4. LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. O(s) serviço(s) deverão ser prestados nos locais indicados pela CONTRATANTE.

4.2. Somente serão prestados os serviços na sua totalidade da Ordem de Serviço.

4.3. O serviço estará sujeito à aceitação pela CONTRATANTE, a qual caberá o direito de recusar, caso o (s) serviço (s) não esteja (am) de acordo com o especificado.

4.4. Em caso de não aceitação do(s) serviço(s) objeto(s) deste pregão, fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela contratante; sob pena de incidência nas sanções.

4.5. Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

**5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

5.1 O Valor de Referência foi baseado em consultas realizadas no mercado;

5.2 Na Tabela abaixo estão relacionados o Lote Único com seus respectivos Itens, com as discriminações e especificações técnicas que deverão guardar perfeita compatibilização com as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

<b>EVENTOS EM DATAS FESTIVAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR MÉDIO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	10	R\$9.716,67	R\$97.166,67
2	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	20	R\$5.630,00	R\$112.600,00
3	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	15	R\$3.460,00	R\$51.900,00
	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS- SIONAL GRANDE PORTE</b> , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	12	R\$9.398,33	R\$112.780,00
5	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFIS- SIONAL MEDIO PORTE</b> , os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	30	R\$4.423,33	R\$132.700,00

6	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PORTE E PEQUENO PORTE,</b> os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutos; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 40 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	20	R\$4.313,33	R\$86.266,67
7	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE:</b> Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Loc. Diária	12	R\$9.506,67	R\$114.080,00
8	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE:</b> sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub- graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	Loc. Diária	20	R\$4.394,67	R\$87.893,33
9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	12	R\$4.213,33	R\$50.560,00
10	<b>Estrutura metálica de Grid P-30</b> medindo 60 metros.	Diária/Metro	2000	R\$38,33	R\$76.666,67
11	<b>Estrutura de Fechamento:</b> locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	Diária/Metro	2000	R\$24,00	R\$48.000,00
12	<b>ARQUIBANCADA:</b> para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára-Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára-Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára-Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAs, com instalação elétrica.	Loc. Diária	12	R\$4.455,67	R\$53.468,00
13	<b>TRIO ELÉTRICO:</b> Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m <sup>2</sup> com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixa down; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Loc. Diária	4	R\$37.533,33	R\$150.133,33
14	<b>TELÃO DE LED:</b> e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Loc. Diária	10	R\$5.807,33	R\$58.073,33

15	<b>CAMAROTE</b> - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 11/2 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em os8 ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15 (quinze graus)	Loc. Diária	15	R\$3.456,67	R\$51.850,00
16	<b>TENDA 5X5</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50	R\$238,67	R\$11.933,33
17	<b>TENDA 8X8</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50	R\$419,33	R\$20.966,67
18	<b>TENDA10x10</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	50	R\$590,67	R\$29.533,33
19	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	200	R\$195,33	R\$39.066,67
20	<b>Contratação do serviço de segurança desarmada</b> - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	250	R\$121,00	R\$30.250,00
21	<b>Serviço de locação de veículo</b> , equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$334,33	R\$16.716,67
22	<b>Divulgação do evento</b> em emissoras de rádios da região, tipo spot.	Unidade	30	R\$62,33	R\$1.870,00
23	<b>Serviços gráficos especializados</b> , incluindo publicidade do evento. incluindo publicidade do evento.	Serviço	80	R\$594,00	R\$47.520,00
24	<b>Contratação de 03 locutores</b> para condução e animação do evento.	Diária	20	R\$1.210,00	R\$24.200,00
25	<b>Serviço de hotelaria</b> para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção.	Diária	250	R\$110,00	R\$27.500,00
26	<b>Fornecimento de refeições</b> necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	400	R\$25,67	R\$10.266,67
27	<b>Serviços especializados de ornamentação</b> e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	10	R\$2.315,33	R\$23.153,33
28	<b>Contratação de atração musical (banda show)</b> de renome Nacional ( <b>grande porte</b> ) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	6	R\$111.500,00	R\$669.000,00
29	<b>Contratação de atração musical (banda show)</b> de renome nas Regiões Norte e Nordeste ( <b>médio porte</b> ) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	8	R\$45.866,67	R\$366.933,33
30	<b>Contratação de atração musical (banda show)</b> de renome nas Regiões Norte e Nordeste, ( <b>pequeno porte</b> ), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	6	R\$20.273,33	R\$121.640,00
31	<b>DANÇAS FOLCLÓRICAS:</b> contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba -boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período junino	Cachê Artístico	14	R\$9.890,00	R\$138.460,00
32	<b>CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS</b> no município para a festa de São João, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo da Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Unidade	80	R\$25,27	R\$2.021,33

33	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros,	KIT	8	R\$7.316,67	R\$58.533,33
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.923.702,67</b>					
(Dois milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e dois reais sessenta e sete centavos)					

5.3 Estimativa de custo total de R\$2.923.702,67 (Dois milhões novecentos e vinte e três mil setecentos e dois reais sessenta e sete centavos).

## 6. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 6.1. As Empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar na proposta de preço dos serviços.
- 6.2. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços ofertados, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- 6.3. O proponente poderá ofertar apenas uma proposta, sendo facultado, todavia, a cotação de todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do pregão.
- 6.4. Deverá a empresa nos casos exigidos no edital, apresentar junto com a proposta adequada composição de custos, nos quais deverão obrigatoriamente conter despesas com funcionários, transporte, montagem, alimentação, hospedagem, encargos sociais e impostos.

## 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto do pregão, expedido por entidade pública ou privado, usuária do produto em questão;
- b) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital;

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.
- 8.2. O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços, descrição e qualidade dos mesmos.
- 8.3. Na hipótese de emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente para prestação, o prazo estabelecido para pagamento será contado da prestação dos serviços.
- 8.4. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) serviços(s) prestados(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).
- 8.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 8.6. O Prestador dos serviços deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.
- 8.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão em nome do prestador de serviço. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

## 9. DA VIGÊNCIA DA ATA

- 9.1. A vigência será de 12 (doze) meses.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Atender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a prestação dos serviços.
- 10.2. Manter entendimento com a CONTRATANTE, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a prestação dos serviços.
- 10.3. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os serviços prestados.
- 10.4. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade do serviço prestado.
- 10.5. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto contratado.
- 10.6. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 11.2. Acompanhar a execução do serviço e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 11.3. Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.
- 11.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.
- 11.5. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da prestação do serviço.
- 11.6. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da CONTRATANTE ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços.

## 12. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 12.1. Em caso de não cumprimento total ou parcial do objeto especificado, fica a contratada obrigada a pagar os seguintes

percentuais:

- a) multa equivalente a 2% (dois por cento) incidente sobre a parcela do contrato ou do global não cumprida;
- b) Juros de 0.33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia e até 30 dias de atraso;
- c) Juros de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) ao dia a partir do 31º dia de atraso, em razão da mora, sem prejuízo de correção monetária;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Multas e juros serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, mediante cumprimento das formalidades exigidas.

### 13 . INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste instrumento e na Legislação Brasileira;

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### 14. DO FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

### Aprovo o Termo de Referência supra

\_\_\_\_\_  
**Wesly Alves de Sá**

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2022 - SEMAD ANEXO II**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

### ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE .

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de , com sede na Rua - Olho d'Água das Cunhãs - MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de , o Sr. (Sra.) , CPF nº

, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP....., neste ato representada

por seu representante legal, ....., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular.....

HOMOLOGADO

pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE .

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1. A presente Ata de Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b>		
<b>CNPJ: CNPJ Nº</b>	<b>FONE/FAX:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>E-MAIL:</b>		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		
<b>CPF Nº:</b>	<b>RG Nº:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	---------	-----	----------------	-------------

1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	R\$XXXXXXXXXX	R\$XXXXXXXXXX
---	--------------	---------	---------	------	---------------	---------------

1. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.
1. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1. A **Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 003344/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
  - a. Termo de Referência;
  - b. Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2022-CPL**;
  - c. Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:
  - a) Constituição Federal de 1988;
    - a. **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
    - b. **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
    - c. **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
    - d. **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
    - e. **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
    - f. **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
    - g. Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
      1. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
      2. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.
  1. O fornecimento dos produtos será IMEDIATO, mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
  
1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.
  
1. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
  
1. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
  
1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
  
1. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
  
1. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
  
1. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
  
1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
  - a. Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
  - b. Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
  - c. Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
  - d. Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - e. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
  - f. Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
  - g. Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
  
1. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.



#### CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1. O pagamento pelos produtos fornecidos, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
1. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
1. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
1. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
1. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
1. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
  1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
  1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
  1. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
  1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

1. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
2. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração (órgão gerenciador), quando:
    - a. descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
    - b. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
    - c. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
    - d. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
    - e. Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
    - f. Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
    - g. Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
    - h. Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
    - i. Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
    - j. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
  - a. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
  - b. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
  - c. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
1. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
1. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por

qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

1. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

1. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 05/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

1. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Olho d'Água das Cunhãs -MA, de de 2022.

Secretário Municipal de Administração Empresa  
Representante Legal Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2022 - SEMAD ANEXO IV**  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

#### **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../... , QUE FAZEM ENTRE SI**

O(A)..... E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de .....

(órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado... , inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o)..... , e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
  1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

1. É vedado à CONTRATADA:
  1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, ..... de..... de .....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2-

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3344/2022 - SEMAD ANEXO V**  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 05/2022 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, acabamentos e diversos atendendo as necessidades do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$. ..... (.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXX

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de ( ), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 05/2022 - SRP.

4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de ( ), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até ( ), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

1. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. , AGÊNCIA Nº. , BANCO , em nome de .
2. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. , Portador do RG, sob o nº.

, e CPF nº , com residência na .

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 11c9dd6a10a79137e0ab84c9aa0e6400

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 8022d61117d18036341b67e9aa0535d3

### **ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ERRATA DA DATA DE ABERTURA DO ADIAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, ONDE SE LÊ; 05/03/2022, **LEIA-SE: 05/04/2022**. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 24 de março de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

### **ERRATA DA RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021**

ERRATA DA RESENHADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. ONDE SE LÊ: "EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP (CNPJ nº 27.882.052/0001-95)". LEIA-SE: " **BITAL - ARAUJO E ALMEIDA SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 19.196.825/0001-51"

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO  
Código identificador: 57f33d7cffc7f2b32a75563168fbef95

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

#### **PORTARIA Nº 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor, AQUILES GARCEZ COSTA FILHO, matrícula 16897, portador do CPF 209.486.973-34, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, material de limpeza e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**  
Secretário de Administração e Planejamento

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 58b243c11c12cb7ea53c0608b2ddc3df*

---

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 003/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora, LUCELIA LOPES DIAS DE MACEDO, matrícula 18127, portadora do CPF 010.825.653-77, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**JANAIRA SILVA SA**  
Secretária de Saúde

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 81c49451ad7e1a15aa5d3e2402dfea9e*

---

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 005/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:



**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor, AQUILES GARCEZ COSTA FILHO, matrícula 16897, portador do CPF 209.486.973-34, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, camisas serigrafadas, malharia, fardamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**  
Secretário de Administração e Planejamento

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 4990265f762e71344031aa139c268e80*

---

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 006/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor, DARIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO, matrícula 16915, portador do CPF 250.795.653-49, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, camisas serigrafadas, malharia, fardamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**FRANCINALVA DE FATIMA SERRA DOS SANTOS**  
Secretária Desenvolvimento Social

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 1465266f2bec4b0d9e4e55a45cc15efa*

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 007/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora, JUCINALVA SILVA MEIRELES, matrícula 933, portador do CPF 842.590.003-49, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, camisas serigrafadas, malharia, fardamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**CLEICY MACHADO NUNES**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: dd8d6992752d5b49ae71924087ecc5a6*

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora, JAINARA RAFAELLE COSTA PERNA, matrícula 16775, portadora do CPF 050.766.633-07, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, camisas serigrafadas, malharia, fardamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e material de consumo em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**JANAIRA SILVA SA**  
Secretária de Saúde

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: d6c02fd3702c545ee90553663a0275e5*

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 010/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora, LEILANE TASCHECK MELONIO MARINHO, matrícula 16688, portadora do CPF 017.345.423-22, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de insumos e material hospitalar, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**JANAIRA SILVA SA**  
Secretária de Saúde

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 7cf7122f36903c8607a4ac1eeeb418be*

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 011/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 011/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor, FERNANDO BRUNO CASTRO MUNIZ, matrícula 16919, portadora do CPF 033.370.153-44, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto a aquisição de medicamentos em geral destinados para a Farmácia Básica, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAP's e demais Unidades de Saúde, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;

- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**JANAIRA SILVA SA**  
Secretária de Saúde

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: f1c2401e66982f45bb83d357254f5d8b*

---

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 013/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 013/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE VIANA**, Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 pela presente,

Resolve:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor, PAULO GUILHERME CASTRO BORGES, matricula 16917, portador do CPF 045.103.683-21, como Fiscal de Contratos, que tem como objeto locação de imóvel e obras em geral, celebrados pelo Município de Viana/MA.

**Art. 2º.** São atribuições do Fiscal de Contratos:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana (MA), 10 de janeiro de 2022.

**RAYLSON RAMON SANTOS NUNES**  
Secretário de Administração e Planejamento

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA*  
*Código identificador: 429383c9a095089d0df6c2d7e8433bb5*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)